SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 04 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2078

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.170/2018-GP/PMA, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Estabelece Ponto Facultativo no Município de Amaturá no dia 2 de abril de 2018, referente ao feriado do dia 30 de março de 2018, em comemoração a Emancipação Política do Município de Amaturá e, dá outras Providências.

O Exmo. Senhor **Joaquim Francisco da Silva Corado**, **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Inciso I do art. 388 da Lei Orgânica do Município de Amaturá;

CONSIDERANDO que somente por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal deixarão de funcionar as repartições Municipais ou ser suspenso o expediente nos dias úteis;

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido **Ponto Facultativo no dia 2 de abril de 2018, segunda-feira, até às 12h,** nas repartições públicas, autarquias e fundações do Município, em comemoração a *Emancipação Politica* do Município de Amaturá.

Paragrafo Único: O expediente no dia 2 de abril de 2018, será a partir das 14h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 2 de abril de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito de Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 2 de abril de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:CF423565

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.171/2018-GP/PMA, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. JAILSON FRANCO AGUIAR do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III – Código AD6 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - A EXONERAÇÃO do Sr. **JAILSON FRANCO AGUIAR** do cargo de provimento em Comissão, de **Assessor Técnico III – Código AD6**.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial tornando nulo o Decreto nº 1.008/2017-GP/PMA, em 01 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 2 de abril de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 2 de abril de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:55AD2E73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.172/2018-GP/PMA, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. JAILSON FRANCO AGUIAR para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I – Código AD4 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 81º e 103º da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal Nomear no Cargo de Provimento em Comissão, Servidores Público Municipais, nos termos do Art. 25º da Lei Complementar nº 117/2017, de 21 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a edição da LEI MUNICIPAL Nº 132/2017, de 02 de Maio de 2017, que Dispõe sobre a Reestruturação e Modernização Administrativa do Poder Executivo do Município de Amaturá,

DECRETA:

Art. 1° - A NOMEAÇÃO do Sr. **JAILSON FRANCO AGUIAR,** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Técnico I – Código AD4.**

Art. 2° - O servidor nomeado receberá os vencimentos estipulado para cargo, conformidade como o disposto na Lei Municipal nº 132/2017, de 2 de maio de 2017.

Art. 3° - No momento de sua nomeação o servidor (a) fica obrigado (a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a declaração de Bens, em comprimento com o disposto no Art.1ºda Lei nº 8.739/1993, no Art.13 da Lei nº 8.429/1992, e no Art.2º do decreto nº 978/1993.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 2 de abril de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 2 de abril de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:B502655F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 089/2018, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra**. NEUSA MIRANDA,** do cargo de **PROFESSORA II**, do concurso público de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:3139B4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Os signatários deste instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, situada na Avenida 13 de Novembro, s/nº, Praça dos Três Poderes, Centro, nesta cidade de Apuí, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.812.960/0001-99, neste ato Representada por seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO ROQUE LONGO, RG nº 32959486 SSP/AM e CPF nº 017.843.409-44, e do outro a Sra. LAUDECIR ASSIS DA SILVA, RG nº 15005178 SSP/AM e CPF nº 652.558.012-91, acordam através do presente pela RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 049/2016, na formalidade da cláusula QUINTA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, a pedido da servidora, ficando em 14/01/2018, a Contratada cientificada de que a extinção do contratual não confere direitos à indenização. Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas.

Apuí/AM, 14 de janeiro de 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

LAUDECIR ASSIS DA SILVA
Agente Comunitária de Saúde

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:42A86180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE APUÍ - AM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida 13 de Novembro, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 22.812.960/0001-99, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. ANTONIO ROQUE LONGO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.843.409-44, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, Centro, Município de Apuí-AM, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 22/2017, de 20 de novembro de 2017, Pregão Presencial nº. 031/2016, firmado com a empresa **BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua, Ignácio Magalhães, 439, Bairro São Jorge, Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.315.858/0001-04, neste ato representada por seu sócio Sr. VINICIUS OLIVEIRA DE DEUS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob n. 024.070.922-52, residente e domiciliado na Rua, Ignácio Magalhães, 439, Bairro São Jorge, Manaus-AM, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Apuí-AM;
Considerando as Justificativas, Mediante Ofícios: 78 e 82/2018 da Secretária de Saúde de Apuí-AM;
Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 22/2017, de 20 do mês de novembro de 2017, Pregão Presencial nº. 031/2016, para fornecer EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, em conformidade com repasse Fundo a Fundo, referente a proposta 12834.320000/1140-01-MS/2015, em atendimento a Secretária de Saúde de Apuí – AM, conforme memorial descritivo, resumo do empreendimento, planilha de serviços, cotação de materiais físico e projetos.
Considerando que a CONTRATADA recebeu a ordem de serviço em 22/02/2018, e não cumpriu com o objeto licitado, para proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, o que não ocorreu até a presente data.
Considerando que a empresa está vivendo um momento de fortes investigações, com suspeitas de envolvimento em corrupção, investigações essas que estão sendo conduzidas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, através do GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.
Considerando que os crimes de fraude em licitação são recorrentes no Brasil e estão presente em todas as esferas de governo, contudo instituições como o Ministério Público, Tribunais de Conta, dentre outros órgãos tem o dever de fiscalizar, controlar e levar a julgamento os envolvidos
RESOLVE:
Art. 1°. RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 22/2017, de 20 de novembro de 2017, Pregão Presencial nº. 031/2016, conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, composição de serviços, celebrado com a Empresa **BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua, Ignácio Magalhães, 439, Bairro São Jorge, Manaus-AM, inscrita no CNPJ, sob n. 04.315.858/0001-04, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.
Art. 2º. RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 048/2012por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado no Processo Licitatório: 061/2017 – Pregão Presencial: 049/2017 – SRP, cujo o Objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza, para atender as Necessidades da Casa de Apoio do Munícipio em Manaus-AM.
Art. 3°. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, bem como da revogação, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação extrajudicial, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei n° 8666/93.
Este procedimento tem como base legal os artigos, 49, 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, em seu Art. 21,** bem como a cláusula sétima da Ata de Registro de Preço 038/2017, e a cláusula decima primeira, do Contrato nº 22/2017, de 20 de novembro de 2017.
O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Apuí - AM, 29 de março de 2018

ANTÔNIO ROQUE LONGO
Preeito Municipal

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 002/2018.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE APUÍ-AMAZONAS.
CONTRATADA: BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua, Ignácio Magalhães, 439, Bairro São Jorge, Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.315.858/0001-04.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2017.
OBJETO: FORNECER EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, em conformidade com repasse Fundo a Fundo, referente a proposta 12834.320000/1140-01-MS/2015, em atendimento a Secretária de Saúde de Apuí – AM, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 045/2016.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, para atender as Necessidades da Casa de Apoio do Munícipio em Manaus-AM, constante do Processo Administrativo de Licitação nº. 061/2017.
O**Município de Apuí - Amazonas**, neste ato denominado DISTRATANTE, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO ROQUE LONGO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 017.843.409-44, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, Centro, Município de Apuí-AM, juntamente com a Secretária de SAÚDE **LEXISANDRA PASCOAL,**brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG nº 2652315-5 SSP/AM e inscrito no CPF sob nº 257.893.858-00, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, 721 – Centro de Apuí-AM, vem por meio desta, dentro dos preceitos previstos nos Arts. 49, 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal 8.666/93, Art. 476, do CCB, DECRETO FEDERAL 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**, em seu Art. 21,** bem como a cláusula sétima da Ata de Registro de Preço 038/2017, e a cláusula decima primeira, do Contrato nº 22/2017, de 20 de novembro de 2017.,**NOTIFICAR**a empresa**BARAH COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua, Ignácio Magalhães, 439, Bairro São Jorge, Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.315.858/0001-04, da decisão que promoveu a rescisão do contrato de Prestação de Serviços nº 22/2017, de forma unilateral, bem como rescisão da ata de Registro de Preço nº. 038/2017, a qual integra a presente notificação.

Apuí - AM, 29 de março de 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

LEXISANDRA PASCOAL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:53D4CA12

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial nº 011/2018/CML **AQUISIÇÃO DE MATERIAL REPOGRAFICO E GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM",** publicada na Edição 2070 do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de Março de 2018 sob Código Identificador FC538D3D, motivada pela necessidade de alterações na Fase Interna do Pleito.

Para data e horário: 20.04.2018 ás 09:00 na sala da Comissão de Licitação.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, n° 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agencias da Rede Bancaria credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de deposito Identificado na conta corrente nº

510879-9, Agencia nº 0736-6 do Banco Bradesco, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais).Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

Atalaia do Norte/AM, 03 de abril de 2018.

AILSON GOUVÊA FREIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:0A07624B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial nº 012/2018/CML **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM/AM",** publicada na Edição 2070 do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de Março de 2018 sob Código Identificador F7C2AE4E, motivada pela necessidade de alterações na Fase Interna do Pleito.

Para data e horário: 20.04.2018 ás 11:00 na sala da Comissão de Licitação.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, n° 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agencias da Rede Bancaria credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de deposito Identificado na conta corrente nº 510879-9, Agencia nº 0736-6 do Banco Bradesco, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais).Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

Atalaia do Norte/AM, 03 de abril de 2018.

AILSON GOUVÊA FREIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:378FA38D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial nº 013/2018/CML **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM/AM",** publicada na Edição 2070 do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de Março de 2018 sob Código Identificador F08A647E, motivada pela necessidade de alterações na Fase Interna do Pleito.

Para data e horário: 20.04.2018 ás 13:30 na sala da Comissão de Licitação.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, n° 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agencias da Rede Bancaria credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de deposito Identificado na conta corrente nº 510879-9, Agencia nº 0736-6 do Banco Bradesco, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais).Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

Atalaia do Norte/AM, 03 de abril de 2018.

AILSON GOUVÊA FREIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:4A7ED537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação torna público o **ADIAMENTO** do Pregão Presencial nº 014/2018/CML **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ATALAIA DO NORTE/AM".** Publicada na Edição 2070 do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 23 de Março de 2018 sob Código Identificador F08A647E, motivada pela necessidade de alterações na Fase Interna do Pleito.

Para data e horário: 20.04.2018 ás 15:30 na sala da Comissão de Licitação.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, n° 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agencias da Rede Bancaria credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de deposito Identificado na conta corrente nº 510879-9, Agencia nº 0736-6 do Banco Bradesco, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais).Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

Atalaia do Norte/AM, 03 de abril de 2018.

AILSON GOUVÊA FREIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:07BC8789

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 015/2018.
Referência: Pregão presencial N.011/17.

OBJETO: "Eventual aquisição de fardamento escolar para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Barcelos.".

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a adesão **Ata de Registro de Preços n.015/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, cujo objeto acima supracitado, à empresa **JP DOS**

SANTOS - ME, inscrito no CNPJ sob o n°:14.443.819/0001-38, no valor de R$265.767,50 (Duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se;

Barcelos, 15 de Março de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:95C9B7D8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 016/2018.

Referência: Pregão presencial N.019/18.

OBJETO: "Contratação de empresa habilitada para prestação de serviço de melhoramento de iluminação publica, para atender demandas da Administração Pública do Município de Barcelos.".

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a adesão **Ata de Registro de Preços n.016/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, cujo objeto acima supracitado, à empresa **SERVENGLOC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMANTOS LTDA-AM**, inscrito CNPJ sob o n°:05.825.832/0001-60, no valor de R$1.448.653,31 (Um milhão quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Publique-se;

Barcelos, 03 de Abril de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:6D3C9AEB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 017/2018.
Referência: Pregão presencial N.030/18.

OBJETO: "Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços técnicos de prestação em sistemas de prestação de contas, folha de pagamento, Rh, Tributos e suporte, para atender demandas da Administração Pública do Município de Barcelos.".

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a adesão **Ata de Registro de Preços n.017/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS**, cujo objeto acima supracitado, à empresa **CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, inscrito CNPJ sob o n°:18.718.109/0001-24, no valor de R$65.662,68 (Sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se;

Barcelos, 03 de Abril de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:DA602FF6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018-CPL/PMB.

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018-CPL/PMB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor daATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAPROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃOapresentado pelo Pregoeiro, para o Registro de Preço cujo **OBJETO** é o Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública da sede do Município de Barreirinha – Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital, termo de referência e seus anexos. **TIPO** "menor preço global", por item, pelo período de 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora abaixo discriminada para os respectivos itens:
R. DA S. FONSECA FILHO – ME, CNPJ: 19.062.951/0001-13, para o único item, com valor global de R$ 763.586,67. (Setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para 12 meses, conforme Ata, planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha, em 02 de abril de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:E3476FFE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018

Extrato daAta de Registro de Preçosnº 012/2018 resultante doPregão Presencial SRP nº 009/2018-CPL/PMB. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública da sede do Município de Barreirinha – Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, termo de referência e seus anexos.
A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei

8.666/1993, Decreto nº 7.892/13 e Lei Complementar 123/2006. **Assinatura da Ata**: 02/04/2018. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: R. DA S. FONSECA FILHO – ME, CNPJ: 19.062.951/0001-13 conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V TOTAL 12 meses
Único	Eventual contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza pública da sede do Município de Barreirinha – Amazonas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, termo de referência e seus anexos.	UNID	12 MESES	R$ 763.586,67

O valor global registrado para a empresa **R. DA S. FONSECA FILHO – ME, CNPJ: 19.062.951/0001-13** é de R$ 763.586,67. (Setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para 12 meses.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 02 de abril de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

R. DA S. FONSECA FILHO – ME,
CNPJ: 19.062.951/0001-13

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:0A94BDBF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a realização do**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 – CPL/PMBC,**que visa a **"Aquisição de Material de Limpeza para Atender as Demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal, através do sistema de registro de preço".**

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão Permanente de Licitação no**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 – CPL/PMBC;**

II - ADJUDICAR em favor das empresas: **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP. CNPJ nº 05.481.242/0001-68** com o valor de **R$ 668.002,01** (seiscentos e sessenta e oito mil dois reais e um centavo), **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇOES LTDA-ME CNPJ: 08.717.898/0001-25,** com o valor de **R$ 45.508,81**(quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos). **W. SANTOS CHAVES - EPP**. **CNPJ nº 21.860.768/0001-05**, com o valor de **R$ 106.886,28** (cento e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte oito centavos), **M G DE MESQUITA – ME CNPJ: 05.636.798/0001-86,** com o valar de R$: **581.822,65** (quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos). **MAXPEL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 84.509.264/0001-65** com o valar de **R$: 37.186,30 (trinta e sete mil cento e oitenta e seis reais e trinta centavos).**

III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 21/03/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,**21 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:7BFF6569

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL 010-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Objeto:Aquisição de Material de Limpeza para Atender as Demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal, através do sistema de registro de preço, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedores: JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP. CNPJ nº 05.481.242/0001-68, Av. Castelo Branco nº 173, Bairro: Centro, Benjamin Constant/AM, **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇOES LTDA-ME CNPJ: 08.717.898/0001-25,** Rua 12 de outubro n. 02 – Centro, Benjamin Constant/AM, **W. SANTOS CHAVES - EPP**. **CNPJ nº 21.860.768/0001-05**, Rua Duque de Caxias, n. 305, Comunicações Tabatinga/AM. **M G DE MESQUITA – ME CNPJ: 05.636.798/0001-86,** Rua primeiro de maio, n. 01, Bairro: Colônia, Benjamin Constant/AM. **MAXPEL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 84.509.264/0001-65**. Rua Carmen Miranda n. 428, Cachoeirinha, Manaus/AM .

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP. CNPJ nº 05.481.242/0001-68** com o valor de **R$ 668.002,01** (seiscentos e sessenta e oito mil dois reais e um centavo) para os itens: 04, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 19, 21, 23, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 63, 64 e 66. **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇOES LTDA-ME CNPJ: 08.717.898/0001-25,** com o valor de **R$ 45.508,81**(quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais e oitenta e um centavos) para os itens: 22, 25, 26 e 44. **W. SANTOS CHAVES - EPP**. **CNPJ nº 21.860.768/0001-05**, com o valor de **R$ 106.886,28** (cento e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte oito centavos) para os itens: 03, 12, 30, 31 e 51, **M G DE MESQUITA – ME CNPJ: 05.636.798/0001-86,** com o valar de R$: 581.822,65 (quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) para os itens: 1, 2, 8, 13, 16, 18, 27, 33, 37, 52, 57, 58, 59, 60 e 67. **MAXPEL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 84.509.264/0001-65** com o valar de R$: 37.186,30 (trinta e sete mil cento e oitenta e seis reais e trinta centavos) para os itens: 11, 15, 17, 20, 24, 40, 42 e 65.
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 010/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 010/2018 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 22 de março de 2018.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 22 de março de 2018, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:AA8D71B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO**a realização do**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018 – CPL/PMBC,**que visa a **"Aquisição de Material de expediente para Atender as Demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal, através do sistema de registro de preço".**

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão Permanente de Licitação no**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018 – CPL/PMBC;**

II - ADJUDICARem favor das empresas: **MARIA COSTA E LUCAS - ME CNPJ: 11.747.340/0001-25,** com o valor de **R$ 64.941,05** (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos). **W. SANTOS CHAVES - EPP**. **CNPJ nº 21.860.768/0001-05**, com o valor de **R$ 108.641,75** (cento e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), **MAXPEL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 84.509.264/0001-65** com o valar de **R$: 173.848,10 (cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos). L S CARREIRA – ME, CNPJ: 34.545.921/0001-51,** com o valor de: R$ 118.759,70 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). **H M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.695.952/0001-35,** com o valor de: R$ 23.516,97 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos). **SILVANA GOMES DE SOUZA – ME, CNPJ: 10.581.280/0001-22,** com o valor de: 268.424,04 (duzentos e sessenta e oito reais quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos)

III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 21/03/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,**21 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:55257FE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL 011-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

Objeto:Aquisição de Material de expediente para Atender as Demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal, através do sistema de registro de preço, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedores: MARIA COSTA E LUCAS - ME CNPJ: 11.747.340/0001-25, Av. 21 de abril, n. 810, Centro, Benjamin Constant/AM, **W. SANTOS CHAVES - EPP**. **CNPJ nº 21.860.768/0001-05**, Rua Santos Dumont, n. 196 – Bairro: Comunicações, Tabatinga/AM. **MAXPEL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 84.509.264/0001-65,** Rua Carmen Miranda n. 428, Bairro: Cachoeirinha, Manaus/AM. **L S CARRERA – ME, CNPJ: 34.545.921/0001-51,** Av. Getúlio Vargas n. 144, Centro, Benjamin Constant/AM. **H M COMERCIO DE MATRIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 01.695.952/0001-30,** Av. Castelo Branco, n. 554 Benjamin Constant/AM. **SILVANA GOMES DE SOUZA – ME, CNPJ: 10.581.280/0001-22,** Av. Castelo Branco n. 47, Centro, Benjamin Constant/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **MARIA COSTA E LUCAS - ME CNPJ: 11.747.340/0001-25** com o valor de **R$ 64.941,05** (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos) para os itens: 34, 37, 40, 48, 89 e 117. **W. SANTOS CHAVES - EPP**. **CNPJ nº 21.860.768/0001-05,** com o valor de **R$ 108.641,75** (cento e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) para os itens: 09, 23, 41, 55, 60, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 87, 92, 97, 109, 112 e 122. **MAXPEL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 84.509.264/0001-65** om o valar de **R$: 173.848,10 (cento e setenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)** para os itens: 03, 04, 06, 10, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 30, 33, 39, 46, 51, 52,57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 72, 73, 79, 80, 90, 94, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 114, 115 e 121. **L S CARREIRA – ME, CNPJ: 34.545.921/0001-51,** com o valor de: R$ 118.759,70 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) para os itens: 05, 07, 08, 11, 13, 17, 18, 24, 25, 28, 29, 32, 35, 36, 38, 43, 45, 47, 49, 50, 53, 54, 67, 69, 70, 71, 77, 85, 86, 88, 91, 101, 106, 108, 111 e 113. **H M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.695.952/0001-35,** com o valor de: R$ 23.516,97 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) para os itens: 31 66, 99, 116, 118, 119 e 120. **SILVANA GOMES DE SOUZA – ME, CNPJ: 10.581.280/0001-22,** com o valor de: 268.424,04 (duzentos e sessenta e oito reais quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos). Para os itens: 12, 14, 42, 56, 59, 74, 84, 93 e 95.
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 011/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 011/2018 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 22 de março de 2018.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 22 de março de 2018, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:5ABE6E29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018 – CPL/PMBC,**que visa a **"Aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas das secretarias, através do sistema de registro de preço".**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018 – CPL/PMBC;**

II - ADJUDICAR em favor das empresas: **W. SANTOS CHAVES - EPP**. **CNPJ nº 21.860.768/0001-05**, com o valor de **R$ 24.132,08 (Vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos). JOSE CARLOS GOMES DA COSTA – EPP, CNPJ: 05.636.798/0001-86** com o valor: **R$ 44.744,58 (Quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). M. G. DE MESQUITA – ME. CNPJ: 05.636.798/0001-86,** com o valor **R$: R$ 46.697,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais).**

III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 21/03/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,**21 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:5C2DBEC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL 012-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Objeto:Aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas das secretarias, através do sistema de registro de preço, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedores: W. SANTOS CHAVES - EPP. **CNPJ nº 21.860.768/0001-05**, Rua Santos Dumont, n. 196 – Bairro: Comunicações, Tabatinga/AM. **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA – EPP, CNPJ: 05.636.798/0001-86,** Av. Castelo Branco, n. 173, Centro, Benjamin Constant/AM**. M. G. DE MESQUITA – ME. CNPJ: 05.636.798/0001-86, Rua Primeiro de maio n.01, Colônia, Benjamin Constant/AM.**

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **W. SANTOS CHAVES - EPP**. **CNPJ nº 21.860.768/0001-05**, com o valor de **R$ 24.132,08 (Vinte e quatro mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos)** para os itens: 02, 07, 08, 09, 11, 15 e 16**. JOSE CARLOS GOMES DA COSTA – EPP, CNPJ: 05.636.798/0001-86** com o valor: **R$ 44.744,58 (Quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** para os itens**:** 03, 04, 05, 12, 13, 14 e 17**. M. G. DE MESQUITA – ME. CNPJ: 05.636.798/0001-86,** com o valor **R$ 46.697,00 (Quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais).** para os itens: 01, 06 e 10.
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 012/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 012/2018 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 22 de março de 2018.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 22 de março de 2018, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:A36DB355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a realização do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 – CPL/PMBC,**que visa a **"Aquisição de materiais para confecção de kit's de enxoval para bebê, dentro do Programa de Concessão de Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, através do sistema de registro de preço".**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018 – CPL/PMBC;**

II - ADJUDICAR em favor da empresa: **SILVANA GOMES DE SOUZA – ME, CNPJ: 10.581.280/0001-22,** com o valor de: **R$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais).**
III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 21/03/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,**21 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:52CA3BF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL 013-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Objeto:Aquisição de materiais para confecção de kit's de enxoval para bebê, dentro do Programa de Concessão de Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade, em atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social, através do sistema de registro de preço, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor: SILVANA GOMES DE SOUZA – ME, CNPJ: 10.581.280/0001-22, Av. Castelo Branco n. 47, Centro, Benjamin Constant/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **SILVANA GOMES DE SOUZA – ME, CNPJ: 10.581.280/0001-22,** com o valor de: **R$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)**. Para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 013/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 013/2018 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 22 de março de 2018.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 22 de março de 2018, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:CD2465BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a realização do**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018 – CPL/PMBC,**que visa a **"Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da secretaria municipal de Assistência Social, no desenvolvimento dos programas Sociais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM".**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018 – CPL/PMBC;**

II - ADJUDICARem favor das empresas: **W. SANTOS CHAVES - EPP**. **CNPJ nº 21.860.768/0001-05**, com o valor de **R$ 90.188,83 (Noventa mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos). JOSE CARLOS GOMES DA COSTA – EPP, CNPJ: 05.636.798/0001-86** com o valor: **103.344,16 (Cento e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 08.717.898/0001-25,** com o valor **R$: 84.702,30 (Oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta centavos). GEISIANY FERNANDES IJUMA – 04771880280. CNPJ: 22.692.747/0001-90,** com o valor: **R$ 22.140,00 (Vinte e dois mil, cento e quarenta reais).**

III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 21/03/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,**21 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:D73326D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL 014-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Objeto:Eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da secretaria municipal de Assistência Social, no desenvolvimento dos programas Sociais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através do sistema de registro de preço, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedores: W. SANTOS CHAVES - EPP. **CNPJ nº 21.860.768/0001-05**, Rua Santos Dumont, n. 196 – Bairro: Comunicações, Tabatinga/AM. **JOSE CARLOS GOMES DA COSTA – EPP, CNPJ: 05.636.798/0001-86,** Av. Castelo Branco, n. 173, Centro, Benjamin Constant/AM**, LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ: 08.717.898/0001-25,** Rua 12 de outubro n. 02 Centro, Benjamin Constant/AM, **GEISIANY FERNANDES IJUMA – 04771880280. CNPJ: 22.692.747/0001-90,** Rua Castelo Branco n. 26, Cidade Nova, Benjamin Constant/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **W. SANTOS CHAVES - EPP**. **CNPJ nº 21.860.768/0001-05**, com o valor de **R$ 90.188,83 (Noventa mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)** para os itens 02, 04, 06, 07, 12, 15, 18, 19, 22, 24, 27, 30, 32, 34, 35, 37, 40, 41, 48 e 51**. JOSE CARLOS GOMES DA COSTA – EPP, CNPJ: 05.636.798/0001-86** com o valor: **103.344,16 (Cento e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos)** para os itens **03, 09, 14, 16, 17, 28, 29, 33, 36, 44, 49, 50, 52 e 53. LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES**

LTDA – ME. CNPJ: 08.717.898/0001-25, com o valor **R$: 84.702,30 (Oitenta e quatro mil, setecentos e dois reais e trinta centavos)** para os itens**: 01, 05, 08, 10, 11, 13, 20, 21, 23, 25, 26, 31, 38, 42, 45, 46 e 47. GEISIANY FERNANDES IJUMA – 04771880280. CNPJ: 22.692.747/0001-90,** com o valor: **R$ 22.140,00 (Vinte e dois mil, cento e quarenta reais)** para o item **43.**
.

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 014/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 014/2018 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 22 de março de 2018.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 22 de março de 2018, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:71BBD97D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** a realização do**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018 – CPL/PMBC,**que visa a **"Eventual aquisição de urna funerária visando atender a população em situação vulnerabilidade social, de acordo com as demandas da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM".**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018 – CPL/PMBC;**

II - ADJUDICAR em favor da empresa: **REJANE DE PAULA AGUIAR - ME. CNPJ nº 04.588.490/0001 - 40**, com o valor de **R$ 478.170,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil cento e setenta reais).**

III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 21/03/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,**21 de março de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:9E7C1053

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL 015-2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Objeto:Eventual aquisição de urna funerária visando atender a população em situação vulnerabilidade social, de acordo com as demandas da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedor: REJANE DE PAULA AGUIAR - ME. CNPJ nº 04.588.490/0001 – 40, Rua Marechal Mallet n. 51, Centro, Tabatinga/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **REJANE DE PAULA AGUIAR - ME. CNPJ nº 04.588.490/0001 – 40,** com o valor de **R$ 478.170,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil cento e setenta reais)** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**.**

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 015/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 015/2018 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 22 de março de 2018.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 22 de março de 2018, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:7423CCC6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 028/2018 – GPMB.

Dispõe sobre a transferência de FERIADO no Município de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições constantes dos incisos VI e VII, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri e;

RESOLVE:

Art. 1º – TRANSFERIR no âmbito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para o dia 06 de abril de 2018 (sexta feira) o FERIADO

que seria gozado no dia 04 de abril de 2018 (quarta feira), PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE BERURI/AM, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:6769174E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB004/2018.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FEITOZA - Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora FRANCISCA FERREIRA CORDEIRO DE LIMA, Formadora PNAIC do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar da Formação de Formadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, a ser realizado no Município de Manacapuru do Estado do Amazonas;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora FRANCISCA FERREIRA CORDEIRO DE LIMA, nº. 1425732-7, CPF nº. 735.469.332-49, Formadora PNAIC do Município de Beruri, Estado do Amazonas, a viajar com a finalidade de participar da Formação de Formadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, a ser realizado no Município de Manacapuru do Estado do Amazonas, no período de 21 a 23 de março de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
20/03/2018	14:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
21/03/2018	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO.
22/03/2018	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO
23/03/2018	08:0	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO
24/03/2018	14:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora FRANCISCA FERREIRA CORDEIRO DE LIMA, a importância de R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 19 de março de 2018.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:1AA3F6AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB005/2018

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FEITOZA - Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora JARILDA MOREIRA DA SILVA, Formadora PNAIC do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar da Formação de Formadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC, a ser realizado no Município de Manacapuru do Estado do Amazonas;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora JARILDA MOREIRA DA SILVA, RG nº. 1420686-2, CPF nº. 683.876.102-59, Formadora PNAIC do Município de Beruri, Estado do Amazonas, a viajar com a finalidade de participar da Formação de Formadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC, a ser realizado no Município de Manacapuru do Estado do Amazonas, no período de 21 a 23 de março de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
20/03/2018	14:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
21/03/2018	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO.
22/03/2018	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO
23/03/2018	08:0	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO
24/03/2018	14:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora JARILDA MOREIRA DA SILVA, a importância de R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 19 de março de 2018.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:9398F00F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB006/2018

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FEITOZA - Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora CRISTIANE DUARTE DA SILVA FEITOSA, Formadora PNAIC do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar da Formação de Formadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC, a ser realizado no Município de Manacapuru do Estado do Amazonas;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora CRISTIANE DUARTE DA SILVA FEITOSA, RG nº. 1804788-2/SSP-AM, CPF nº. 607.358.302-82, Formadora PNAIC do Município de Beruri, Estado do Amazonas, a viajar com a finalidade de participar da Formação de Formadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, a ser realizado no Município de Manacapuru do Estado do Amazonas, no período de 21 a 23 de março de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
20/03/2018	14:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
21/03/2018	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO.
22/03/2018	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO
23/03/2018	08:0	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO
24/03/2018	14:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora CRISTIANE DUARTE DA SILVA FEITOSA, a importância de R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 19 de março de 2018.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:658D4709

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB007/2018

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FEITOZA - Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora JOSEANE DE BRITO BEZERRA, Formadora PNAIC do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar da Formação de Formadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, a ser realizado no Município de Manacapuru do Estado do Amazonas;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora JOSEANE DE BRITO BEZERRA, RG nº. 1592295-5/SSP-AM, CPF nº. 518.126.732-72, Formadora PNAIC do Município de Beruri, Estado do Amazonas, a viajar com a finalidade de participar da Formação de Formadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, a ser realizado no Município de Manacapuru do Estado do Amazonas, no período de 21 a 23 de março de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
20/03/2018	14:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
21/03/2018	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO.
22/03/2018	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO
23/03/2018	08:0	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO
24/03/2018	14:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora JOSEANE DE BRITO BEZERRA, a importância de R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 19 de março de 2018.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:8BB19BCA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB008/2018

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FEITOZA - Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor JOSAFÁ CASTRO MADY, Formador PNAIC do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar da Formação de Formadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC, a ser realizado no Município de Manacapuru do Estado do Amazonas;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor JOSAFÁ CASTRO MADY, RG nº. 1497882-1/SSP-AM, CPF nº. 776.121.402-68, Formador PNAIC do Município de Beruri, Estado do Amazonas, a viajar com a finalidade de participar da Formação de Formadores do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade certa- PNAIC, a ser realizado no Município de Manacapuru do Estado do Amazonas, no período de 21 a 23 de março de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
20/03/2018	14:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
21/03/2018	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO.
22/03/2018	08:00	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO
23/03/2018	08:0	FORMAÇÃO DE FORMADORES DO PACTO NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PNAIC 1ª AO 3º ANO
24/03/2018	14:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar o Senhor JOSAFÁ CASTRO MADY, a importância de R$ 572,00 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 19 de março de 2018.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:2DA601A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB011/2018

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FEITOZA - Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, ASSESSOR TECNICO do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar da Capacitação de Trabalho da Rede de Planos de Carreira e Remuneração SASE/MEC, a ser realizado na Capital do Estado;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, RG nº. 1066795-4/SSP-AM, CPF nº. 597.250.442-15, ASSESSOR TECNICO, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de participar da Capacitação de Trabalho da Rede de Planos de Carreira e Remuneração SASE/MEC, a ser realizado no Centro de Formação Padre José de Anchieta – CEPAN, na sede da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, na Capital do Estado do Amazonas/Manaus, no período de 27 a 28 de março de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
26/03/2018	15:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
27/03/2018	08:00	CAPACITAÇÃO DE TRABALHO DA REDE DE PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO SESA/MEC
28/03/2018	08:00	CAPACITAÇÃO DE TRABALHO DA REDE DE PLANOS DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO SESA/MEC
29/03/2018	14:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar ao Senhor ANTONIO TOMÉ DA SILVA SOUZA, a importância de R$ 429,00(QUATROCENTOS E VINTE NOVE REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 03(três) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 26 de março de 2018.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:5FCC6F7B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB012/2018.

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor MANUEL PINHEIRO FEITOZA - Prefeito do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora LIDIANE DA ROCHA MACEDO, Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para participar da Formação para Educação Infantil e Programa Novo Mais Educação/PNME para PNAIC 2017/2018, a ser realizado na Capital do Estado/MANAUS;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora LIDIANE DA ROCHA MACEDO, Pedagoga da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, para viajar com a finalidade de participar da Formação para Educação Infantil e Programa Novo Mais Educação/PNME para PNAIC 2017/2018 a ser realizado na Capital do Estado do Amazonas/Manaus, no período de 02, 03 a 04 de abril de 2018, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
02/04/2018	15:00	SAÍDA DO PORTO DA CIDADE DE BERURI-AM, COM DESTINO ÀO MUNICIPIO DE MANACAPURU, POR VIA FLUVIAL.
03/04/2018	08:00	FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO/PNME PARA PNAIC 2017/2018.
04/04/2018	08:00	FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO/PNME PARA PNAIC 2017/2018.
05/04/2018	08:00	FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO/PNME PARA PNAIC 2017/2018.
06/04/2018	14:00	RETORNO/CHEGADA A CIDADE DE BERURI/AM., POR VIA FLUVIAL.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora LIDIANE DA ROCHA MACEDO, a importância de R$ 572,00(QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), referente ao pagamento do valor equivalente a 04(quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 27 de março de 2018.

MANUEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:8ED5E10C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 -

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura da **Tomada de Preços nº 004/2018**, no dia **19 de abril de 2018**, às **08h15min**, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia visando a obra de Reforma e Ampliação para melhor funcionamento da Escola Municipal Senador João Bosco, na Comunidade Menino Deus do Curuçá, zona rural de Boa Vista do Ramos, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir de **04/04/2018** a **18/04/2018**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível gratuitamente ou mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Boa Vista do Ramos, 03 de abril de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:AC71507B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 -

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura da **Tomada de Preços nº 005/2018**, no dia **19 de abril de 2018**, às **11h00min**, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia visando a obra de Reforma e Ampliação para melhor funcionamento da Escola Municipal Rosa Michilis, na Comunidade Enseada do Lago Preto, zona rural de Boa Vista do Ramos, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir de **04/04/2018** a **18/04/2018**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível gratuitamente ou mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Boa Vista do Ramos, 03 de abril de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:65C82BFD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

- TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 -

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a abertura da **Tomada de Preços nº 006/2018**, no dia **19 de abril de 2018**, às **15h00min**, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia visando a obra de Reforma e Ampliação para melhor funcionamento da Escola Municipal Socorro Pereira, na Comunidade Sagrado do Ramos, zona rural de Boa Vista do Ramos, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir de **04/04/2018** a **18/04/2018**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às

11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível gratuitamente ou mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Boa Vista do Ramos, 03 de abril de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:06E58FCE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Boca do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Boca do Acre, anexado ao Processo Administrativo no. 006/2018.

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão SRP nº 005/2018- CPL/PMBA.

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vicio ou irregularidade.

RESOLVE:

I- Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão SRP, sob o nº 005/2018 – CPL/PMBA – Processo nº 006/2018, **Registro de preços para locação, sob demanda, de veículos (passeio, pick-up, caçambas, caminhões, etc.), máquinas pesadas, com e/ou sem operador para atender as necessidades das secretarias municipais.** Pelo menor preço por Item, a empresa e as pessoas físicas a seguir vencedoras:

ANTÔNIO ROZELIAS GOMES DE FRANÇA – CPF: 433.936.592-00
LOTE I – Item01R$ 3.000,00 (três mil reais).

WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43
LOTE I – Item03R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Item07**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Item08**R$ 6.000,00 (seis mil reais); **Item12**R$ 6.000,00 (seis mil reais); **Item13**R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); **Item14**R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **Item18**R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais); **Item22**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

MARIA ANTONIA LIMA DE ALENCAR – CPF: 946.054.592-00
LOTE I – Item04R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ANTÔNIO DIDNY MOREIRA VIEIRA – CPF: 693.284.122-34
LOTE I – Item05R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VALDIRLEA PEREIRA DE OLIVEIRA – CPF: 435.239.272-34
LOTE I – Item09R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

JULIO DE QUEIROZ NEGREIROS – CPF: 822.321.562-49
LOTE I – Item10R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

ALDEMY RIBEIRO MONTEIRO – CPF: 339.837.982-68
LOTE I – Item11R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

VALDIR WAGNER GALVÃO DE OLIVEIRA – CPF: 405.699.342-49
LOTE I – Item15R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ANDRESON SOARES DE SOUZA – CPF: 026.608.692-60
LOTE I – Item16R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

BIANCA LUNA DA CRUZ – CPF: 032.715.722-40
LOTE I – Item17R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CHARLENI FIDELQUINO DA SILVA – CPF: 767.476.542-34
LOTE I – Item19R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

SEBASTIANA CARDOSO DA SILVA – CPF: 578.229.052-87
LOTE I – Item20R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

LAURI LOPES DOS SANTOS – CPF: 074.074.082-20
LOTE I – Item21R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

.

II - Informar que o pregoeiro declarou FRACASSADOS os itens 2 e 6 por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

III – Determinar ao setor competente a convocação dos preponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre/AM, 08 de março de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM.

ANTÔNIO ROZELIAS GOMES DE FRANÇA
CPF: 433.936.592-00

WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ 05.392.939/0002-43

MARIA ANTONIA LIMA DE ALENCAR
CPF: 946.054.592-00

ANTÔNIO DIDNY MOREIRA VIEIRA
CPF: 693.284.122-34

VALDIRLEA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 435.239.272-34

JULIO DE QUEIROZ NEGREIROS
CPF: 822.321.562-49

ALDEMY RIBEIRO MONTEIRO
CPF: 339.837.982-68

VALDIR WAGNER GALVÃO DE OLIVEIRA
CPF: 405.699.342-49

ANDRESON SOARES DE SOUZA
CPF: 026.608.692-60

BIANCA LUNA DA CRUZ
CPF: 032.715.722-40

CHARLENI FIDELQUINO DA SILVA
CPF: 767.476.542-34

SEBASTIANA CARDOSO DA SILVA
CPF: 578.229.052-87

LAURI LOPES DOS SANTOS
CPF: 074.074.082-20

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:64C2E9C6

GABINETE DO VICE PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL GGI-M BOCA DO ACRE

TITULO I - DA DEFINIÇÃO, COMPETÊNCIAS, OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

CAPITULO I - DA DEFINIÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º - O Gabinete Gestão Integrada Municipal (GGI-M), é órgão vinculado à Prefeitura, criado pelo Decreto no. 001/2018 de 02 de janeiro de 2018. Este é um espaço deliberativo e executivo que opera por consenso, sem hierarquia e respeitando a autonomia das instituições que o compõem, visando colaborar com a Prefeitura Municipal de Boca do Acre no sentido de desenvolver, avaliar e monitorar os programas e ações estratégicas dirigidas à prevenção e controle da violência e criminalidade no município e riscos de eventos extremos acidentais ou ambientais.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O funcionamento do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será norteado pelos princípios do Sistema Nacional de Segurança Pública, Decreto de criação do GGI-M e pelo Regimento Interno.
Art. 3º - Compete ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal:
a) Promover a integração, em âmbito local, dos órgãos de segurança pública federal, estadual e municipal, bem como os que operam políticas sociais que contribuem com a segurança pública;
b) Compartilhar as ações dos órgãos de segurança pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, definidas em função dos indicadores de violência e vulnerabilidade, priorizando as medidas de maior impacto para reversão dos indicadores;
c) Criar Câmaras Temáticas para analisar temas específicos;
d) Criar Câmaras Técnicas, compostas por profissionais da área de segurança pública indicados pelo Colegiado Pleno, para análise de temas específicos, programas de prevenção e repressão ao crime;
e) Propor estratégias e metodologias de monitoramento dos resultados de ações a eles relativas, com a participação de outras instituições, se necessário e conveniente, respeitada as diretrizes do Ministério da Justiça;
f) Coordenar ações integradas entre os órgãos federais, estaduais, distritais e municipais voltadas à prevenção e repressão da violência e criminalidade no Município;
g) Acompanhar a implementação dos projetos e políticas pertinentes a ele, promovendo a avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos e indicando, se for o caso, mecanismos para revisão das políticas públicas adotadas;
h) Contribuir para a integração e harmonização dos órgãos do sistema de justiça criminal, na execução de diagnósticos, planejamentos, implementação e monitoramento de Políticas de Segurança Pública;
i) Monitorar e avaliar a execução dos planos municipais de segurança pública;
j) Planejar ações integradas nas áreas definidas no município, em função dos indicadores de violência e vulnerabilidade, priorizando as medidas de maior impacto para reversão das estatísticas negativas;
k) Acompanhar os programas estruturantes e de logística em desenvolvimento, observando as diretrizes de integração dos diferentes níveis de governo e de políticas sociais afins, bem como a priorização para as medidas que tragam maior impacto no desempenho dos programas de segurança pública;
l) Interagir com os demais órgãos públicos estabelecendo uma permanente e sistemática articulação com entidades e instituições que operam as políticas sociais básicas, visando expandir a participação de outros atores no desenvolvimento e execução de programas e ações de prevenção à violência;
m) Interagir com a Sociedade Civil criando um fluxo, que possibilite a articulação célere com os segmentos sociais e privados, empresas, organizações não governamentais, OSCIPS, associações e entidades comunitárias organizadas, clubes de serviços, religiões, maçonarias, no sentido que haja uma contribuição, que possa se traduzir no compartilhamento de informações de dados, de estudos, de pesquisa e diagnósticos;
n) Fomentar encontros e fóruns, periodicamente, objetivando a maior integração das ações de política de segurança pública;
o) Mediar os planejamentos operacional, tático e estratégico entre os órgãos que o compõe;
p) Criar protocolos de gerenciamento de riscos de acidentes e eventos adversos sejam por causas naturais sejam por interferência antropogênicas.
q) Primar pela publicidade das informações relativas às políticas desenvolvidas no âmbito do GGI-M, sempre que possível, e desde que não comprometa o sigilo necessário às operações de segurança pública.

CAPITULO III – DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - O GGI-M será composto, no mínimo, pelos representantes dos seguintes órgãos, quando existentes:
I – Vice-Prefeito(a) Municipal, que o presidirá;
II – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
III - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
IV - Secretaria Municipal de Saúde;
V - Secretaria Municipal de Educação;
VI - Secretaria Municipal de Assistência Social;
VII - Capitania dos Portos – Agência de Boca do Acre;
VIII - DETRAN de Boca do Acre;
IX - Comando da Guarda Civil Municipal;
X – Representante da Defesa Civil Municipal;
XI – Policia Militar do Estado do Amazonas em Boca do Acre;
XII – Policia Civil do Estado do Amazonas em Boca do Acre;
XII – Câmara Municipal de Vereadores de Boca do Acre;
XIII – Chefe da Secretaria de Fazenda do Estado do Amazonas em Boca do Acre (SEFAZ);
XIV – Conselho Tutelar;
XV – FUNAI / CTL Boca do Acre;
XVI – ADAF / Escritório de Boca do Acre;
XVII – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Boca do Acre (STTR);
XVIII – Sindicato Rural de Boca do Acre (SIRBA);
XIX – Representante dos Povos Indígenas;
XX – Colônia dos Pescadores Z-18 / Boca do Acre;
XXI – Representante do Centro Acadêmico da UEA (Núcleo de Ensino Superior de Boca do Acre);
XXII – Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNS).
§1º Deverão ser convidados a participarem do Gabinete os representantes dos seguintes órgãos:
I - Comando do Batalhão da Polícia Militar do Estado;
II – Comando do Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar do Estado;
III – Departamento da Polícia Civil do Estado;
IV – Departamento de Polícia Científica do Estado;
V - Polícia Federal;
VI - Polícia Rodoviária Federal;
VII - Receita Federal;
VIII – Representações Religiosas.
§2º É assegurada ainda a participação de um representante indicado por cada um dos seguintes órgãos:
a) Poder Judiciário;
b) Ministério Publico Federal e Estadual;
c) Defensoria Publica;
§3º Câmara Técnica e Temáticas de Prevenção:
Segurança Pública;
Gerenciamento de Riscos;
Carceragem de Presos;
Direitos Humanos;
Conflitos Fundiários;

§4º É facultado ao GGI-M a criação de novas Câmaras Técnicas e Temáticas sempre que se fizer necessário.
§5º O GGI-M poderá ser compostos por membros convidados conforme a necessidade e pertinência temática, desde que respeitados os limites de sua atribuição e atendidas às diretrizes gerais desse regimento e das diretrizes nacionais para a Política de Segurança Pública e do gerenciamento de risco.

CAPITULO IV – DA ESTRUTURA

Art. 5º - Integram o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M: o Colegiado Pleno e a Secretaria Executiva.
Art. 6º - O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, será estruturado, por:

I - Sala do Pleno, onde se reunirá o Colegiado Pleno, que será composto pelos órgãos elencados no *caput* do art. 4º;

II- Sala da Secretaria Executiva, a qual será responsável pela gestão e execução das deliberações do GGI-M;
III - Coordenação dos trabalhos: por seu presidente, o (a) secretario (a) Executivo e o Assessor Técnico;

Parágrafo Único. Compete ao Prefeito Municipal indicar o Secretário Executivo e o Assessor Técnico por meio de ato especifico. O assessor Técnico é um dos secretários municipais, que faça parte do GGI-M.

Art. 7º - Além das estruturas indicadas no artigo anterior, o GGI-M terá Câmaras Técnicas e Câmaras Temáticas e outras estruturas necessárias a Segurança Publica do Município.
I - As Câmaras Técnicas são espaços permanentes de aprofundamento das discussões acerca dos assuntos mais relevantes na área da segurança pública para o Município. Após o debate: Na Câmara Técnica determinado assunto poderá ser levado ao Pleno para deliberação sempre que necessário.
II - As Câmaras Temáticas configuram-se em espaços de interlocução entre o Gabinete e a sociedade sobre um determinado tema, é o espaço para a escuta popular no Gabinete, devendo ser criadas sempre que necessário e a partir da deliberação do Pleno do GGI-M.
a) As Câmaras Temáticas devem ser criadas sempre que haja necessidade de discussão acerca de um assunto que embora não seja propriamente da área da segurança pública, reflita de alguma forma sobre ela.
Parágrafo único – Tanto as Câmaras Técnicas como as Câmaras Temáticas não se constituem em espaços de deliberação.

TITULO II – DAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS
CAPITULO V - DA NATUREZA DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º - São atribuições do(a) Vice-Prefeito(a) Municipal, Presidente do GGI-M:
I – Orientar a política de segurança pública do Município e direcionar as atividades desenvolvidas do GGI-M;
II – Agendar as reuniões do Gabinete;
III – Identificar, com os demais membros, temas prioritários para a segurança pública no município e criar Câmaras Técnicas de discussão para analisar, propor estratégias e metodologias de monitoração dos resultados de ações relativas a estes temas específicos;
IV- Criar Câmaras Temáticas, de acordo com a escuta dos demais membros e com as pautas requeridas pela sociedade civil, para que haja um espaço de diálogo entre sociedade e GGI-M.
V – Incentivar a produção de indicadores criminais através de fontes alternativas às polícias (pesquisa de vitimização etc.), preferencialmente por meio de um observatório de segurança pública municipal;
VI – Promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões;
VII – Consolidar e manter o Gabinete de Gestão Integrada Municipal.
Parágrafo único – O Assessor técnico presidirá a reunião a pedido do Presidente do GGI-M nas reuniões ordinárias ou na sua ausência nas reuniões extraordinárias.
9º - São atribuições do(a) Secretario(a)-Executivo(a) do GGI-M:
I – Elaborar e acompanhar a pauta de trabalho do Gabinete;
II – Conduzir as reuniões, facilitando o andamento e intermediando os membros presentes;
III – Fomentar o diálogo entre as instituições por meio de um plano de comunicação que deve ser elaborado em conjunto com os demais membros;
IV – Secretariar as reuniões e lavrar as atas;
V– Organizar, protocolar, preparar, expedir, disponibilizar e arquivar os documentos do GGI-M;
VI – Coletar e sistematizar as informações produzidas pelas instituições, visando subsidiar as reuniões do GGI-M;
VII – Disponibilizar o livro ata para registro;
VIII – Manter atualizados e organizados os manuais organizacionais e o acervo bibliográfico para o funcionamento do GGI-M;
IX – Intermediar e articular os contatos e intercâmbios de informações e procedimentos com os diversos órgãos públicos ou particulares e sociedade civil, de interesse do GGI-M;
X – Elaborar relatórios de atividades trimestralmente.

TITULO III - DAS REUNIÕES
CAPITULO VI - DAS ESPECIES

Art. 10º - As reuniões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M serão:
I – Ordinárias
II – Extraordinárias
Parágrafo único: As reuniões instalar-se-ão por maioria de seus membros ou participantes.
Art. 11º - As decisões do Gabinete de Gestão Integrada Municipal serão tomadas por consenso de seus membros.

CAPITULO VII DAS REUNIOES ORDINARIAS

Art. 12º - As reuniões ordinárias serão realizadas trimestralmente e convocadas pelo(a) Secretario(a) Executivo(a), no mínimo, cinco dias de antecedência.
Art. 13º - As reuniões ordinárias terão o seguinte desenvolvimento:
I – Abertura;
II – Apreciação e aprovação da ata anterior;
III – Leitura da pauta;
IV – Pedido de inclusão de assuntos;
V – Deliberação dos assuntos em pauta;
VI – Assuntos Gerais;
VII – Encaminhamentos;
VIII – Encerramento.
Parágrafo único: A ata da reunião anterior devera ser encaminhada para os membros do GGI-M juntamente com a convocação e pauta da reunião seguinte para analise, apreciação e aprovação prévia, conforme o inciso II deste artigo.

CAPITULO VIII DAS REUNIOES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 14º - As Reuniões Extraordinárias ocorrerão por convocação do(a) Presidente do GGI-M.
Parágrafo único – Dependendo da urgência, a convocação poderá ser imediata.
Art. 15º - Nas reuniões extraordinárias serão tratados exclusivamente os assuntos pelos quais foram convocadas.
Art. 16º - Os procedimentos adotados nas reuniões extraordinárias serão os mesmos previstos no Art. 13º deste regimento, no que couber.

TITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS E FINAIS

Art. 17º - Este regimento poderá ser modificado total ou parcialmente, mediante proposta de um ou mais membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, sempre por maioria dos membros.
Art. 18º - A sociedade civil não participará das reuniões do GGI-M, a não ser quando houver necessidade e julgarem os membros que é pertinente, mas poderá pautá-lo a qualquer momento por meio do pedido de criação de Câmara Temática.
Art. 19º - Este Regimento entrará em vigor a partir da sua data de Publicação.

CARLOS AFONSO DE MORAES SILVA
(Vice-Prefeito)
Presidente do GGI-M
Boca do Acre

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:2F882097

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP-SRP N.º 004/2018-CPL/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 004/2018-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, Borba, AM, CEP 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 035/17-GPMB, de 05.07.17 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 034/17-GPMB, de 05.07.17, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018–CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, no dia **16 de abril de 2018**, às 09h00min, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO** para eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ESTRADA DE RODAGEM PARA PAVIMENTAÇÃO, COM ESTACAS DE 20M (VINTE METROS) EM 20M (VINTE METROS) NO ALINHAMENTO LONGITUDINAL E SEÇÕES TRANSVERSAIS A CADA 20M (VINTE METROS) EM 20M (VINTE METROS), LEVANTAMENTO DE BUEIROS, BACIAS HIDROGRÁFICAS, JAZIDAS, CORTE, CUBAGEM, ESTRADAS DE ACESSO PARA JAZIDAS, BOTA FORA, NOTAS DE SERVIÇOS E PROJETOS COMPLETOS PARA EXECUÇÃO para atender às necessidades do Município de Borba no Exercício de 2018**.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de 05/04/18 a 16/04/18, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda à sexta-feira, de 08h00min às 13h00min, e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 03 de abril de 2018.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:B5A67B95

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2018 - CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL À FUNAI

Dispõe sobre a cessão de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNCIPAL DE CANUTAMA, no uso das suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO os termos do art. 73 da Lei Municipal 279/2005, de 25 de abril de 2005 (Estatuto do Servidor Público Municipal), que dispõe sobre a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos públicos,

CONSIDERANDO finalmente, o teor do Ofício nº 13/2018/CR-MPur-FUNAI, no qual solicita cessão de servidor da Prefeitura de Canutama para atuar junto a FUNAI em Canutama-AM.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica cedida a FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, a partir da data de 02/04/2018, a servidora ANA MARIA CAMILO DA SILVA, matrícula nº 455, ocupante do cargo de Professor Nível Médio do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Canutama, lotada na Secretaria Municipal de Educação em regime Estatutário mediante a Lei Municipal nº 279/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canutama).

Art. 2º – Correrá por conta do Poder Executivo Municipal toda a despesa correspondente ao servidor cedido, como vencimento, adicional e vantagens.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA (AM), 02 de abril de 2018.

OTANIEL LYRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:4781B2A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
OF.CMC- GP. Nº. 008/2018.

OF.CMC- GP. Nº. 008/2018.

CARAUARI-AM; 02 de abril de 2018.
A;
Excelentíssima Senhora;
Dra. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos;
M.D. Presidenta do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE-Am.

Senhora Presidenta;

Ao cumprimentar respeitosamente Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que cumprindo as determinações regimentais deste Poder, estou enviando-lhe para vosso devido conhecimento cópia do Ofício PMC Nº 079/2018-GP de 27.03.2018 com o protocolo de nº 290 de 28.03.2018 com recebimento às 10:00 horas, onde pauta o envio a este Poder as Contas do Poder Executivo referente ao exercício anterior(2017) conforme pautado no artigo 61 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e também em cumprimento ao artigo 2º da Resolução nº 04 de 16 de março de 2016 e ainda conforme artigo 185 § 2º Inciso III alínea "a" da Resolução nº 04 de 23 de maio de 2002 todas autoria dessa egrégia Corte.
"Artigo 61. - Compete ao Prefeito dentre outras as seguintes atribuições:
IX- prestar anualmente, a Câmara Municipal dentro do prazo legal as contas do Município referente ao exercício anterior;
Art. 2º. As contas anuais das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais, instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal, deverão ser protocoladas no Tribunal até o dia 31 (trinta e um) de março do exercício subsequente,
Artigo 185. As contas dos administradores e responsáveis serão submetidas a julgamento do Tribunal, sob a forma de prestação ou de tomada de contas, com os procedimentos regulados neste Regimento e com a documentação e modo de formalização e remessa especificados em Resolução específica;
§ 2.o Os prazos para a apresentação das contas ao Tribunal são:
II - para o Prefeito Municipal:
a) até 31 de março do ano seguinte, quanto às contas anuais do exercício anterior;"

Sendo o que se apresenta para o momento, elevo a Vossa Excelência votos de consideração e apreço.

Respeitosamente;

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:D65C8975

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA Nº001-2018

ERRATA Nº001-2018

OFÍCIO Nº CMC-GP Nº008/2018 DE 02.04.2018 DO GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI.

ONDE SE LÊ: Ofício PMC nº 079/2018-GP de 27.03.2018, passa a ter o seguinte acréscimo:
LEIA-SE: Ofício PMC nº 079/2018-GP de 27.03.2018, com o protocolo de nº 290 de 28.03.2018 às 10:00 horas.

Carauari-Am, 03 de abril de 2018.

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:D139CBBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUARI,** no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018 - CPL** a empresa: **MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.460.431/0001-54**,** para o **Lote 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11)**, com valor total de **R$ 143.140,00 (cento e quarenta e três mil cento e quarenta reais)** e **Lote 02 (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09)** com valor total de **R$ 958.940,00 (novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Carauari/AM, em 04 de abril de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E7DF4B25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 553/2018 – PMCV

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos pelo artigo 50 inciso IV c/c o art. 67 inciso IV, daLei Orgânicado Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011;

LEI:

CapítuloI
DOS OBJETIVOS

Art.1º O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA – FME, tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Executiva de Educação, no atendimento de despesa, total ou parcial com:

I - Execução de projetos, programas e ações voltados ao (a):

a) desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;

b) investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Executiva de Educação;

c) construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Executiva de Educação;

d) aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;

e) aquisição de fardamento para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;

f) provimento de alimentação escolar.

II - Pagamento de vencimentos e gratificações dos Professores e do Grupo ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.

III - Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação.

IV - Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação.

V - Prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

CapítuloII
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I
DA SUBORDINAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º O Fundo Municipal de Educação ficará diretamente subordinado à Secretaria Municipal de Educação, sendo uma Unidade Orçamentária, conforme dispõe o artigo 14 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 3º São atribuições do Prefeito Municipal de Careiro da Várzea:

I – Nomear o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação – FME;

II – Assinar em conjunto com o Secretário de Educação, atos administrativos, tais como contratos ou outras formas de ajustes contratuais congêneres, custeados com recursos do Fundo;

III – Assinar cheques juntamente com o Secretário Municipal de Educação do Município;

IV – Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos juntamente com o secretário, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo Municipal de Educação – FME.

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º São atribuições do Secretário Municipal de Educação:

I - Gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;

II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;

III - Manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;

IV - Prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

V - Coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;

VI - Gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 5º Fica instituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros:

I - o Secretário Executivo de Educação - Presidente;

II - o Gerente de Administração Setorial - Vice-Presidente;

III - o Gerente de Ensino;

IV - o Gerente de Gestão Educacional.

§ 1º Os membros do Conselho que não desempenham a função de Presidente terão, cada um, um suplente, nomeado pelo Secretário Executivo de Educação.
§ 2º O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente, e os demais membros por seus respectivos suplentes, em caso de ausência ou impedimento.

§ 3º As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu Presidente.

§ 4º As decisões do Conselho Diretor de que trata o caput deste artigo serão tomadas pela maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente a decisão final em caso de empate.

§ 5º O Conselho Diretor contará com um secretário administrativo, designado pelo Presidente, dentre os servidores da Secretaria Executiva de Educação.

§ 6º A função de membro e de secretário administrativo do Conselho Diretor é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

SEÇÃO V
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 6ºCompete ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação:

I - definir as normas operacionais do Fundo;

II - estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;

III - alocar recursos em projetos e programas, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação;

IV - acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financiados pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;

V - manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;

VI - manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo.

VII - deliberar sobre a proposta anual de orçamento do Fundo Municipal de Educação e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

CapítuloIII
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 7º Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação:

I - As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

II - As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

III - As transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir.

IV - Dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;

V - Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Executiva de Educação com outras entidades.

Parágrafo Único - Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 8º O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 9º O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10º O Fundo Municipal de Educação terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.

§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.

§ 2º As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DESPESAS

Art. 11º Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão aplicados em:

I - Programas e projetos de melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

II - Democratização da gestão da educação pública.

Art. 12º Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

CapítuloIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 14º O Secretário Executivo de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 15º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, mediante Decreto.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VARZEA/AM, 02 de abril de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:577C5108

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Altera o Decreto Legislativo Municipal nº 004/2018, revoga o Decreto Municipal nº 005/2018, e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, II, do Regimento Interno, artigo 42, II, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento a Decisão Prolatado pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas, no **Processo nº 4001582-52.2018.8.04.0000**, Malote Digital, com **código de rastreabilidade nº 80420181002601,** de 30 de março de 2018, pela Excelentíssima Senhora Doutora, Joana dos Santos Meirelles, dado entrada neste Poder Legislativo Municipal, sob o **número de protocolo 132/2018**, na data do dia 02/04/2018, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica Suspenso os efeitos do Decreto Legislativo Municipal nº 004/2018, no tocante aos vereadores **EWERTON RODRIGO ALVES DE MEDEIROS – DEM e ADEMOQUE REBOUÇAS DA SILVA FILHO – PSDC**.
Art. 2º Fica também revogado o Decreto Legislativo Municipal nº 005/2018.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 02 de abril de 2018.

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Coari, em Exercício

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:8CEAAB31

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Revoga os Decretos Legislativos Municipais nºs 004 e 008/2018 ,e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COARI, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no artigo 36, II, do Regimento Interno, artigo 42, II, da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento a Decisão Prolatado pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas, no **Processo nº 4001444-85.2018.8.04.0000**, de 27 de março de 2018, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor, ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA, dado entrada neste Poder Legislativo Municipal, sob o **número de protocolo 136/2018**, na data do dia 03/04/2018, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Art. 1º Fica revogado e suspenso os efeitos dos Decretos Legislativos Municipais nºs 004 e 008/2018, no tocante ao afastamento do vereador **SAMUEL PEREIRA DE CASTRO - PSL**.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, em 03 de abril de 2018.

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Coari, em Exercício

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Secretário.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:69DC2DF4

COARIPREV
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Licença de Uso do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAP WEB, para a execução das atividades fins do Instituto, para o Exercício de 2018.
DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado por 01 (um) ano, iniciando-se em 20 de março de 2018, estendendo-se até 20 de março de 2019.
VALOR – O valor global do presente contrato importa na quantia de R$ 11.182,00 (onze mil, cento e oitenta e dois reais), assim discriminados: receberá a quantia de R$ 2.795,50 (cinco mil reais) mensal em 04 (quatro) parcelas, mediante apresentação de recibo de quitações e certidões.
VIGÊNCIA – 20 de março de 2018 até 20 de março de 2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Dispensa de Licitação nº 001/2017, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Unidade Orçamentária: 05.01 – Classificação Programática: 24.09.272-11 Encargos com COARIPREV 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários, vigente no corrente exercício.

Coari – AM, 16 de março de 2018.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente
COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:64A17D48

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2017 – EIRUNEPÉ

TERCEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2017 – EIRUNEPÉ, originada do Processo Administrativo nº 00028/2017-02.17 – SEMGOV, Pregão Presencial nº 011/2017 – CML/EIRUNEPÉ, **Objeto**: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, com fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, regionais, nacionais e internacionais e fretamento de aeronave, para atender as necessidades do Município de Eirunepé - AM. **Vigência**: 04/07/2017 a 04/07/2018 – 12 MESES. A Prefeitura Municipal de Eirunepé, para fins de atendimento ao §2º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, torna público que **MANTÉM** os preços registrados nos itens constantes na ATA supracitada. Informações detalhadas dos itens da Ata encontram-se disponíveis no DOM nº 1889 - pág. 24, de 04 de julho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Eirunepé, 04 de abril de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:CC4B2256

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL - ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES

No dia 07 de março de 2018, às 10h00min, o Pregoeiro da Câmara Municipal de Envira, o Sro Otavio Francisco Bezerra Neto, juntamente com a equipe de apoio as Srs. João Batista Ferreira da Costa e Maria de Nazaré da Silva, procederam a abertura da licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 – SRP, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENORPREÇO POR ITEM, DE CARGAS DE GAS, COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO. O aviso deste Pregão Presencial/SRP foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06 de fevereiro de 2018 e republicado no dia 27 de fevereiro de 2018. Aberta a sessão, o Pregoeiro constatou que não houve a aquisição e retirada do referido Edital, bem como nenhum licitante compareceu ao certame. Em decorrência de não haver participantes na data de abertura do certame, o Pregoeiro declara o referido certame *DESERTO.* Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada foi assinada pela equipe de apoio e pelo Pregoeiro.

Envira, 07 de março de 2018.

OTAVIO FRANCISCO BEZERRA NETO
Pregoeiro

JOÃO BATISTA FERREIRA DA COSTA
Equipe de Apoio

MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
Equipe de Apoio

*Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 07 de março de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:B08FA499

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Joaquim Borba, 381 - Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – CPL
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução de Serviços de Reforma do Prédio do Bolsa Família no Município de Envira.
Data e Horário: 23 de abril de 2018, às 09:30h.

O Edital e anexo deverão ser retirados na Sala de Reunião da CPL, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante recolhimento de R$ 100,00 (cem reais) através de DAM.

Envira/AM, 03 de abril de 2018.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:21EFBAD4

GAB. DO PREFEITO
ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - CPL

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução de Serviços de Reforma do Prédio do Bolsa Família no Município de Envira.

Às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), reuniu-se na sala de reuniões da Representação da Prefeitura Municipal de Envira, localizada na Rua 11, Casa 04, Conjunto Parque Tropical, Parque 10, Manaus/AM, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 194/2017, de 31 de maio de 2017, composta pelos servidores: **RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA, DIOMAR SILVA MATOS** e **IVANA PINHEIRO DE FARIAS**, para sob a presidência do primeiro, proceder a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – CPL**, pelo Menor Preço Global, para "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução de Serviços de Reforma do Prédio do Bolsa Família no Município de Envira".

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:
A licitação obedeceu aos trâmites legais exigíveis quanto a sua publicidade conforme art. 38, inciso II combinado ao art. 21, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, sendo publicado no dia 31 de janeiro de 2018 no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e Jornal do Comércio, e ainda por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

DA RETIRADA DO EDITAL:
Não houve comparecimento de interessados em retirar o Edital e anexos da referida licitação.

DA SESSÃO:
Aberta a sessão, o Presidente constatou que não houve a aquisição e retirada do referido Edital, bem como nenhum licitante compareceu ao certame. Em decorrência de não haver participantes na data de abertura do certame, o Presidente declara o referido certame ***DESERTO***. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros e Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2018.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Presidente da CPL

DIOMAR SILVA MATOS
Membro

IVANA PINHEIRO DE FARIAS
Membro

* Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 16 de fevereiro de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:83C663A6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DELEGATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE Nº. 001/2018

DISPÕE DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE JUNTO A AGENCIA DO BANCO DO BRASIL E BANCO BRADESCO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **RADEMACKER CHAVES**, Prefeito do Município de Humaitá em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o prefeito em exercício tem a competência constitucional de movimentar as contas bancárias juntamente com o Secretário (a) Municipal de Fazenda, providenciando o pagamento de despesas, assinando obrigatoriamente em conjunto com este, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à abertura e movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei;

Art. 1º - Fica DESIGNADO o senhor **RADEMACKER CHAVES** – Prefeito em exercício do município de Humaitá, para a movimentação de contas correntes da Prefeitura Municipal de Humaitá – CNPJ nº. 04.465.209/0001-81, junto à Agência do Banco do Brasil e Banco Bradesco, em Humaitá-AM, assinando obrigatoriamente em conjunto com o Secretário(a) Municipal de Fazenda, quando houver necessidade, todo e qualquer documento bancário que diga respeito à movimentação financeira das contas, bem como a aplicação no mercado financeira, na forma da Lei.

Art. 2º - A movimentação de que trata o Artigo anterior, restringir-se-á, aos seguintes procedimentos: emissão de cheques, abertura de contas de depósito, solicitação de saldos, extratos e comprovantes, autorização de aplicação financeira e aplicação e fundos de investimentos, baixa de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastro, alteração, bloqueio e desbloqueio de senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitação de saldos/extratos de investimentos, emissão de comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade – MEI, encerrar contas de depósito, pagamento de boletos, DARF, INSS, GPS, transferências de diversas titularidades, TED, DOC, alteração de limites de pagamentos e transferências.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se!

Humaitá, 02 de abril de 2018

RADEMACKER CHAVES
Prefeito de Humaitá-AM em Exercício

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 002/2018-GAB.PREF

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A47DFA9A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 007/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 524/18

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **007/2018**, celebrado em 01 de março de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **MICHAEL DOLGLAS TEODORO DOS SANTOS,** inscrito no **CNPJ** nº. 29.628.932/0001-65.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de um veículo automotor tipo caminhonete, cabine dupla, ano de fabricação mínima 2014/modelo 2015, dotado de condicionador de ar, capacidade mínima de 1.000 kg e demais itens e equipamentos de segurança exigidos pela legislação de trânsito, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de educação, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 10 (dez) meses a contar da data de 01 de março de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.14.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 508/18, datado de 01/03/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:57061B87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 351/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 24 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE RAIMUNDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 041/2017/GCMH, de 24 de março de 2017;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO MOTA –** Guarda Civil Municipal – matrícula nº 2639 (03) três diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para custear despesas de viagem à comunidade Carapanatuba (Rio Madeira), para realizar serviços de segurança nas festividades referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do pagamento das diárias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:79DF25C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 352/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 24 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE FRANCISCO ALCIDES P. DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 016/2017/GCMH, de 24 de março de 2017;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FRANCISCO ALCIDES P. DOS SANTOS –** Guarda Civil Municipal – matrícula nº 2031 (03) três diárias, no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para custear despesas de viagem à comunidade Lago do Acará (Rio Madeira), para realizar serviços de segurança nas festividades referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do pagamento das diárias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:A78C893D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 354/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 28 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOAQUIM TRINDADE DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0224/2017/GAB.PREF. de 15 de março de 2017;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOAQUIM TRINDADE DE MORAES –** Guarda Civil Municipal – matrícula nº 2601 (04) quatro diárias, no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para custear despesas de viagem à Comunidade do Lago do Acará-Rio Madeira, no período de 31.03.2017 à 03.04.2017, para realizar serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do pagamento das diárias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:804D66A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 28 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE SIDOMAR RODRIGUES DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0226/2017/GAB.PREF. de 15 de março de 2017;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **SIDOMAR RODRIGUES DA COSTA –** Guarda Civil Municipal – matrícula nº 3535 (04) quatro diárias, no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para custear despesas de viagem à Comunidade de Jacundá-Uruapeara/Rio Madeira, no período de 31.03.2017 à 03.04.2017, para realizar serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do pagamento das diárias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B3913DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 28 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE JOSÉ VALDELINO RAMOS DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0225/2017/GAB.PREF. de 15 de março de 2017;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ VALDELINO RAMOS DE ALMEIDA –** Guarda Civil Municipal – matrícula nº 2606 (04) quatro diárias, no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para custear despesas de viagem à Comunidade de Jacundá-Uruapeara/Rio Madeira, no período de 31.03.2017 à 03.04.2017, para realizar serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do pagamento das diárias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D18A727A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2017 - GAB/PREF.

Humaitá-AM, 17 de março de 2017.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE DANILO ROSAS DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 532/2010 de 01 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 245/2017/GAB.PREF. de 16 de março de 2017;
R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DANILO ROSAS DE CARVALHO –** Guarda Civil Municipal – matrícula nº 2585,04 (quatro) diária, no valor total de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para custear despesas de viagem à Comunidade de Cafezal – Lago do Antônio/Rio Madeira, no período de 17.03.2017 s 20.03.2017, para realizar serviços de segurança nas festividades da referida comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do pagamento das diárias, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F6B670DB

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018
O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2017-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço global. **Data da abertura: 28/03/2018**, às 10h:00min. **Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de conexão de internet móvel via satélite**, para suprir as demandas da Unidade Básica de Saúde Fluvial Irmã Angélica Toneta, durante o exercício 2018. Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 379/2018. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 15 de março de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4ECEC93D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO 010/2018

As oito horas do dia dois de abril de 2018, nesta cidade de Humaitá-AM, compareceu à Secretaria Municipal de Gabinete, o Senhor RADEMACKER CHAVES – Vice-Prefeito do município de Humaitá, o qual prestou compromisso legal e assumiu o Cargo de Prefeito em exercício do Município de Humaitá-AM, em virtude da ausência temporária do Prefeito Titular, Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, que se encontra ausente do município na data mencionada. O Senhor RADEMACKER CHAVES, prometeu solenemente desempenhar suas funções constitucionais em prol do bem comum.
Eu, ALDEMIR RIÇA JUNIOR, Secretário Municipal de Gabinete, lavrei e firmo o presente Termo de Transmissão de Cargo, que será assinado pelos Senhores HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA e seu substituto legal Senhor RADEMACKER CHAVES.

Humaitá-AM, 02 de abril de 2018.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito de Humaitá

RADEMACKER CHAVES
Prefeito em Exercício

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:37D83AA5

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 02/2018

ERRATA Nº 02/2018

Humaitá, 03 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO Nº DO DECRETO DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018, REFERENTE AO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018, PUBLICADO EM 12/03/2018 – HUMAITAPREV.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando a necessidade de ***RETIFICAR O Nº DO DECRETO DO SUPERITENDENTE DO HUMAITAPREV.***

RESOLVE

RETIFICAR - O Nº DO DECRETO DO SUPERINTENDENTE DO HUMAITAPREV DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018, REFERENTE AO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018.

ONDE SE LÊ: Decreto nº 103/2016.

LEIA-SE: **Decreto nº 026/2018**

Publique-se,
Cumpra-se.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:75B86CC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 001/2018

Data: 02/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de veículo automotor utilitário para atendimento das atividades funcionais do gabinete da prefeita para tratar de assuntos de interesse da administração municipal no Município de Cruzeiro do Sul; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ANDRÉ ARAÚJO DOS SANTOS, no Valor de R$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 001/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:7521FEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 002/2018

Data: 02/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de veículo automotor passeio para atendimento das atividades funcionais do gabinete da prefeita para tratar de assuntos de interesse da administração municipal em Manaus na capital; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: FRANCISCO VERAS COELHO, no Valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Dotação Orçamentária: 020101.04.122.0011.2.002; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 002/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:A22FCBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 003/2018

Data: 02/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as necessidades de instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura e Secretaria Municipal de Habitação; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora: MARIA TAIANE CORREIA MARTINS, no Valor de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); Dotação Orçamentária: 020501.15.452.0011.2.025/020801.16.122.0011.2.032; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 003/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:A45A7399

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 004/2018

Data: 02/01/2018; Prazo: 12 (Doze) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado à instalação e funcionamento da Escola Municipal Miss Dones Mary da Silva: Partes; Prefeitura Municipal de Ipixuna e a IGREJA EVANGÉLICA DE IPIXUNA, no Valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.365.0070.2.021; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 004/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:33195629

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 005/2018

Data: 02/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de 03 (três) salas, para abrigar as atividades funcionais do anexo da Secretaria Municipal de Assistência Social com o funcionamento do INSS DIGITAL; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e o Senhor: ISMAEL FARIAS DE OLIVEIRA, no Valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); Dotação Orçamentária: 020701.08.244.0034.2.030; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 005/2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Janeiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:52E294B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 039/2017

Data: 03/04/2017; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as atividades funcionais do anexo a Secretaria Municipal de Administração; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora: SUELANDIA DO SOCORRO AVELINO, no Valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Dotação Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 039/2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de Abril de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:9A731D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 040/2017

Data: 02/05/2017; Prazo: 08 (oito) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as necessidades de instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Infra – Estrutura e Secretaria Municipal de Habitação; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora: MARIA TAIANE CORREIA MARTINS, no Valor de R$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil e reais); Dotação Orçamentária: 020501.15.452.0091.2.019/020801.16.122.0045.2.029; Elemento de

Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 040/2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:8B279C2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 043/2017

Data: 01/06/2017; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as necessidades de instalação e funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Francisca Moura, localizada no Conjunto Mário Cordeiro; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhor: FRANCISCO DUTRA CHAVES, no Valor de R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais); Dotação Orçamentária: 030301.10.301.0023.2.050; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 043/2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:A91E5CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONTRATO Nº 045/2017

Data: 01/06/2017; Prazo: 07 (sete) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado à instalação e funcionamento da Escola Municipal Miss Dones Mary da Silva: Partes; Prefeitura Municipal de Ipixuna e a: IGREJA EVANGÉLICA DE IPIXUNA, no Valor de R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.365.0062.2.016; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 045/2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 01 de Junho de 2017.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:3CBFEEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Data: 18/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de agenciamento, os quais compreendem os atos de pesquisa de preços, reservas, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma E. O. BIRIMBA - ME, no Valor de R$ 17.910,84 (Dezessete mil novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos); Dotação Orçamentária:
020101.04.122.0011.2.002/020601.10.122.0011.2.026/
020901.20.122.0011.2.034/030301.10.301.0052.2.060; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 017/2017-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:2BC509F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

Data: 23/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de agenciamento, os quais compreendem os atos de pesquisa de preços, reservas, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma E. O. BIRIMBA - ME, no Valor de R$ 74.464,32 (Setenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Dotação Orçamentária:
020101.04.122.0011.2.002/020201.04.122.0011.2.004/
020501.15.452.0011.2.025/020701.08.244.0034.2.030/
020601.10.122.0011.2.026/030301.10.301.0052.2.060/
030101.08.244.0034.2.055; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 10/741; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 017/2017-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:211A71E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Data: 22/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de fretamento de aeronave no trecho Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna, para locomoção de pacientes em estado grave encaminhado para tratamento fora do Município; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa AEROBRAN TAXE AÉREO LTDA, no Valor de R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária:
020101.04.122.0011.2.002/020301.04.122.0011.2.009/
020601.10.122.0023.2.021/030301.10.301.0023.2.050; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 02/09/10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 044/2017-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 22 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:8FFA90DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Data: 09/02/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de fretamento de aeronave no trecho Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna, para locomoção de pacientes em estado grave encaminhado para tratamento fora do Município; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa AEROBRAN TAXE AÉREO LTDA, no Valor de R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária:
020101.04.122.0011.2.002/020301.04.122.0011.2.009/
020601.10.122.0023.2.021/030301.10.301.0023.2.050; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 02/09/10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 044/2017-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F5E7DE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Data: 08/03/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de fretamento de aeronave no trecho Ipixuna/Cruzeiro do Sul/Ipixuna, para locomoção de pacientes em estado grave encaminhado para tratamento fora do Município; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa AEROBRAN TAXE AÉREO LTDA, no Valor de R$ 40.950,00 (Quarenta mil novecentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária:
020101.04.122.0011.2.002/020301.04.122.0011.2.010/
030301.10.301.0052.2.060; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10/751; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 044/2017-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:FB16571A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Data: 18/01/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de locação, sob demanda, de equipamento de sonorização com montagem e desmontagem de equipamentos, destinado atender os eventos e atividades culturais do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma ADILSON REINALDO MACIEL 74979515215, no Valor de R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais); Dotação Orçamentária: 021001.13.122.0011.2.037; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 045/2017-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 18 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:D8FB5231

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

Data: 08/03/2018; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de locação, sob demanda, de equipamento de sonorização com montagem e desmontagem de equipamentos, destinado atender os eventos e atividades culturais do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma ADILSON REINALDO MACIEL 74979515215, no Valor de R$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 021001.13.122.0011.2.037; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 045/2017-CPL.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de Março de 2018.

FRANCISCO PEREIRA SARAIVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:F38CF8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 003/2017.
Data: 02/01/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora Ana Maria Martins de Oliveira.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as atividades funcionais do Conselho Tutelar".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.
Valor Global: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais); Unidade Orçamentária: 020701.08.243.0034.2.028; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 002/2017.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 03/01/2018, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:9D1BCDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 001/2017.
Data: 02/01/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Senhora Angelita Gomes de Souza.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as atividades funcionais do CREAS".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.
Valor Global: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); Unidade Orçamentária: 020701.08.244.0034.2.030; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 001/2017.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 03/01/2018, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:B28CF7F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO.

1º Termo Aditivo a Carta Contrato de Locação de Imóvel da Carta Contrato Nº 002/2017.
Data: 02/01/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Diocese de Cruzeiro do Sul.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Locação "Locação de imóvel destinado atender as atividades funcionais da Secretaria Municipal de Saúde".
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula oitava por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018.
Valor Global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Unidade Orçamentária: 020601.10.122.0011.2.026; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 10-Recursos Próprios.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Carta Contrato Nº 002/2017.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ipixuna em 03/01/2018, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:AB6513A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados do petróleo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.
DATA E HORÁRIO: 17 de Abril de 2018, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

IPIXUNA/AM, 03 de Abril de 2018.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:560266E9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONFORME MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS NO DIA 26/03/2018. EDIÇÃO 2071. CODIGO IDENTIFICADOR 12AD0BB4, DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2018 – CGL/PMI
Onde se lê:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na**Rua 03, s/n Nova Veneza, Distrito de Cacau Pirêra – Iranduba/Amazonas,**para o funcionamento da**UBS DA CIDADE NOVA**

Leia-se:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na**Avenida Auton Furtado, nº 381, Bairro Cidade Nova – Iranduba/Amazonas,**para o funcionamento da**UBS DA CIDADE NOVA**

Iranduba - AM, 03 de Abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:76B345C7

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO N.20/2018
A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n 20/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na **Rua Deputado Francisco Gomes, Nº112, Bairro Morada do Sol – Iranduba/Amazonas,** decorrente de Aluguel Social pelo período de 06 (seis) meses**,** a contar de 01/03/2018 a 01/09/2018.
RESOLVE
I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **RAIMUNDA DE LIMA CRISPIM, CPF nº 591.169.432-87,** com o valor total de R$ 3.000.00(Três mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 500.00 (Quinhentos Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária.
Órgão – 02 – Poder executivo;
Unidade – 07 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Funcional – 2.034– Manut.e Fun. Da. Sec; Municipal de Ação Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Fonte de Recurso: - 824 -Recurso Próprio.
II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA, em 01 de março de 2018.

TELMA MUNIZ VIANA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n. 003/2017-GAB-PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 20/2018.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:E9F227B6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO N. 21/2018
A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n 21/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na **Rua Frederico Ebling, Nº202, Bairro, Morada do Sol – Iranduba/Amazonas,** decorrente de Aluguel Social pelo período de 06 (seis) meses**,** a contar de 01/03/2018 a 01/09/2018.
RESOLVE
I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **AMARAL MACEDO CHAVES, CPF nº 384.435.112-49,** com o valor total de R$ 3.000.00(Três mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 500.00 (Quinhentos Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária.
Órgão – 02 – Poder executivo;
Unidade – 07 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Funcional – 2.034– Manut.e Fun. Da. Sec; Municipal de Ação Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Fonte de Recurso: - 824 -Recurso Próprio.
II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA, em 01 de março de 2018.

TELMA MUNIZ VIANA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n. 003/2017-GAB-PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 21/2018.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:F05E7596

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO N.22/2018
A Secretaria Municipal de Assistência Social- SEMAS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n 22/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na **Rua José Maria Muniz de Castro, Nº113, Bairro Morada do Sol – Iranduba/Amazonas,** decorrente de Aluguel Social pelo período de 06 (seis) meses**,** a contar de 01/03/2018 a 01/09/2018.
RESOLVE
I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **MARIA RAIMUNDA ROCHA DE SALES, CPF nº 000.544.802-64,** com o valor total de R$ 3.000.00(Três mil reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 500.00 (Quinhentos Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária.
Órgão – 02 – Poder executivo;
Unidade – 07 – Fundo Municipal de Assistência Social;
Funcional – 2.034– Manut.e Fun. Da. Sec; Municipal de Ação Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;
Fonte de Recurso: - 824 -Recurso Próprio.
II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA, em 01 de março de 2018.

TELMA MUNIZ VIANA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n. 003/2017-GAB-PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 22/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 01 de Março de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:61315277

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0010, DE 28 ABRIL DE 2018

"Dispõe sobre os Beneficiários contemplados no Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento Residencial Maria Zeneide".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, FRANCISCO GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba;

CONFIRMAR, os beneficiários contemplados no Programa Minha Casa, Minha Vida, **Empreendimento Residencial Maria Zeneide,** localizado na Estrada AM 070, Km 07 – Ramal das Acácias, no Município de Iranduba, em conformidade com o Decreto Municipal nº 080, de 02/09/2013, segue abaixo Relação das famílias para ocupação imediata do imóvel, sobre pena de rescisão do contrato, vez que na notificação entregue ao mutuário, consta a exigência de ocupação após assinatura do Termo.

Os mesmos terão prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) para ocupação do imóvel.

RELAÇÃO DE IMÓVEIS DESOCUPADOS MARIA ZENEIDE

N.	NOME	LOGRADOURO	Nº	COMPLEMENTO
1.	JUMARA DE CRISTO BATISTA	RUA 03 CASA 07	0	Q E L 7
2.	LEILIANY RAFAEL MAIA	RUA 03 CASA 15	0	Q E L 15
3.	LUCIANE SIMOES DE CARVALHO	RUA 03 CASA 25	0	Q E L 25
4.	MARCIA ZANES DE SOUZA	RUA 03 CASA 43	0	Q E L 43
5.	MARIA ALDINA DA SILVA DE SOUSA	RUA 03 CASA 45	0	Q E L 45
6.	ELETUZA UCHOA FARIAS	RUA 03 CASA 07	0	Q A L 7
7.	FRANCISCA DA SILVA FARIAS	RUA 03 CASA 09	0	Q A LT 9
8.	MAURA MONTEIRO DE LIMA	RUA 03 CASA 11	0	Q A L 11
9.	MICHELE FARIAS NEGREIROS	RUA 03 CASA 13	0	Q A L 13
10.	NAYRA ROCHA DA SILVA	RUA 03 CASA 15	0	Q A L 15
11.	HELLEN PRISCILLA SA COSTA	RUA 03 CASA 19	0	Q A L 19
12.	MARIA DE FATIMA AQUINO	RUA 03 CASA 25	0	Q A L 25
13.	MARGARETH ALVES BARROSO	RUA 03 CASA 27	0	Q A L 27
14.	ANA CLEIA ARAUJO DOS SANTOS	RUA 03 CASA 29	0	Q A L 29
15.	CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	RUA 03 CASA 33	0	Q A L 33
16.	GREICY LUARA DE SOUZA ARAUJO	RUA 03 CASA 37	0	Q A L 37
17.	ANA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA	RUA 03 CASA 43	0	Q A L 43
18.	MARIA DO CARMO DIAS TAVEIRA	RUA 04 CASA 04	0	Q E L 4
19.	JOSE RODRIGUES SILVA	RUA 04 CASA 08	0	Q E L 08
20.	MARIA NONATA SILVA SOUZA	RUA 04 CASA 20	0	Q E L 20
21.	MARIA ROSETE SILVA DE JESUS	RUA 04 CASA 22	0	Q E L 22
22.	CLAUDOMIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	RUA 04 CASA 32	0	Q E L 32
23.	MARLENE DA SILVA DE LIMA	RUA 04 CASA 34	0	Q E L 34
24.	MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	RUA 04 CASA 38	0	Q E L 38
25.	FRANCIMEIRE MELO DE ALBUQUERQUE	RUA 04 CASA 50	0	Q E L 50
26.	THATIANA DOS SANTOS PONTES	RUA 04 CASA 08	0	Q A L 8
27.	FRANCILENE ALBERTO DA CUNHA	RUA 04 CASA 16	0	Q A L 16
28.	MARIA DO SOCORRO NUNES LIMA	RUA 04 CASA 20	0	Q A L 20
29.	BRUNO NASCIMENTO BEZERRA	RUA 04 CASA 40	0	Q A L 40
30.	SORAYA SOUZA DA SILVA	RUA 05 CASA 02	0	Q F L 2
31.	ANTONIO LOPES QUEIROZ	RUA 5 CASA 20	0	QD B
32.	ANA PAULA SANTOS DA ROCHA	RUA 5 CASA 14	0	Q B L 14
33.	BRENDA BARBARA CASTRO DE SOUZA	RUA 5 CASA 26	0	Q B L 26
34.	CLEONICE DA ENCARNACAO NOLASCO	RUA 5 CASA 36	0	Q B L 36
35.	CLICIANE DOS SANTOS CARDOSO	RUA 5 CASA 38	0	Q B L 38
36.	CRISTE HELEN MORAES DA SILVA	RUA 5 CASA 40	0	Q B L 40
37.	CRISTIANE MOTA DOS SANTOS	RUA 5 CASA 42	0	Q B L 42
38.	MARIA DO SOCORRO DE FREITAS RIBEIRO	RUA 5 CASA 44	0	Q B L 44
39.	RAIMUNDA CLENILTA DE SOUZA FIGUEIRED	RUA 04 CASA 07	0	Q F L 7
40.	RONNILDE OLIVEIRA GUIMARAES	RUA 04 CASA 13	0	Q F L 13
41.	ROSANGELA BATISTA DA CONCEICAO	RUA 04 CASA 19	0	Q F L 19
42.	ROSENEIRE SANTOS	RUA 04 CASA 21	0	Q F L 21
43.	ROSIANE DA CRUZ MAIA	RUA 04 CASA 23	0	Q F L 23
44.	ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	RUA 04 CASA 25	0	Q F L 25
45.	ROSILENE DA SILVA LIMA	RUA 04 CASA 27	0	Q F L 27
46.	RUTH ALVES MESQUITA PINTO	RUA 04 CASA 31	0	Q F L 31
47.	SAMARONE DA SILVA LIMA	RUA 04 CASA 35	0	Q F L 35
48.	SIGRID LOPES VIANA	RUA 04 CASA 37	0	Q F L 37
49.	SIMONE DOS SANTOS DANTAS	RUA 04 CASA 39	0	Q F L 39
50.	SIRENE OLIVEIRA DA SILVA	RUA 04 CASA 43	0	Q F L 43
51.	POLIANA CAREN DE OLIVEIRA BARBOSA	RUA 4 CASA 05	0	Q B L 5
52.	MARTHA ALVES MONTEIRO	RUA 4 CASA 07	0	Q B L 7
53.	PATRICIA NASCIMENTO BEZERRA	RUA 4 CASA 09	0	Q B L 9
54.	GUGLIELME PEREIRA HOSHIHARA	RUA 4 CASA 15	0	Q B L 15
55.	JANDERLEIA PESSOA DE QUEIROZ	RUA 4 CASA 17	0	Q B L 17
56.	MARY JANE CARVALHO BARBOSA	RUA 4 CASA 27	0	Q B L 27
57.	DANIELE MONTEIRO BARROSO	RUA 5 CASA 03	0	Q C L 3
58.	DASSAYANE CAMILA SALES DE OLIVEIRA	RUA 05 CASA 07	0	Q C L 7
59.	ROSANGELA LIRA DE ARAUJO	RUA 05 CASA 13	0	Q C L 13
60.	EDILANE DOS SANTOS PEREIRA	RUA 05 CASA 21	0	Q C L 21
61.	ELCIRENE DO NASCIMENTO PORTO	RUA 05 CASA 25	0	Q C L 25
62.	ELENIZA MATOS DA SILVA	RUA 05 CASA 27	0	Q C L 27
63.	ELIZANGELA SENA DA SILVA	RUA 05 CASA 33	0	Q C L 33
64.	ELZA BARBOZA DA SILVA	RUA 05 CASA 37	0	Q C L 37
65.	ESTERPHANY RAFAEL MORAES	RUA 05 CASA 41	0	Q C L 41
66.	CIONE FEITOSA DE ARAUJO	RUA 06 casa 04	0	Q G L 4
67.	JULIANA FACANHA DE SOUZA	RUA 06 casa 26	0	Q G L 26
68.	MARIA REBECA DA CUNHA	RUA 06 casa 38	0	Q G L 38
69.	EZELINA MARQUES VIEIRA	RUA 06 CASA 02	0	Q C L 2
70.	FRANCILANE TRINDADE NAPOLES	RUA 06 CASA 12	0	Q C L 12
71.	FRANCISCA NEIDE SOUZA PONTES	RUA 06 CASA 18	0	Q C L 18
72.	FRANCISCA RAMIRO DE LIMA	RUA 06 CASA 20	0	Q C L 20
73.	GLAUCILANE PAIVA DE SOUZA	RUA 06 CASA 24	0	Q C L 24
74.	LIGIA MARIA MORAES DA SILVA	RUA 06 CASA 26	0	Q C L 26
75.	HERON ROBLEDO RIBEIRO DE ASSIS	RUA 06 CASA 36	0	Q C L 36
76.	ILCINEIA DE CASTRO COSTA	RUA 06 CASA 38	0	Q C L 38
77.	IMARA DE CRISTO BATISTA	RUA 06 CASA 42	0	Q C L 42
78.	VERA LUCIA ROCHA FRAIN	RUA 06 casa 25	0	Q H L 25

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 03 de Abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:4DD9AE20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0158/2018 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LIP - LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade do servidor **ALEXANDRE KEHL PEREIRA**, conforme Parecer nº 128/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO de 24 (vinte e quatro) meses, para o servidor **ALEXANDRE KEHL PEREIRA/AGENTE ADMINISTRATIVO**, matricula nº 4496-8A, admitido em 09 de Abril de 2012, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 27 (vinte e sete) de Março de 2018 e terminará dia 27 (vinte e sete) de Março de 2020.

Parágrafo Único – O Servidor deverá retornar ao trabalho dia 30 (trinta) de Março de 2020, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 27 de Março de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba -AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:CCF1DB0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0185/2018 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade do servidor **ANTONIO MORAES DOS SANTOS**, conforme Parecer nº 418/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o servidor **ANTONIO MORAES DOS SANTOS /MESTRE DE OBRAS,** Matricula 059-**3A**, admitido em 09 de Junho de 1995, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 27 (vinte e sete) de Março de 2018 e terminará dia 27 (vinte e sete) de Junho de 2018.
Parágrafo Único – O Servidor, deverá retornar ao trabalho dia 28 (vinte e oito) de Junho de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 27 de Março de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7C61FB26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0189/2018 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de Provimento ASSESSOR TÉCNICO I A.T-01, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **ADRIA MÔNICA DA SILVA GUIMARÃES**, na função de ASSESSOR TÉCNICO I A.T-01, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir do dia 02 de Abril de 2018.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 03 de Abril de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:787283CA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 012/2018 - INPREVI DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Senhora Gilcilene Figueiredo Alves Barros dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba-Am.

CONSIDERANDO que a servidora Srª. , **Gilcilene Figueiredo Alves Barros** a vista da instrução do Processo nº 019/2017, conforme o Parecer Jurídico nº 142/2018- PGMI, reuniu condições necessárias à **Aposentadoria Voluntária por Idade,** nos termos da legislação, conforme assegura o art. 40, § 1º, III, "b" da C.F 1988. E Art. 13, I "d" e Art. 17, I, II e III da Lei Municipal nº 123 de 5 de julho de 2006. Art. 1º, § 4º, I e § 5o da Lei nº 10.887 – 18/06/2004.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, à Srª. **Gilcilene Figueiredo Alves Barros,** servidora municipal, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Bom Jesus, Matrícula: 1.007-8A. De acordo com o **Art.** 40, § 1º, III, "b" da C.F 1988. Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade, Média das 80% maiores remunerações, c/c o Art. 13, I "d" e Art. 17, I, II e III da Lei Municipal nº 123 de 5 de julho de 2006. Art. 1º, § 4º, I e § 5o da Lei nº 10.887 – 18/06/2004.

Art. 2º - O provento foi calculado através do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. A média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações no valor de **R$ 878,66** (Oitocentos e setenta e oito reais, sessenta e seis centavos), mais complementação para atingir o piso salarial, em conformidade com o Art. 1º, § 4º, I e § 5o da Lei nº 10.887 – 18/06/2004, no valor de **R$ 75,34** (Setenta e cinco reais, trinta e quatro centavos), totalizando o provento mensal a ser pago no valor de **R$ 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º- O provento deve ser concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI-AM de acordo com o Art. 13, I "d" e art. 17, I, II e III da Lei nº 123 de 05/07/2006, c/c o Art. 1º, § 4º, I e § 5o da Lei nº 10.887 – 18/06/2004.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 02 de abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:A7DF6D3D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO GP/PMI Nº 011/2018 - INPREVI DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Senhora Maria das Graças Martins de Alencar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba-Am.

CONSIDERANDO que a servidora Srª. **Maria das Graças Martins de Alencar**, a vista da instrução do Processo nº 021/2017, conforme o Parecer Jurídico nº 145/2018- PGMI, reuniu condições necessárias à **Aposentadoria Voluntária por Idade,** nos termos da legislação, conforme assegura o art. 40, § 1º, III, "b" da C.F 1988. E Art. 13, I "d"; Seção IV: Art. 17, I, II e III da Lei Municipal nº 123 de 5 de julho de 2006. Art. 1º, § 4º, I e § 5o da Lei nº 10.887 – 18/06/2004.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, à Srª. **Maria das Graças Martins de Alencar,** servidora municipal, no cargo de cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Iranduba, Matrícula 0429-7A. De acordo com o **Art.** . 40, § 1º, III, "b" da C.F 1988-Comum. Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade, Média das 80% maiores remunerações, c/c o Art. 13, I "d"; Art. 17, I, II e III da Lei Municipal nº 123 de 5 de julho de 2006. Art. 1º, § 4º, I e § 5o da Lei nº 10.887 – 18/06/2004.

Art. 2º - O provento foi calculado através do Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE. A média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações no valor de **R$ 660,58** (Seiscentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), mais complementação para atingir o piso salarial, em conformidade com o Art. 1º, § 4º, I e § 5o da Lei nº 10.887 – 18/06/2004, no valor de **R$ 293,42** (Duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando o provento mensal a ser pago no valor de **R$ 954,00** (Novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 3º- O provento deve ser concedido pelo Instituto de Previdência de Iranduba – INPREVI-AM de acordo com o Art. 13, I "d" e art. 17, I, II e III da Lei nº 123 de 05/07/2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba – AM, 02 de abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:E614F9E4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 276, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a Mudança de Classe, prevista no Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, aos servidores que menciona.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, usando das atribuições estabelecidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 24 da Lei Nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Nº 142, de 31 de outubro de 2009, e,

CONSIDERANDO, em especial, o contido nas solicitações dos servidores, protocolizadas sob processos administrativos que especificam, bem como o constante nos pareceres exarados pela douta Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara, opinando pela legalidade da concessão, e,

CONSIDERANDO, ainda, os interesses da Administração Pública Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. –AUTORIZAR, a contar de 01.03.2018 a Mudança de Classe aos profissionais da educação a seguir elencados, em conformidade com o Art. 24 da Lei Nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Nº 142, de 31 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação:

MUDANÇA DE CLASSE "A" PARA CLASSE "B"		
MATRÍCULA	**NOME**	**PROCESSO**
FEC21/48822	ADRIANA TABORDA BEE PEREIRA DA SILVA	6218/2017
FEC10/47438	EUVANIA DA SILVA CARLOS	0004/2018

FEC21/48779	FRANCISCA ELIZANDRA PALHETA GOMES	7633/2017
FEC21/48833	ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA	6348/2017
FEC21/48997	JONAS DA SILVA SANTOS	7667/2017
FEC21/48827	MARLUCIA OLIVEIRA RIBEIRO	6018/2017
FEC21/48771	SOLANGE DE ALMEIDA MACIEL	6342/2017

MUDANÇA DE CLASSE "B" PARA CLASSE "C"		
MATRÍCULA	**NOME**	**PROCESSO**
FEC08/47254	ADRIANA DA SILVA LIMA	0116/2018
FEC19/43092	EDILENE DA SILVA DOS SANTOS	0442/2018
FEC08/42130	EDILENE DOS SANTOS CALDAS	0106/2018
FEC08/40041	ELY BONILIA DE CASTRO	0117/2018
FEC08/48488	ENEIDA MARTINS DO CARMO	0184/2018
FEC08/47279	FRANCISCO FARIAS DA SILVA	0089/2018
FEC10/48476	HELDER JUNHO AMAZONAS DOS SANTOS	7747/2017
FEC10/47313	IONE LEAL DE OLIVEIRA	0048/2018
FEC08/47244	JOELSON MENDES LISBOA	6795/2017
FEC12/40886	JOILSON DE SOUZA SILVA	7623/2017
FEC08/48386	JOILSON DE SOUZA SILVA	7622/2017
FEC08/47822	LILIAN GREICY DE SOUZA CARDOSO LOPES	7749/2017
FEC08/47791	MARLENE ALVES CRUZ	0071/2018
FEC10/40401	REGIANE LIRA DE PALMA	0064/2018
FEC10/47091	RISOMAR MENEZES LOPES	7748/2017

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 13 de Março de 2018

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:AA65FAC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 277, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a Mudança de Nível, prevista no Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, aos servidores que menciona.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA**, usando das atribuições estabelecidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 24 da Lei Nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Nº 142, de 31 de outubro de 2009, e,

CONSIDERANDO, em especial, o contido nas solicitações dos servidores, protocolizadas sob processos administrativos que especificam, bem como o constante nos pareceres exarados pela douta Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara, opinando pela legalidade da concessão, e,

CONSIDERANDO, ainda, os interesses da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. –AUTORIZAR, a contar de 01.03.2018 a Mudança de Nível aos profissionais da educação a seguir elencados, em conformidade com o Art. 24 da Lei Nº 18, de 22 de novembro de 2002, alterada pela Lei Nº 142, de 31 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação:

MUDANÇA DE NÍVEL "2" PARA NÍVEL "3"		
MATRÍCULA	**NOME**	**PROCESSO**
FEC21/48843	EDLUCY SANTAREM DE FRANÇA	0240/2018
FEC07/41272	FRANCISCA LEITE DE FREITAS	0235/2018
FEC08/48015	LUCILENE SIMAS DE NAZARE MEIRELES	0381/2018
FEC08/47825	ODISSÉIA BORGES DE ARAÚJO JEAN	0513/2018
FEC08/47403	ROSIANE RAMOS MEIRELES	0489/2018
FEC10/47950	TANIA MARIA CASTRO DE SOUZA	0286/2018

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 13 de Março de 2018

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:1B4AF74A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004 DE 2018

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 01(uma) Escola Municipal com 10(dez) salas, na sede do Município de Jutaí/AM, Licitação modalidade Tomada de Preço tipo menor preço Global.

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público o **CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018** publicada em 27 de Março de 2018, que iria acontecer no dia 23 de Abril de 2018.

Jutaí (AM), 03 de Abril de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:1B0782F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2018
A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n°, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2018
Objeto: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 01(uma) Escola Municipal com 10(dez) salas, na sede do Município de Jutaí/AM.
Data da abertura de envelopes: 07 de Maio de 2018.**Hora:** 09:00

Regência legal: Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n°, Centro, Jutaí/AM, a partir do dia 16/04/2018.**Valor:**Taxa emitida pela Secretaria de Tributos na forma de DAM no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), depositada em uma das Agências da Rede Bancária (Bradesco - Agencia: 5042-3, Conta Corrente: 706-4) credenciada pela Prefeitura Municipal de Jutaí, o qual será recolhido ao cofre do Município de Jutaí-Am.

Jutaí (AM), 03 de Abril de 2018.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:1D9144AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL – SEGUNDA CHAMADA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Lábrea torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-CPL – SEGUNDA CHAMADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA/AM, através da realização de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços, conforme Edital e Termo de Referência. **DATA/HORÁRIO:** *17 de Abril de 2018, ÀS 10h00min*;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Avenida Getúlio Vargas, 150 – Centro, LÁBREA-AM. O **edital e seus anexos** estarão à disposição dos interessados na CPL, Avenida Getúlio Vargas, 150– Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas. Mediante mídias removíveis. Maiores informações através do Telefone: (97) 3331-1337 ou email: camaradelabrea@hotmail.com.

LÁBREA-AM, 03 de abril de 2018.

JANCINEIDY DE SOUZA MALAGUETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:FCA7CFF0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITACÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaquiri torna público aos interessados que:

CONSIDERANDO análise do Termo de Referência, para uma possível alteração de itens.

RESOLVE;

ADIAR a abertura do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 012/2018, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de material esportivo, marcada para às 11h30min do dia 06/04/2018, em data a ser novamente agendada e publicada através do mesmo meio de divulgação.

Manaquiri/AM, 03 de abril de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:0CE896FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0372018 DO PRP - 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2018 DO PRP – 015-2018
Ata de registro de Preço nº 037/2018**. Processo**: nº 015/2018. **Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 015/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – NAUTICA RIO MADEIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **19.152.922/0001-42.**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
PREGÃO PRESENCIAL 015/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
8	BOMBA ENCHER BOLA	UNID.	100	R$ 49,00	NAUTICA RIO MADEIRA
18	BOIA INFLAVEL EXERCICIO PISCINA	UNID.	20	R$ 39,00	
31	DARDO INFANTIL ALUMINIO E AÇO 600G	UNID.	20	R$ 900,00	
37	FITA METRICA 50 MT	UNID.	10	R$ 79,00	
57	MEDALHAS (OURO, PRETA E BRONZE) GRANDE	UNID.	1000	R$ 9,80	
64	Troféu tipo taça, com duas alças laterais trabalhadas em polímero ABS, com estatuetas em ABS em sua sustentação com plaqueta em arte personalizada, digitalizada e resinada. Medidas do troféu altura aproximadamente 1, 55 m, tendo arte da plaqueta 21,5 cm x 7,2 cm.	UND	100	R$ 740,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:06E29F67

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº038/2018 DO PRP - 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2018 DO PRP – 015-2018
Ata de registro de Preço nº 038/2018**. Processo**: nº 015/2018. **Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 015/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – GLOBAL CONT. E AUDITORIA EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **26.153.931/0001-13.**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
PREGÃO PRESENCIAL 015/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
15	APITO PARA ABITRO	UNID.	50	R$ 52,00	GLOBAL CONTABILIDADE
59	MEDALHAS (OURO, PRETA E BRONZE) PEQUENA	UNID.	1000	R$ 7,99	
69	COLETES PARA TREINAMENTO	UNID	500	R$ 24,90	
75	BONE PADRAO	UNID.	100	R$ 35,28	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7BA54914

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº039/2018
DO PRP - 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 039/2018 DO PRP – 015-2018
Ata de registro de Preço nº 039/2018**. Processo**: nº 015/2018. **Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 015/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R. G. S. RAMOS & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **84.544.303/0001-65.**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
PREGÃO PRESENCIAL 015/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
17	BARREIRA PARA SALTOS COM BARREIRAS EM AÇO VINEX	UNID.	20	R$ 679,00	R. G. S. RAMOS CIA LTDA
21	BOLA MEDICINIBOL	UNID.	10	R$ 199,00	
51	LUVA DE GOLEIRO HANDEBOLL	UNID.	20	R$ 99,80	
62	Troféu de 50 cm de altura, base inferior sobre postas no formato quadrado, primeira 22 cm x 22 cm altura de 15 mm, segunda 20 cm x 20 cm, 20 mm de altura em MDF laqueado conforme cores aprovadas no layout, acima parte de trás uma coluna de baixo até parte superior formando tipo um triangulo ao meio de baixo até parte superior em MDF laqueada e recortada vazada ao meio um circulo ovalado, e na frente no mesmo sentido em formato de um leque e colado neste MDF em madeira de 3mm de espessura recortada no mesmo formato, na parte superior deste um circulo de 8 cm de diâmetro e espessura de 15 mm com adesivo de vinil o logo da "prefeitura".	UNID.	100	R$ 171,00	
66	UNIFORME PARA ARBITRAGEM (CONJUNTO COM 3 CAMISAS E 3 CALÇÕES)	JOGO	50	R$ 179,90	
67	EQUIPAMENTO ESPORTIVO COMPLETO (Camisa, Calção) 18 kits	JOGO	50	R$ 1.224,90	
71	CAMISA POLO	UNID.	1000	R$ 49,90	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:488FB427

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº040/2018
DO PRP - 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2018 DO PRP – 015-2018
Ata de registro de Preço nº 040/2018**. Processo**: nº 015/2018. **Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 015/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – D MORAES CORREA & CIA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **22.995.765/0001-41.**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
PREGÃO PRESENCIAL 015/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
25	CONE GRANDE 75 CM	UNID.	50	R$ 48,00	D MORAES CORREA
28	CRONOMETRO	UNID.	20	R$ 44,90	
30	DARDO MIRIM CONJ COM 5 DARDOS BAMBÚ	UNID.	20	R$ 180,00	
41	JOGO DE DOMINO	UNID.	100	R$ 38,00	
48	PLACAR ELETRONICO	UNID.	5	R$ 3.749,00	
49	LIGA ELASTICA TRAÇÃO ABDOMINAL	UNID.	20	R$ 158,00	
52	LUVA GOLEIRO FUTEBOL DE SALAO	UNID.	20	R$ 78,00	
63	Troféu tipo taça, dourado, com bojo em alumínio, com duas alças laterais trabalhadas medindo 29 centímetros , sendo este bojo medindo 42,2 centímetros, sustentado por uma base de madeira pintada em preto medindo 57,8cm de altura e 34 centímetros de largura, sextavada, tendo 06 lados medindo 19,7 centímetros (cada um), um cano central dourado medindo 33, 5 centímetros de altura. Módulos Infantil e Juvenil Medidas total do troféu aproximadamente 1, 00 m	UND	100	R$ 360,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:7A521C01

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº041/2018
DO PRP - 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2018 DO PRP – 015-2018
Ata de registro de Preço nº 041/2018**. Processo**: nº 015/2018. **Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no

Edital nº 015/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – D M CAVALCANTE EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.601.825/0001-31.**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
PREGÃO PRESENCIAL 015/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
4	BOLA DE HANDEBOL	UNID.	20	R$ 129,00	D M CAVALCANTE
20	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO INTANTIL	UNID.	200	R$ 119,00	
27	CONE PEQUENO 20 CM	UNID.	150	R$ 14,90	
32	DARDO JUVENIL ALUMINIO E AÇO 800G	UNID.	20	R$ 900,00	
33	DISCO DE JUVENILL EM AÇO ABS 1,75KG	UNID.	20	R$ 279,00	
45	PESO INFANTIL EM AÇO 5KG 110MM	UNID.	20	R$ 299,00	
54	JOGO DE BAMBOLE	UNID.	20	R$ 14,90	
70	CAMISA DE ALGODAO	UNID.	2000	R$ 39,00	
55	CORDA DE CABO DE GUERRA DE ALGODÃO	UNID.	20	R$ 75,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:9D18D467

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº042/2018 DO PRP - 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2018 DO PRP – 015-2018
Ata de registro de Preço nº 042/2018**. Processo**: nº 015/2018. **Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 015/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – TELLES C DE SANTANA CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº**11.421.679/0001-90.**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
PREGÃO PRESENCIAL 015/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
6	BOLA DE VOLEIBOL DE PRAIA	UNID.	20	R$ 124,90	TELLES C. SANTANA CIA
12	REDE PARA VOLEIBOL	UNID.	50	R$ 149,00	
16	BANDEIRA PARA ARBITROS AUXILIARES	PAR	50	R$ 79,00	
38	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE AREIA	UNID.	20	R$ 199,00	
58	MEDALHAS (OURO, PRETA E BRONZE) MEDIA	UNID.	1000	R$ 7,99	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:256114EB

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – CPL

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – CPL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE COMPRAS, FOLHA DE PAGAMENTO E RH.**

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 16 de abril de 2018.

Hora: 08h00min

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 04/04/2018 a 13/04/2018 no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira. Portando um CD ou Pen Drive para cópia do arquivo. No caso de haver interessado na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por cada cópia do Edital e seus Anexos.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 03 de abril de 2018.

ZULANDIO EVARISTO DA CUNHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:43C0767F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N°912/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manicoré - AM, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Manicoré aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° - Fica criado o **Fundo Municipal de Educação – FME**, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° Constituirão receitas do **Fundo Municipal de Educação - FME**:

– As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

– Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

- As transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir.

– Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

– Recursos provenientes de convênios firmados com outras entidades financeiras.

Parágrafo Único – Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação – **Fundo Municipal de Educação.**

Art. 3° O **FME** será gerido pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, através de seu Secretário Municipal de Educação juntamente com um Tesoureiro, sob a orientação do Conselho Municipal de educação e Conselho do FUNDEB.

§ 1º - O orçamento do **Fundo Municipal de Educação- FME** integrará o orçamento geral do município.

§ 2º - O tesoureiro será de livre nomeação do Prefeito.

Art. 4º - São atribuições do (a) Secretário (a) Municipal de Educação de Manicoré/AM:

I - Gerir o Fundo Municipal de Educação – FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com os Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB;

- Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação de Manicoré/AM;

- Submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de Educação de Manicoré do Amazonas e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;

– Submeter ao Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB as demonstrações mensais de receita e despesa do FME;

- Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

- Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do FME, juntamente com o responsável pela Tesouraria quando for o caso;

- Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Poder Executivo Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME.

Art. 5.º São atribuições do Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação:

– Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral (na transparência pública trimestral), encaminhando-as, posteriormente, à Secretaria Municipal de Finanças do Município;

– Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;

III – Manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais destinados ao Conselho Municipal de Educação;

– Encaminhar ao Presidente do Conselho Municipal de Educação e do CACS- FUNDEB:

mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
semestralmente, os inventários de bens materiais, móveis e imóveis;
anualmente, o balanço geral do Fundo;

– Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso IV deste artigo;

– Apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo bem como sua avaliação econômica-financeira apurada nas respectivas demonstrações;

– Manter junto às secretarias dos Conselhos os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação.

Art. 6° Os recursos do Fundo Municipal de Educação-FME serão aplicados em:

– Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações aprovadas pelo CME;

– Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à implantação e implementação do CME e PME;

– Apoio e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações, bem como do PME e outros projetos aprovados pelo CME;

– Apoio e desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do PME e outros aprovados pelo CME para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

– Democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola, priorizando localidades de índices elevados de tais desigualdades;

– Financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação neste município, tais como:
desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;
Investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação;
construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação
aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;
aquisição de fardamento para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;
provimento de alimentação escolar.

- Pagamento de vencimentos e gratificações dos Professores e do Grupo ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério;
- Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação;

- Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação;

- Prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

Art. 7° Todo e qualquer repasse de recursos para as escolas será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e apreciação do Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB.

Art. 8° As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação – CME e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica ou ainda em consonância as legislações vigentes.

Art. 9° A contabilidade do Fundo obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Manicoré do Amazonas e todos os relatórios gerados para sua gestão deverão ser devidamente submetidos aprovação pela Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Educação, que passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 10 O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Município de Manicoré, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 11 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manicoré em, 03 de abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2018.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretáriamunicipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2E24955B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 910/2018, DE 12 DE MARÇO DE 2018

ALTERA A DESTINAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A ESCOLA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a todos os seus habitantes que a Câmara de Vereadores, APROVOU e eu em conformidade com o art. 45 da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica Alterado a destinação do antigo Prédio da Escola de Informática, localizado na Rua Antônio José Ferreira, nº 290 - Bairro de Auxiliadora, o qual passará a ser a Sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS do Município de Manicoré.

Art. 2º Fica denominado Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – Professora Maria da Glória dos Reis Moraes, em substituição ao nome da Escola de Informática.

Art. 3º O referido imóvel, passará a ser vinculado ao patrimônio da Secretaria Municipal de Promoção Social – SEMPS, para fins de manutenção e gerenciamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manicoré em, 03 abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de abril de 2018.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:2F04AAB3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ /AM, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML/PMM, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

1 – **PREGAO PRESENCIAL N. 011/2018-CML/PMM.**

Objeto: Contratação de locação de Palco, som, iluminação e banheiros químicos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraa/Am na comemoração do 49º Aniversário da Cidade de acordo com o Edital e seus Anexos.

Abertura acontecerá no dia 17/04/2018 as 08h30min. Na sala da Comissão Municipal de Licitação, localizada Avenida Castelo Branco, 110 – Centro – Maraã/AM

2 – **PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2018-CML/PMM**

Objeto: Contratação de bandas musicais para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maraa na comemoração do 49º Aniversário da Cidade de acordo com o Edital e seus Anexos.

Abertura acontecerá no dia 17/04/2018 as 14h30min. Na sala da Comissão Municipal de Licitação localizada Avenida Castelo Branco, 110 – Centro – Maraã/AM

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis: a partir do dia 04 de abril de 2018, de 08h às 14h.

Maiores informações: Na sede Comissão Municipal de Licitação localizada Avenida Castelo Branco, 110 – Centro – Maraã/AM, no horário de 8h00 as 14h00

Maraã-AM,03 de abril de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã.

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2C333E36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122.2018. GABP, DE 29 DE MARCO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I – Restituir, ao servidor **JOSÉ MAURO PINTO DA ROCHA** CPF nº 442.080.142-53, cargo de Secretario Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SENSA, **01 (uma) diária** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, totalizando **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, em razão ao seu deslocamento a cidade de Manaus-AM nos dias **27 a 28/03/2018**, com a finalidade de participar da reunião COSEMS e CIB, devendo apresentar Relatório de Viagem do Período:
a) DATA/HORA – SAÍDA: 27.03.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 28.03.2018 / 06hs.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **27 de Março de 2018,** revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 29 DE MARCO DE 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:4916649C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123.2018. GABP, DE 29 DE MARCO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **KLEBER AUGUSTO BECHARA DE OLIVEIRA** CPF nº 247.006.648-43, cargo Secretário Municipal, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, **01 (uma) diária** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, totalizando **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, em razão ao seu deslocamento a cidade de Manaus-AM nos dias **03 a 04/04/2018**, com a finalidade de participar da audiência no ministério publico do trabalho, sobre o lixão do município de Novo Airão, devendo apresentar Relatório de Viagem do Período:

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **01 (uma) diária** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 03.04.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 04.04.2018 / 06hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 29 DE MARCO DE 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:8E265085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124.2018. GABP, DE 29 DE MARCO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar ao servidor **ERLAN GONÇALVES FADOUL**, CPF nº 519.181.022-87, cargo Coordenador de Área Técnica, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a viajar para a cidade de Brasília, no dia **03/04/2018/ a 07/04/2018**, com a finalidade de participar de Curso de Capacitação de programa Segundo Tempo.

II - Conceder, ao servidor em tela, a expedição de **5 (cinco) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Brasília – Manaus no valor diário de **R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**, totalizando **R$1.8000,00 (mil e oitocentos reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 03.04.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 07.04.2018 / 20hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 29 de Março de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:CCAB1E0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125.2018. GABP, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidora, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **CAMILA TIBURTINO DA SILVA**, CPF Nº 951.362.402-10, o Cargo **COORDENADORA DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-02, lotada na Coordenação de Atenção à Saúde, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a viajar para a cidade de Manaus, no dia **02/04/2018/ a 06/04/2018**, com a finalidade de participar de uma capacitação em sala de vacina e rede de frio PNI.

II - Conceder, a servidora em tela, a expedição de **5 (cinco) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão- Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$1.000,00 (mil reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 02.04.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 06.04.2018 / 20hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 02 de Abril de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:2BD88D19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126.2018.GABP, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidora, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSIMEIRE VALENTE MELO**, CPF N° 721.891.182-04, o Cargo de **COORDENADORA DE ÁREA TÉCNICA** lotada na Coordenação de Educação Especial, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **03//04 a 05/04/2018**, com a finalidade participar do programa educação infantil (PNAIC) programa novo mais educação (PNME).

II - Conceder, a servidora em tela, a expedição de **3 (três) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 03.04.2018 / 05hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 05.04.2018 / 23hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 02 de Abril de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:AED8A4C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127.2018. GABP, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre exoneração da servidora, que menciona, do Cargo de Provimento em Comissão de GERENTE DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, re, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Fica **exonerada**, a senhora **CARLINE DE ALMEIDA GOMES**, CPF N° 008.028.342-05, do Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE ÁREA TÉCNICA**, símbolo CC-03, lotada na Coordenação de Educação Especial, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 03 de abril de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:C1889FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128.2018. GABP, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Concede gratificação, ao servidor que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder o senhor **ANACLETO DA SILVA COSTA**, CPF Nº 343.794.102-00, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 309-1, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 03 DE ABRIL 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:5D345477

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129.2018. GABP, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Concede gratificação, ao servidor que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder o senhor **JONATAS DE OLIVEIRA BRASIL**, CPF Nº335. 765.052-53 cargo SOLDADOR, matrícula 1506-1, o percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 03 DE ABRIL 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:10AA5806

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130.2018. GABP, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Concede gratificação, ao servidor que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder o senhor **ALDAIR PEREIRA RODRIGUES**, CPF Nº 574.161.824-15 cargo MECANICO, matrícula 311-1, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 03 DE ABRIL 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:887C2D08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131.2018. GABP, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Concede gratificação, ao servidor que menciona, a título de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 241/2009/PMNA, de 9 de abril de 2013,

RESOLVE:

I - Conceder o senhor **EBER COSTA DE SOUZA**, CPF Nº 329.885.492-49 cargo VIGIA, matrícula 1467-1, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento a título de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme o art.148, da Lei Municipal nº 241/2009, de 9 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão).

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 03 DE ABRIL 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:47FC26F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PORTARIA Nº. 025 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia o senhor LOURIVAL ALHO PINTO NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão como CHEFE DE GABINETE, CC - 3.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso das atribuições que lhes são asseguradas por Lei, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 30, XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal e amparado e pelo art. 12 da Lei Complementar nº 039/2013, de 16 de dezembro de 2013 (Estruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo);
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **LOURIVAL ALHO PINTO NETO,** para exercer o cargo de provimento em Comissão como **CHEFE DE GABINETE CC – 3.**
Art. 2º - O servidor receberá a título de remuneração o valor de R$ 1.490,60 (HUM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), de conformidade com a Lei Complementar nº 002 de 21 de junho de 2011 e amparado pela Lei Complementar nº.039 de 16 de dezembro de 2013.
Art. 3º - Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias para a execução da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 01 de Março de 2018.

NEUMICE REGES PINTO
Presidenta

Ciente:----------

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:D7346DC7

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PORTARIA Nº. 024 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Nomeia a Senhora DIOMAR SILVA MATOS, para exercer o cargo de provimento em comissão como COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CC-2.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, no uso das atribuições que lhes são asseguradas por Lei, **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 30, XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal e amparado pelo art. 12 da Lei Complementar nº 039/2013, de 16 de dezembro de 2013 (Estruturação do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo);
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **DIOMAR SILVA MATOS,** para exercer o cargo de provimento em Comissão de **COORDENADOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CC-2.**
Art. 2º - O servidor receberá a título de remuneração o valor de R$. 1.659,77 (HUM MIL, SEICENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), de conformidade com a Lei Complementar nº 002 de 21 de junho de 2011 e amparado pela Lei Complementar nº.039 de 16 de dezembro de 2013.
Art. 3º - Determinar ao setor competente que adote as providências necessárias para a execução da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 01 de março de 2018.

NEUMICE REGES PINTO
Presidenta

Ciente:----------

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:E3CAEB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (A) SENHOR (A) JOSÉ RUY NUNES LEMOS PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL VICTOR CIVITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 14º da Lei nº 003 de 14 de maio de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o (a) senhor (a) **JOSÉ RUY NUNES LEMOS** ocupante do Cargo Efetivo de PROF LPL NIVEL III – A, do Quadro do Magistério Público de Novo Aripuanã, para exercer a função gratificada de Diretor da Escola Municipal Victor Civita.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:FD5B6A81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (A) SENHOR (A) GELÇO GALVÃO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL EUZÉBIO COELHO DE QUEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município e Art. 14º da Lei nº 003 de 14 de maio de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o (a) senhor (a) **GELÇO GALVÃO DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Educacional II, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, para exercer a função gratificada de Diretor da Escola Municipal Euzébio Coelho de Queiroz.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:690B875E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado o horário de expediente do Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, na forma descrita abaixo:

a) O horário de expediente do Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, funcionará de segunda a sexta-feira, cumprindo o seguinte horário – manhã das 7h00min às 12h00min e a tarde somente haverá expediente interno das 14h00min às 17h00min.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 028 de 10 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:D828F804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109 DE 13 DE MARÇO DE 2018

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado o horário de atendimento ao público pelo Gabinete do Prefeito, na forma descrita abaixo:

a) O horário de atendimento ao público pelo Gabinete do Prefeito, ocorrerá às terças-feiras no horário das 6h00min às 10h00min, alternando a cada terça-feira entre Zona Urbana e Zonal Rural.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:63D1ECDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.111 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE LINCENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA HELIGEYSA HOLANDA DA SILVA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I - CONCEDER a Servidora **HELIGEYSA HOLANDA DA SILVA,** matricula nº 1932, ocupante do Cargo Efetivo de AGENTE COM DE SAUDE, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a serem gozadas no período de **14 de Março à 09 de Setembro de 2018.**

II - DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:F627E3DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.112 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL AO SERVIDOR ILLESSON DA CUNHA SANTOS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, **Sr. RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **ILLESSON DA CUNHA SANTOS,** ocupante do Cargo Efetivo de AUX SERV GERAIS NF NIVEL I - E, Matrícula nº 1831, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, prestando serviços no Cartório Judicial, 90 (noventa) dias de **LICENÇA ESPECIAL**, referente ao período aquisitivo de **07/08/2007 a 08/08/2012**, a serem gozadas a partir de **15 de Março à 12 de Junho de 2018.**

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezoito.

RAYMUNDO LOPES DE A. SOBRINHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:7E6735B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) ANGELO FERNANDES RAMOS NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 43, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o (a) senhor (a) **ANGELO FERNANDES RAMOS NETO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo I, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Novo Aripuanã, para exercer a função de Chefe do Setor de Identificação do Município de Novo Aripuanã.

Art. 2°- Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3°- Revoguem-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria, na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:08D61623

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a partir de **02/04 a 01/05/2018.**

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

SERVIDORES
1. **BRUNO MAR DE SOUZA –** Sec. de Escola NM Nível I-E
2. **GERCINA DA ROCHA CHAGAS –** Aux Serv Gerais NF Nível III-C
3. **JEAN CARLOS SANTOS DE SOUZA –** Merendeiro NF Nível III-C
4. **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA VALENTE -** Aux Serv Gerais NF Nível III-C
5. **MARGARETH ALBUQUERQUE F. DE OLIVEIRA** - Aux Serv Gerais NF Nível III-C
6. **SEBASTIÃO DO NASCIMENTO AMAZONAS** – Vigia Nível III – C
7. **WALMIR COSTA DOS SANTOS -** Aux Serv Gerais NF Nível III-C
8. **WALMIR MARQUES MARTINS -** Vigia Nível III – C

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:1357D74F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a partir de **02/04 a 01/05/2018.**

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

SERVIDORES:

1. **DERMIVAL DA MOTA RIBEIRO –** Ag. Com de Saúde
2. **VANDERLY GENIVAM DOS REIS -** Ag. Com de Saúde
3. **WALTER PINTO DA COSTA -** Ag. Com de Saúde

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:DE11C00B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes dos Cargos Efetivos, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Obras**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a partir de **02/04 a 01/05/2018.**

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Servidores:

1. **ANTONIO HELIO NUNES DA SILVA –** Auxiliar de Serviços
2. **CARMÉLIA DA SILVA CORREA –** Gari

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:C92E3585

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, **Sr. JOCIONE DOS SANTOS SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados ocupantes do Cargo Temporário, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS,** vinculado a **Secretaria Municipal de Administração**, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, a serem gozadas a partir de **02/04 a 01/05/2018.**

II - DETERMINAR ao Setor Pessoal que adote as providências cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

SERVIDOR

1. **ANTONIO CARLOS RAMOS DE MELO –** Conselheiro Tutelar

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:57326FD2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 079-CMP, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (REGIÃO DO MAMURU-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO** para viajar a Zona Rural do Município, na região do Mamuru, no dia: 11/04/2018, com o objetivo de verificar a situação das escolas da região.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos, Parintins/Mamuru/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de Abril de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em Exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E59D81FE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 080-CMP, DE 03 DE ABRIL DE 2018

DESIGNA VEREADOR VICE-PRESIDENTE PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO - AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES**, 1° Secretária da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS** para viajar a Zona Rural do Município, na Agrovila do Mocambo, com data prevista para o dia: 04/04/2018, com o objetivo de verificar a situação do posto de saúde e do posto policial pertencente ao referido local.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: Parintins/Mocambo/ Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de Abril de 2018.

VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
1º Secretária da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:B72A3EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato firmado em 12 de março de 2018, entre Prefeitura Municipal de Parintins oriundo do Processo Administrativo Nº 009/2018 do Pregão Presencial Nº 05/2018 - e a empresa: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 51.536.795/0006-00, com endereço na Avenida Dr. Celso Charuri, nº 6391 – Andar 3 – Condominio Bella Citta – Ribeirão Preto – SP, vencedora da licitação, no valor global de R$ 20.980,00 (vinte mil novecentos e oitenta reais). Objeto: "aquisição de Equipamentos Topográficos Para Utilização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos". Prazo: 90 (noventa) Dias, Contados a Partir da Assinatura Deste Instrumento. Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos; Programa de Trabalho: 15.122.0011.2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 10, Sendo, Portanto, Compatível Com a Ldo e Com a Lei Orçamentária de 2018.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 12 de Março de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:5D9EC234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 39 /2018 - SEMAD

O cidadão Maildson Araujo Fonseca, Prefeito Municipal em exercicio, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de28/02 A 02/03/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) Hudson Corrêa Lopes, Assessor Jurídico, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para participar da Primeira Reunião de Planejamento da Operação de Segurança Integrada Parintins 2018.

II – DESLOCAMENTO, no dia 28/02/2018

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.653,42 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 26/02/2018.

MAILDSON ARAUJO FONSECA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:D3CF045F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018-CML

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo Administrativo Nº 12/2018, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial Nº 7/2018 SRP Nº 03/2018-CML/PMP, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante: P.T.A. de Carvalho Neto, inscrita no CNPJ: 12.347.939/0001-06, com endereço na Avenida Nações Unidas, 532, SL 13, Centro - Parintins, Amazonas, CEP 69.151-060, representada no ato pelo seu titular o Senhor Paulo Tarso Auzier de Carvalho, CPF/MF n° 275.623.282-34 e RG n° 0796737-7, vencedora do item 1 com o valor unitário de R$ 52,26 (M³) para o "Registro de preços para eventual aquisição de areião para recobrimento do aterro de resíduos sólidos ".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 26 de março de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:BE9A60D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 40/2018 - SEMAD

O cidadão Maildson Araujo Fonseca, Prefeito Municipal em exercicio, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a), para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 28/02 A 02/03/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) Karla Viana Ferreira, Subsecretaria Municipal de Turismo, para viajar no trecho PARINTINS / MANAUS / PARINTINS, para participar da Primeira Reunião de Planejamento da Operação de Segurança Integrada Parintins 2018.

II – DESLOCAMENTO, no dia 28/02/2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.653,42 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 26/02/2018.

MAILDSON ARAUJO FONSECA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:0A61A982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018-CML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIÃO PARA RECOBRIMENTO DO ATERRO DE RESIDUOS SÓLIDOS "
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018-CML

No dia **26 (vinte e seis) do mês de março de 2018**, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **Frank Luiz da Cunha Garcia** e pelo Secretário de Administração **João Neto Silva de Souza**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e as empresas: **P.T.A. DE CARVALHO NETO** inscrita no **CNPJ: 12.347.939/0001-06,** com endereço na Avenida Nações Unidas, 532, SL 13, Centro - Parintins, Amazonas, CEP 69.151-060, e pelo seu representante titular infra-assinado, doravante denominadas **DETENTORA** são registrado os valores unitários identificados na presente Ata, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº07 - SRP nº 03/2018** para " **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIÃO PARA RECOBRIMENTO DO ATERRO DE RESIDUOS SÓLIDOS "**, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº7/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIÃO PARA RECOBRIMENTO DO ATERRO DE RESIDUOS SÓLIDOS ",** conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 03/2018** e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos lotes a serem fornecidos por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: P.T.A. DE CARVALHO NETO.
CNPJ: 12.347.939/0001-06
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 532, SL 13, Centro - Parintins, Amazonas, CEP 69.151-060.

ITEM	Descrição do Material	UNID.	QTDE.	PREÇO FINAL	MARCA
1	ATERRO TIPO AREIÃO	M³	29000	**52,26**	**SANTA ROSA**

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no **Pregão Presencial - SRP nº 03/2018** e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 26 de março de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
SEMAD
Órgão Gerenciador

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

P.T.A. de Carvalho Neto
CNPJ: 12.347.939/0001-06
PAULO TARSO AUZIER DE CARVALHO
Titular
CPF/MF n° 275.623.282-34

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:EE9B580B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 41/2018 - SEMAD

O cidadão Maildson Araujo Fonseca, Prefeito Municipal em exercicio, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do(a) servidor(a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 28/02 A 02/03/2018.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a) Harald Dinelly Alves de Souza, Controlador Geral do Município de Parintins, para viajar no trecho Parintins / Manaus / Parintins, para participar da Primeira Reunião de Planejamento da Operação de Segurança Integrada Parintins 2018.

II – DESLOCAMENTO, no dia 28/02/2018.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.653,42 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 26/02/2018.

MAILDSON ARAUJO FONSECA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Tassia Figueiredo Maciel
Código Identificador:E84A2C03

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Exercício de 2017	
Administração Direta, Indireta e Fundacional	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**10.168.249,99**	**8.597.373,02**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.168.249,99	8.597.373,02
Resultado Patrimonial do Período	**10.168.249,99**	**8.597.373,02**

Pauini, 31/12/2017

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
CPF: 111.803.822-34

ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM
Sec. Munic. Finanças
CPF: 717.780.472-20

DILSON MARCOS KOVASKI
Contador
CRC 012541/O-0

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:DE76BF9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2018 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO SUPERIOR

PORTARIA Nº 221/2018 PMP/GP de 03 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO a conclusão do servidor no curso de Pós-graduação "*Lato Sensu"*, em nível de Especialização, intitulado docência na Educação infantil e anos iniciais, promovido pelo Instituto Superior de Educação Ibitirama, credenciado no Ministério da Educação por meio da Portaria nº 2.861 de 13/09/2004, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2004, mediante comprovação em certificado expedido;

RESOLVE

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o seu vencimento básico, ao professor, **FRANCISCO LIMA VASCONCELOS**, pertencente ao quadro de servidores efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme estabelece o art. 54, II, da Lei Municipal nº 223 de 2//01/2012.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 03 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
03/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:9DD7FF6A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 075, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Torna nula, de pleno direito, a Portaria de número 186, de 31 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando da competência que lhe concede a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

I – **Tornar nula,** de pleno direito, a **Portaria** de número **186, de 31 de maio de 2017,** publicada, no Diário Oficial dos Municípios, que **Concede** Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva– GTIDE 40%, ao servidor FRANCISCO EDILSON CARNEIRO DE BRITO.

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 03 abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:50CAC28B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 076, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- **GTIDE30%,** ao servidor **ANTONIO BENTO FERREIRA – GUARDA MUNICIPA**L -o servidor exerce o cargo de **Supervisorda Guarda Civil Municipal** nos distritos 03 e 04.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de01de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 03 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:46AF17B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Ajuda de Custo ao funcionário Contratado do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Agente da Defesa Civil para viajar a Manaus para participar da reunião na Procuradoria Federal para a liberação do Contêiner com madeiras para o município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **MARCELO BELEM PEREIRA,** viajar à Manaus, no período de 02 a 07 de abril de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo ajuda de custo para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 02 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:F1383652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a funcionária contratada no cargo de Auxiliar

Administrativo do município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras Providências

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO: O art. 79, inciso X da Lei Municipal nº 096, de 18 de setembro de 1982.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora **ALICE TOMAS GONÇALVES**, funcionária contratada desta Prefeitura Municipal no cargo de Auxiliar Administrativo, Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, amparada nos temos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal alterada pelo artigo 1º da Lei 11.770 – CF, no período 01 10/03/2018 a 10/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 02 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:DA84DB02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias a Coordenadora de Identificação do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento da Coordenadora Municipal de Identificação à Capital do Estado do Amazonas para participar de Reuniões na Delegacia Geral com o objetivo de: devolver as cédulas, finalizar carteiras de Identidade que estão no movimento e atualização do novo cadastro.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR,** a Senhora **NILDETE SILVA DE AQUINO,** Coordenadora de Identificação, viajar no período de 02 a 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 02 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8CF387A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Coordenador de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador de Educação Ambiental à Capital do Estado do Amazonas para participar do 1º workshop sobre a Pesca Esportiva e da capacitação no IPAAM.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **ANTONIO FRUTUOSO CATARIONI,** Coordenador de Educação Ambiental, viajar no período de 05 a 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 02 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:7A4ABE98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretária de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
Considerando a necessidade do deslocamento da Secretária de Educação a se deslocar à Manaus/AM para criação do CNPJ da Secretaria de Educação junto a Receita Federal do Brasil, e
Considerando a necessidade de participar da capacitação sobre os programas educacionais firmados pela secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **ELIVONE ALBERTA DOS SANTOS RODRIGUES,** Secretária de Educação, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 02 a 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 08 (oito) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a funcionária acima designada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 02 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:4A10B666

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 031 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Diretora da Creche Municipal Tainá Mirim, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **JUCIRLANE DA SILVA MAXIMIANO,** para exercer o cargo Comissionado de **Diretora da Creche Municipal Tainá Mirim** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:9CE87F28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 032 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Coordenadora da Creche Municipal Tainá Mirim, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **LUCILENE MARIA DE LIMA VASCONCELOS,** para exercer o cargo Comissionado de **Coordenadora da Creche Municipal Tainá Mirim** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:DD52E2DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Diretora da Creche Municipal Irmã Dirce, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **ALBERTA DA SILVA DIAS,** para exercer o cargo Comissionado de **Diretora da Creche Municipal Irmã Dirce** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:A8611086

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 034 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Coordenadora da Creche Municipal Irmã Dirce, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **MARIA ODIENE NOGUEIRA DA SILVA,** para exercer o cargo Comissionado de **Coordenadora da Creche Municipal Irmã Dirce** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8FD7DBB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Ajuda de Custo ao funcionário Contratado do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Motorista Fluvial para viajar a Manaus para tratar de assuntos da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **ANTONIO OLIVEIRA,** viajar no período de 02 a 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo ajuda de custo para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 02 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:D9D12848

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Secretário de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretários de Cultura, Turismo e Eventos à Capital do Estado do Amazonas para participar do 1º workshop sobre a Pesca Esportiva no Amazonas

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **JOÃO BOSCO SOUSA DA SILVA,** Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, para Manaus, no período de 05 a 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:CF7819B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias ao Coordenador da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos do Município de Santa Isabel do Rio Negro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Coordenador da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos à Capital do Estado do Amazonas para participar do 1º workshop sobre a Pesca Esportiva no Amazonas

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR,** o Senhor **ENEAS SANTOS PUCINO,** Coordenador da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, para Manaus, no período de 05 a 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 03 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:DCA35BA2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará sessão de abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 001/2018.
Data e Hora da Sessão: 13 de abril de 2018 às 8h00min.
Local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na Rua Mizael Teixeira, nº 11. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá/AM. CEP 69680-000.
Objeto: Aquisição de Derivados de Petróleo, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá.
O EDITAL e seus ANEXOS estão à disposição dos interessados que deverão retirar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio do Içá/AM, 02 de abril de 2018.

JOSIMAR REIS FERMIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:C935465D

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará sessão de abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 002/2018.
Data e Hora da Sessão: 13 de abril de 2018 às 10h00min.
Local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na Rua Mizael Teixeira, nº 11. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá/AM. CEP 69680-000.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá.
O EDITAL e seus ANEXOS estão à disposição dos interessados que deverão retirar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio do Içá/AM, 02 de abril de 2018.

JOSIMAR REIS FERMIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:ED42981B

CÂMAR MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará sessão de abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 003/2018.
Data e Hora da Sessão: 13 de abril de 2018 às 13h00min.
Local: Sala de Reunião da Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá, situada na Rua Mizael Teixeira, nº 11. Bairro Centro. Santo Antônio do Içá/AM. CEP 69680-000.
Objeto: Locação de 01(uma) Lancha de Alumínio, através do Sistema de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Santo Antônio do Içá.
O EDITAL e seus ANEXOS estão à disposição dos interessados que deverão retirar mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Câmara Municipal no endereço acima mencionado, no horário de 08h00min as 12h00min.

Santo Antônio do Içá/AM, 02 de abril de 2018.

JOSIMAR REIS FERMIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:C970A62C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGULAMENTADO PELO EDITAL DE Nº 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a convocação de candidatos habilitados no concurso Público Municipal regulamentado pelo Edital de nº 001/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. nº. 37, inciso I a V, da Constituição Federal e Art. 126, inciso I, da lei Orgânica do Município, da Lei nº 121, de 13 de setembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Lei nº 047 de 21 de dezembro de 2015;

***Considerando** a homologação do resultado final do concurso para os cargos descritos no Decreto Municipal nº 21 de 10 de janeiro de 2017, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/01/2017, Edição: 1770, Código Identificador: D9DD2F76;*

***Considerando** o teor dos autos do Mandado de Segurança nº 4001614-91.2017.8.04.0000 em trâmite perante Câmaras Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;*
***Considerando** o Parecer Jurídico nº 026/2018 – PGM/PMSGC.*

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo I deste decreto segundo a ordem de classificação final apurada, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, situada na Avenida Álvaro Maia, nº 569, Bairro Centro, CEP 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM,no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 03 de abril de 2018, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde admissionais constantes dos anexos II e III deste Decreto.

Art. 2º. Em relação à apresentação dos exames de saúde admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, situada na Avenida Sete de setembro, S/Nº, Bairro Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, para marcação e para avaliação dos exames médicos.

Art. 3º. Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo estipulado no Art. 1º. Sendo que, as declarações dos anexos III, IV e V são obrigatórias e a do anexo VI é facultativo, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 29 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2018
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

VIGIA – SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
23660	SEBASTIÃO SILVA DE SOUZA	80.60	28º	APROVADO
28420	CLEDER IVANILSON DA SILVA GONZAGA	80.60	29º	APROVADO

GUARDA MUNICIPAL – 40 HORAS - SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PONTOS**	**POSIÇÃO**	**RESULTADO**
47930	ZENILTON CALDAS AZEVEDO	69.33	19º	APROVADO
12070	DARIO VAZ DE ABREU	68.83	20º	APROVADO
2640	EVERTON DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	68.66	21º	APROVADO
19040	VANDERSON ONOFRE BARBOSA	67.66	22º	APROVADO
32880	JOSIVALDO HENRIQUE RIBEIRO	67.66	23º	APROVADO

São Gabriel da Cachoeira, 29 de março de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

ITEM	DOCUMENTOS
	02 Fotos 3x4 (recente);
	01 Cópia da Carteira de Identidade;
	02 Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
	02 Cópias da Certidão de Nascimento ou casamento (ou equivalente);
	02 Cópias da Certidão Negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal;
	02 Cópias da Certidão Negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Estadual;
	02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
	02 Cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
	02 Cópias do Comprovante de Escolaridade com Histórico Escolar;
	02 Cópias do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF;
	02 Cópias do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
	02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
	02 Cópias do Comprovante de residência;
	02 Cópias do comprovante de conta bancária ou cópia do cartão bancário;
	02 Cópias da Declaração de bens, Declaração de desimpedimento e da Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado, conforme o art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
	02 Cópias do Histórico Escolar e Diploma;
	02 Cópias da especialização atende as exigências, constante do Edital de Abertura de Concurso Público (se for o caso);
	02 Cópias e comprovante de Curso Específico na área (se for o caso);
	02 Cópias do registro no conselho profissional;
	Se profissional da área de Saúde, trazer cópia e original da Quitação da Anuidade referente ao ano de exercício junto ao Conselho Regional;
	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO original;

OBS: TODOS OS DOCUMENTOS (CÓPIAS) EXIGIDOS PARA POSSE DEVEM SER AUTENTICADOS E RECONHECIDOS PELO CARTÓRIO EXCETO AS DECLARAÇÕES.

ANEXO III
EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

1. Hemograma completo;
2. Tipagem sanguínea (Grupo sanguíneo com Fator RH);
3. Eletrocardiograma com Laudo Médico obrigatório em pessoas de 40 anos e nos menores de 40 anos se necessário;
4. Raios X do Tórax em PA se necessário;
5. Apresentar atestado de sanidade física e mental;

OBS:
O candidato deverá realizar os exames na Rede Pública ou com médicos da Rede Privada, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à junta médica do município.
Se o médico durante a avaliação, precisar complementar com outros exames poderá solicitá-los para assim emitir o Atestado de Saúde Ocupacional-ASO.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi classificado**) referente a classificação no Concurso Público Nº 01/2016, regido sob o Edital Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.
São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

DECLARANTE

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.
São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

DECLARANTE

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Caso exerça cargo público:
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que exerço cargo de: _____(citar, emprego ou função pública) na esfera _____ (**citar: federal, estadual ou municipal**), em conformidade o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

Caso NÃO exerça nenhum cargo público:

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito (a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não

comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

DECLARANTE

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

DECLARANTE

Publicado por:
Cloves Wanderlande Torres Ferreira
Código Identificador:310039C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 810/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO-APRC-NOVO PARAÍSO.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SAUL NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO DE TABATINGA/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista o que dispõe o Art. 67 e inciso VII e XIV da Lei Orgânica do Município de Tabatinga,
Faz saber que a Câmara Municipal de Tabatinga aprovou e EU sanciono a seguinte
LEI:

Art. 1.º – Fica declarado de Utilidade Pública a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVO PARAÍSO-APRC-NOVO PARAÍSO**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 12.253.872/0001-40, com sede na Estrada Norte II, Geodésica III, s/nº, CEP 69.640-000 Comunidade Novo Paraíso – Tabatinga-AM, Tel. (97) 91514809.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

DADO CIENCIA, REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DE PORTARIA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TABATINGA.

MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E4845468

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - TERMO ADITIVO Nº 001/2018 - F.S. – PMT

Na Publicação do TERMO ADITIVO nº **001/2018 – F.S. – PMT**, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 22 de fevereiro de 2018, Edição nº 2049 e Código Identificador: 128961C1.

Objeto: **"LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO COMPLETO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABATINGA".**

NO QUADRO FINANCEIRO ONDE SE LÊ" :

Item	Descrição	Valor Mensal nº contrato 001/2017	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	Repartição A – Gabinete do Secretário e unidades de Coordenação Administrativa	----	----	R$ 127.476,96
02	----	----	----	----
03	----	----	----	----
TOTAL		----	----	**R$ 229.870,56**

LEIA-SE:

Item	Descrição	Valor Mensal nº contrato 001/2017	Valor mensal aditivado (*INPC*)	Valor anual aditivado
01	Repartição A – Gabinete do Secretário e unidades de Coordenação Administrativa	----	----	R$ 127.746,96
02	----	----	----	----
03	----	----	----	----
TOTAL		----	----	R$ 230.140,56

Tabatinga (AM), 02 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:D9709D17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2017
ESPÉCIE E DATA: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 013/2017, celebrado em 02/01/2017.
CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Tefé e o Sr. **RAIMUNDO ELZO CARVALHO ANCHIETA**.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL que tem por finalidade sediar o **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II**;
Clausula Primeira: Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivo de prazo de vigência do contrato 013/2017 do presente por mais 02 (dois) meses a contar de 02/01/2018 a 28/02/2018.

Tefé, 29 de dezembro de 2017.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:C8A57B86

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033-A/2018/PMU-GP, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 033-A/2018/PMU-GP, de 28 de fevereiro de 2018.

Exonera o Servidor do Cargo de REPRESENTAÇÃO COMUNITÁRIA o Senhor *WALDER DE OLIVEIRA MEDIM, nos termos do art. 7ª da lei nº 055/2005, da Prefeitura Municipal do Uarini e dá outras providencias..*

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e IX do art. 90 da Lei Orgânica do Município LOM.
RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o Senhor ***WALDER DE OLIVEIRA MEDIM***, a partir de 28 de fevereiro de 2018, do Cargo de Representação Comunitária da Secretaria Municipal de Administração, cargo este constante do art. 10º da lei nº 055/2005, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo de Representação Comunitária da Secretaria Municipal de Administração supra citado, com fulcro no artigo 103, §6 da Lei Orgânica do Município LOM.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 28 de fevereiro de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:A73827D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2018/PMU-GP, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 036/2018/PMU-GP, de 01 de Março de 2018.

Nomeia COORDENADORA DO MUNICIPIO DE UARINI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uarini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do art. 90 da Lei Orgânica do Município – LOM.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, **LUCIELE SILVA DE SOUZA**, **COORDENADORA DO MUNICÍPIO DE UARINI**, cargo comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Compete a Secretaria Municipal de Administração as atribuições de cargo contido na Lei de Estrutura Organizacional do Município de Uarini.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini (AM), em 01 de Março de 2018.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:BE2CAD1B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº127/GPU DE 02 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA N.127/GPU DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o atendimento diário ao público do Município de URUCURITUBA-AM, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Item III, da Lei OrgânicaMunicipal – LOM.
Considerando o que determina a **Lei Municipal, 006/2001 de 08 de agosto de 2001**;
Considerando a necessidade organizacional da **XV – FESTA DO CACAU**, do município de Urucurituba, onde se envolve todos os mecanismos administrativos, ou seja secretarias, coordenações e sub-coordenações, principalmente o Prefeito e Vice Prefeito Municipal;
Considerando ainda, a necessidade da continuação dos trabalhos da administração púbica atendendo casos de urgências e emergenciais etc.

RESOLVE:

Art. 1° - **SUSPENDER OS ATENDIMENTOS AO PUBLICO NO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**, no período de 03 de abril a 02 de maio do corrente ano;
Art. 2° -Os atendimentos de urgência e emergência, deverão ser feitos através de agendamento pelo(as) servidores**, IANE DO ROSARIO FERNANDES FERREIRA, TAYNAH MAELI ALMEIDA DOS SANTOS**, secretárias do Prefeito e vice-Prefeito e**RAIMUNDO CHAVES MARQUES** – Chefe de Gabinete, nos dias de Terça-Feira, Quinta-Feira e Sexta–Feira;
Art. 3° - Os assuntos agendados serão posteriormente comunicados aos interessados ate o resultado final.
Art. 4º - **OS ATENDIMENTOS ROTINEIROS VOLTARÃO AO SEU NORMAL A PARTIR DO DIA 03 DE MAIO DE 2018**;
Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em 02 de abril de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:D7AD8410

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018 – SEMAD/PMBA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 – CPL/PMBA

No dia nove (09) do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários da empresa e pessoas físicas abaixo identificadas, para futura e eventual **Registro de preços para locação, sob demanda, de veículos (passeio, pick-up, caçambas, caminhões, etc.), máquinas pesadas, com e/ou sem operador para atender as necessidades das secretarias municipais,** resultante do Pregão nº 005/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 006/2018 – SEMAD, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Administração.**

ITEM	EMPRESA OU PESSOA FÍSICA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	MARCA	V. UNIT.
1	ANTÔNIO ROZELIAS GOMES DE FRANÇA - CPF: 433.936.592-00	Automóvel tipo passeio (sedan ou similar), **com condutor**, 4 portas, gasolina/flex, com ar condicionado, capacidade para 04 passageiros, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	VW SPACEFOX TREND GII	3.000,00
3	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ 05.392.939/0002-43	Automóvel tipo passeio tipo, **com condutor**, 4 portas, gasolina/flex, com ar condicionado, capacidade para 04 passageiros, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	GOL 1.0 VW	2.500,00
4	MARIA ANTONIA LIMA DE ALENCAR - CPF: 946.054.592-00	Automóvel tipo passeio tipo, **com condutor**, 4 portas, gasolina/flex, com ar condicionado, capacidade para 04 passageiros, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	ZAFIRA 2.0 GM	2.500,00
5	ANTÔNIO DIDNY MOREIRA VIEIRA - CPF: 693.284.122-34	Automóvel tipo passeio tipo, **com condutor**, 4 portas, gasolina/flex, com ar condicionado, capacidade para 04 passageiros, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	GOL SPECIAL VW	2.500,00
7	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ 05.392.939/0002-43	Automóvel tipo SUV, **sem motorista**, 4 portas, gasolina/flex, com ar condicionado, capacidade para **06 (seis) passageiros**, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	SPIN CHEVROLET	2.500,00
8	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ 05.392.939/0002-43	Caçamba, **com condutor**, capacidade 6 m3 em bom estado de conservação, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	MERCEDES BENS	6.000,00
9	VALDIRLEA PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 435.239.272-34	Caminhão basculante, a diesel, **com condutor**, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	MERCEDES BENS 1621 TRUNK	7.900,00
10	JULIO DE QUEIROZ NEGREIROS - CPF: 822.321.562-49	Caminhão basculante, a diesel, **com condutor**, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	MERCEDES BENS LA 1113	7.900,00
11	ALDEMY RIBEIRO MONTEIRO - CPF: 339.837.982-68	Caminhão de carroceria aberta de madeira, a diesel, **com condutor**, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	MERCEDES BENS 1214	5.700,00
12	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ 05.392.939/0002-43	Caminhão tipo pipa, **com condutor,** com capacidade de armazenamento de até 10.000 litros de água, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	MERCEDES BENS	6.000,00
13	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ 05.392.939/0002-43	Motoniveladora, **com condutor,** por hora trabalhada.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	CARTEPILLAR	196,00
14	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ 05.392.939/0002-43	Pick-up cabine dupla, **com condutor,** identificada como TRANSPORTE ESCOLAR, com carroceria fechada e coberta (tipo pau de arara), tração 2x4 ou 4x4, diesel, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo o motorista), equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	L 200 TRITON MITSUBISHI	3.500,00
15	VALDIR WAGNER GALVÃO DE OLIVEIRA - CPF: 405.699.342-49	Pick-up cabine dupla, **com condutor,** tração 2x4 ou 4x4, diesel, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo o motorista), equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	FORD RANGER XL B	3.500,00
16	ANDRESON SOARES DE SOUZA - CPF: 026.608.692-60	Pick-up cabine dupla, **com condutor,** tração 2x4 ou 4x4, diesel, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo o motorista), equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	TOYOTA HILUX 4CDSR5	3.500,00
17	BIANCA LUNA DA CRUZ - CPF: 032.715.722-40	Pick-up cabine dupla, **com condutor,** tração 2x4 ou 4x4, diesel, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo o motorista), equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	FORD RANGER XLS CS2 25	3.500,00
18	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ 05.392.939/0002-43	Retroescavadeira, **com operador**, com potência mínima de 75hp, por hora trabalhada.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	CARTEPILLAR	196,00
19	CHARLENI FIDELQUINO - CPF: 767.476.542-34	Veículo de carroceria utilitário (tipo pampa), cabine simples, **com condutor,** gasolina/álcool, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	FORD PAMPA L	2.500,00
20	SEBASTIANA CARDOSO DA SILVA - CPF: 578.229.052-87	Veículo de carroceria utilitário, cabine simples, **com condutor,** gasolina/álcool, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	SAVEIRO VW	2.500,00
21	LAURI LOPES DOS SANTOS - CPF: 074.074.082-20	Veículo de carroceria utilitário, cabine simples, **com condutor,** gasolina/álcool, equipado com todos	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	FIAT STRADA WORKING	2.500,00

		componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.			
22	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ 05.392.939/0002-43	Pick-up cabine dupla, **com condutor,** tração 4x4, diesel, direção hidráulica, capacidade para 05 (cinco) pessoas (incluindo o motorista), equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, quilometragem livre.	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	HILUX 3.0 TOYOTA	3.500,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 09 de março de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

ANTÔNIO ROZELIAS GOMES DE FRANÇA
CPF: 433.936.592-00

ELIEZER BEZERRA DA FONSECA
Wersatil Empreendimentos LTDA – ME
CNPJ 05.392.939/0002-43

MARIA ANTONIA LIMA DE ALENCAR
CPF: 946.054.592-00

ANTÔNIO DIDNY MOREIRA VIEIRA
CPF: 693.284.122-34

VALDIRLEA PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 435.239.272-34

JULIO DE QUEIROZ NEGREIROS
CPF: 822.321.562-49

ALDEMY RIBEIRO MONTEIRO
CPF: 339.837.982-68

VALDIR WAGNER GALVÃO DE OLIVEIRA
CPF: 405.699.342-49

ANDRESON SOARES DE SOUZA
CPF: 026.608.692-60

BIANCA LUNA DA CRUZ
CPF: 032.715.722-40

CHARLENI FIDELQUINO DA SILVA
CPF: 767.476.542-34

SEBASTIANA CARDOSO DA SILVA
CPF: 578.229.052-87

LAURI LOPES DOS SANTOS
CPF: 074.074.082-20

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:AEA9D050

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de maquinas e equipamentos hidráulicos e elétricos para atender a prefeitura municipal de carauari, através do sistema de registro de preço.

Fornecedora: MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05460431000154, estabelecida na Avenida Carvalho Leal, nº 1615, Bairro Cachoeirinha, cidade de Manaus /AM – CEP.: 69.065-000.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa **MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA,** para o **Lote 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11)**, com valor total de **R$ 143.140,00 (cento e quarenta e três mil cento e quarenta reais)** e **Lote 02 (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09)** com valor total de **R$ 958.940,00 (novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e quarenta reais).**

Produto / Fornecimento	Item	Expectativa de Consumo da Administração	Empresa	Unidade	Marca/Modelo	Preço máximo por item em R$ 1,00*	Prazo de Execução do Item
LOTE 01							
Bomba submersa potência 0,5 CV trifásico, corpo em aço inox, kits em tecnopolimero, com 7 estágios	01	8	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	LEAO	900,00	12 meses
Bomba submersa potência 1,0 CV trifásico, corpo em aço inox, kits em tecnopolimero, com 11 estágios	02	8	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	LEAO	1.100,00	12 meses
Bomba submersa potência 1,5 CV trifásico, corpo em aço inox, kits em tecnopolimero, com 12 estágios	03	8	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	LEAO	1.300,00	12 meses
Bomba submersa potência 2,0 CV trifásico, corpo em aço inox, kits em tecnopolimero, com 14 estágios	04	8	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	LEAO	1.480,00	12 meses
Bomba submersa potência 3,0 CV trifásico, corpo em aço inox, kits em tecnopolimero, com 16 estágios	05	6	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	LEAO	2.300,00	12 meses
Bomba submersa potência 5,0 CV trifásico, corpo em aço inox, kits em tecnopolimero, com 18 estágios	06	6	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	LEAO	3.820,00	12 meses
Bomba submersa potência 0,5 CV monofásico, corpo em aço inox, kits em tecnopolimero, com 7 estágios	07	12	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	LEAO	990,00	12 meses
Bomba submersa potência 1,0 CV monofásico, corpo em aço inox, kits em tecnopolimero, com 11 estágios	08	12	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	LEAO	1.310,00	12 meses
Bomba submersa potência 1,5 CV monofásico, corpo em aço inox, kits em tecnopolimero, com 12 estágios	09	12	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	LEAO	1.425,00	12 meses
Bomba submersa potência 2,0 CV monofásico, corpo em aço inox, kits em tecnopolimero, com 14 estágios	10	8	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	LEAO	1.610,00	12 meses
Bomba submersa potência 3,0 CV monofásico, corpo em aço inox, kits em tecnopolimero, com 16 estágios	11	4	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	LEAO	2.650,00	12 meses
LOTE 02							
Grupo gerador estacionário 30 KVA trifásico 127/220 volts; Motor potencia 50 HP diesel, composição de três cilindros em linha, sistema de partida elétrica 12 volts, sistema de refrigeração a água rotação 1800 RPM, acoplado com gerador potência 30 KVA trifásico 127/220 volts auto regulado, montado sobre base de aço através de acoplamento elástico especial VICFLEX, bateria com cabo, tanque de combustível capacidade 140 litros com base, manual de instruções	01	2	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	YANMAR	41.900,00	12 meses
Grupo gerador estacionário 12,5 KVA trifásico 127/220 volts; Motor potencia 16 HP diesel, composição de um cilindro, sistema de partida manual, refrigeração a água rotação 2200 RPM, acoplado com gerador potência 12,5 KVA trifásico 127/220 volts, montado sobre base de aço através de polia e correia	02	6	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	YANMAR	19.500,00	12 meses
Grupo gerador estacionário 10 KVA trifásico 127/220 volts; Motor estacionário potencia 12 HP diesel, composição de um cilindro, sistema de partida manual, rotação 2200 RPM, refrigeração a água, acoplado com gerador potência 10 KVA trifásico 127/220 volts, montado sobre base de aço através de polia e correia, manual de instruções	03	4	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	YANMAR	19.860,00	12 meses
Grupo gerador estacionário 7,5 KVA trifásico 127/220 volts; Motor estacionário potencia 9,5 HP diesel, composição de um cilindro, sistema de partida manual, rotação 2200 RPM, refrigeração a água, acoplado com gerador potência 7,5 KVA trifásico 127/220 volts, montado sobre base de aço através de polia e correia, manual de instruções	04	6	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	YANMAR	18.830,00	12 meses
Grupo gerador 5,0 KVA trifásico 127/220 volts; Motor diesel potencia 9,5 HP diesel, partida manual, composição de um cilindro, sistema de refrigeração a água, rotação 2200 RPM, acoplado com gerador potência 5,0 KVA trifásico 127/220 volts, montado sobre base de aço através de polia e correia	05	4	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	YANMAR	15.200,00	12 meses
Grupo gerador 7,5 KVA trifásico 127/220 volts; Motor diesel potencia 12 HP diesel, partida manual, composição de um cilindro, sistema de refrigeração a água, rotação 2200 RPM, acoplado com gerador potência 7,5 KVA trifásico 127/220 volts, montado sobre base de aço através de polia e correia	06	6	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	YANMAR	18.800,00	12 meses

Grupo gerador 15 KVA trifásico 127/220 volts; Motor diesel potencia 20 HP diesel, partida elétrica e manual, composição de um cilindro, sistema de refrigeração a água, rotação 2300 RPM, acoplado com gerador potência 15 KVA trifásico 127/220 volts, montado sobre base de aço através de polia e correia	07	4	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	YANMAR	19.930,00	12 meses
Grupo gerador estacionário 20 KVA trifásico 127/220 volts; Motor potencia 29 HP diesel, composição de quatro cilindros em linha, sistema de partida elétrica 12 volts, sistema de refrigeração a água, rotação 1800 RPM, acoplado com gerador potência 20 KVA trifásico 127/220 volts, auto regulado, montado sobre base de aço através de acoplamento elástico especial VICFLEX, bateria com cabo, tanque de combustível capacidade 140 litros com base, manual de instruções	08	4	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	YANMAR	31.500,00	12 meses
Grupo gerador estacionário 40 KVA trifásico 127/220 volts; Motor potencia 80 HP diesel, composição de quatro cilindros em linha, sistema de partida elétrica 12 volts, sistema de refrigeração a água, rotação 1800 RPM, acoplado com gerador potência 40 KVA trifásico 127/220 volts, montado sobre base de aço através de acoplamento elástico especial VICFLEX, bateria com cabo, tanque de combustível capacidade 140 litros com base, manual de instruções	09	4	MAQMOTO-MAQUINAS E MOTORES LTDA	Unidade	YANMAR	46.600,00	12 meses

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 024/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 024/2018 - SRP.

Carauari/AM, 04 de abril de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5D76C87E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018 *

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio no dia 03/03/2018, processo administrativo n.º 0385/2018, RESOLVE registrar os preços da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Fornecimento de Passagens Rodoviárias nos Trechos Itacoatiara x Manaus e Vice Versa, anexo I do edital de ***Pregão*** **nº 006/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM TERMO DE REFERENCIA	**FORNCEDOR: (JUCINEI DE MACIEL MENEZES – ME) / CNPJ: 12.818.757/0001-76**					
	ENDEREÇO: Rua Acácio Leite, nº 2464, CEP: 69101-071, Iracy, Itacoatiara/AM					
	Representante: JUCINEI DE MACIEL MENEZES - CONTATO: (92) 99117 – 7518					
SECERETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Itens	**Descrição / Especificação**	**MARCA/ PROCEDÊNCIA**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	PASSAGENS TRECHO ITA – MAO	EUCATUR/NAC	UNIDADE	1.800	**R$ 50,15**	**R$ 90.270,00**
02	PASSAGENS TRECHO MAO – ITA	EUCATUR/NAC	UNIDADE	1.800	**R$ 50,15**	**R$ 90.270,00**
						R$ 180.540,00
SECERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Itens	**Descrição / Especificação**	**MARCA/ PROCEDÊNCIA**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	PASSAGENS TRECHO ITA – MAO	EUCATUR/NAC	UNIDADE	3.600	**R$ 50,15**	**R$ 180.540,00**

02	PASSAGENS TRECHO MAO – ITA	EUCATUR/NAC	UNIDADE	3.600	**R$ 50,15**	**R$ 180.540,00**
						R$ 361.080,00
DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO GABINTE DO PREFEITO						
Itens	**Descrição / Especificação**	**MARCA/ PROCEDÊNCIA**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	PASSAGENS TRECHO ITA – MAO	EUCATUR/NAC	UNIDADE	3.000	**R$ 50,15**	**R$ 150.450,00**
02	PASSAGENS TRECHO MAO – ITA	EUCATUR/NAC	UNIDADE	3.000	**R$ 50,15**	**R$ 150.450,00**
						R$ 300.900,00
SECERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Itens	**Descrição / Especificação**	**MARCA/ PROCEDÊNCIA**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	PASSAGENS TRECHO ITA – MAO	EUCATUR/NAC	UNIDADE	50	**R$ 50,15**	**R$ 2.507,5**
02	PASSAGENS TRECHO MAO – ITA	EUCATUR/NAC	UNIDADE	50	**R$ 50,15**	**R$ 2.507,5**
						R$ 5.015,00

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA;
São participantes os seguintes órgãos:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTOS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara/AM, 27 de Março de 2018.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITACOATIARA
CONTRATANTE

CONTRATADA:

JUCINEI DE MACIEL MENEZES 33605130291 – ME
Representante Sr. **JUCINEI DE MACIEL MENEZES**

(*) *Republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreções no DOMEA Edição nº 2073, de 28 de Março de 2018.*

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:03BBE7B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
ANEXO 14-BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017		ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
		Dezembro(31/12/2017)					
ISOLADO:2 – CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**251.806,49**	**13.441,94**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**34.939,85**	**6.293,68**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**233.615,16**	**484,96**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**356,50**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**233.615,16**	**484,96**	**PESSOAL A PAGAR**		**356,50**	**0,00**
CONTA ÚNICA	F	233.615,16	484,96				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**13.041,48**	**12.956,98**	PESSOAL A PAGAR	F	356,50	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**13.041,48**	**12.956,98**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**451,64**	**294,24**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	2.246,95	2.162,45	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**451,64**	**294,24**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	10.794,53	10.794,53	FORNECEDORES NACIONAIS	F	451,64	294,24
ESTOQUES		**5.149,85**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**34.131,71**	**5.999,44**
ALMOXARIFADO		**5.149,85**	**0,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**34.131,71**	**5.999,44**
MATERIAL DE CONSUMO	P	5.149,85	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	34.131,71	5.999,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**178.492,37**	**135.529,13**	**TOTAL PASSIVO**		**34.939,85**	**6.293,68**
IMOBILIZADO		**178.492,37**	**135.529,13**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS MOVEIS		**79.629,00**	**28.729,00**				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.180,00	3.180,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	45.093,00	9.928,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**395.359,01**	**142.677,39**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	21.940,00	14.595,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	9.416,00	1.026,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**395.359,01**	**142.677,39**
BENS IMÓVEIS		**110.609,21**	**110.609,21**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**395.359,01**	**142.677,39**
BENS DE USO ESPECIAL	P	110.609,21	110.609,21	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	252.681,62	19.829,85
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-11.745,84**	**-3.809,08**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	142.677,39	173.475,84
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-11.745,84	-3.809,08	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-50.628,30
TOTAL		**430.298,86**	**148.971,07**	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		**395.359,01**	**142.677,39**
				TOTAL		**430.298,86**	**148.971,07**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	246.656,64	13.441,94	PASSIVO FINANCEIRO (34.939,85)+ Restos não Processado(2.500,00)	37.439,85	6.293,68
ATIVO PERMANENTE	183.642,22	135.529,13	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				392.859,01	142.677,39

REGIFRAN AMORIM AMÂNCIO
Presidente
589.117.662-91

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC/AM - 007368/O-8

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**19.938,00**	**16.878,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	19.938,00	16.878,00
			TOTAL	**19.938,00**	**16.878,00**

REGIFRAN AMORIM AMÂNCIO
Presidente
589.117.662-91

MARIA RITA L. DE MORAES
Contadora
CRC/AM - 007368/O-8

Publicado por:
Regieglison Costa de Oliveira
Código Identificador:5B645764

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº034/2018 DO PRP - 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 034/2018 DO PRP – 015-2018

Ata de registro de Preço nº 034/2018**. Processo**: nº 015/2018. **Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 015/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – JOBSON FRANÇA DA SILVA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.773.647/0001-44.**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
PREGÃO PRESENCIAL 015/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
19	BOLA DE ESPIROBOL	UNID.	20	R$ 169,00	JOBSON FRANÇA DA SILA FEIO
22	BOLA DE BORRACHA INICIANTE	UNID.	20	R$ 45,00	
60	Troféu de 30 cm – base arredondadas sobre postas em MDF laqueadas, primeira base com 22cm de diametro e altura 2cm, segunda base 18cm de diâmetro e 5cm de altura, acima quatro hastes em madeira MDF laqueada, ao meio das hastes um tubo de metal que fica na parte superior um circulo na horizontal, e neste circulo acima bola em plástico ingetado metalizado	UNID.	100	R$ 118,00	
65	EQUIPAMENTO ESPORTIVO COMPLETO (Camisa, Calção) 22 kits	JOGO	50	R$ 1.496,00	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4A5B46C2

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº035/2018 DO PRP - 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 035/2018 DO PRP – 015-2018

Ata de registro de Preço nº 035/2018**. Processo**: nº 015/2018. **Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 015/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – IRMÃOS COSTA GOMES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60.**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
PREGÃO PRESENCIAL 015/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
2	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO - PENALTY	UNID.	250	R$ 114,90	IRMÃO COSTA GOMES
23	CALIBRADOR DE BOLA PRESSÃO A AR	UNID.	20	R$ 39,00	
44	PESO MIRIM EM AÇO 3KG 85MM	UNID.	20	R$ 199,00	
47	PLACAR DE MESA	UNID.	50	R$ 269,00	
53	LUVA DE GOLEIRO FUTEBOL DE CAMPO	UNID.	20	R$ 129,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:EA73CCEC

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº036/2018 DO PRP - 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 036/2018 DO PRP – 015-2018

Ata de registro de Preço nº 036/2018**. Processo**: nº 015/2018. **Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 015/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – R N ALBUQUERQUE BRASIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40.**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
PREGÃO PRESENCIAL 015/ 2018					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	Concentração	QUANT	P. Unit	EMPRESAS VENCEDORAS
7	BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA	UNID.	50	R$ 126,80	R N ALBUQUERQUE BRASIL
10	REDE DE CAMPO	PAR	100	R$ 190,00	
14	ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL	UNID.	50	R$ 191,50	
36	FITA METRICA 30 MT	UNID.	10	R$ 69,90	
40	JOGO DE DAMA (MESA)	UNID.	100	R$ 65,00	
50	ESTACAS PARA TREINAMENTO FISICO	UNID.	20	R$ 68,00	

56	KIT RAQUETES DE TENIS DE MESA	PAR	50	R$ 49,70
68	MEIÕES	PAR	500	R$ 14,90
TOTAL				

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:E8B6DB59

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº043/2018 DO PRP - 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2018 DO PRP – 015-2018
Ata de registro de Preço nº 043/2018**. Processo**: nº 015/2018. **Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 015/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **13.127.817/0001-77.**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
PREGÃO PRESENCIAL 015/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
1	BOLA DE BASQUETEBOL - PENALTY	UNID.	30	R$ 91,00	**E B TEIXEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS**
9	CALÇADOS (CHUTEIRAS)	UNID.	300	R$ 139,00	
72	CAMISETA DE ALGODAO	UNID.	500	R$ 24,90	
74	CALÇA FARDAMENTO	UNID.	100	R$ 49,80	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4F81C47C

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº044/2018 DO PRP - 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 044/2018 DO PRP – 015-2018
Ata de registro de Preço nº 044/2018**. Processo**: nº 015/2018. **Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 015/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – W DOS R PEREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.107.990/0001-24.**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
PREGÃO PRESENCIAL 015/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
24	CANELEIRA	PAR	300	R$ 30,00	**W DOS R PEREIRA**
26	CONE MEDIO 50 CM	UNID.	150	R$ 44,50	
29	CONE MODELO PRATO	UNID.	100	R$ 9,90	
35	DISCO DE MIRIM EM AÇO ABS 0,750G	UNID.	20	R$ 165,00	
39	JOGO DE BOLICHE COMPLETO	UNID.	10	R$ 70,00	
42	JOGO DE XADREZ	UNID.	100	R$ 74,00	
46	PESO JUVENIL EM AÇO 7,26KG 113MM	UNID.	20	R$ 387,00	
61	Troféu de 40 cm de altura, base inferior sobre postas no formato quadrado, primeira 15 cm x 15 cm altura de 9 mm, segunda 13,5 cm x 13,5cm, 18 mm de altura em MDF laqueado conforme cores aprovadas no layout, acima parte de trás uma coluna de baixo até parte superior formando tipo um triangulo ao meio de baixo até parte superior em MDF laqueado e recortada vazada ao meio um circulo ovalado, e na frente no mesmo sentido em formato de um leque e colado neste MDF em madeira de 3mm de espessura recortada no mesmo formato, na parte superior deste um circulo de 6cm de diâmetro e espessura de 15mm com adesivo de vinil o logo da "prefeitura" .	UNID.	100	R$ 125,00	
73	CAPA DE CHUVA	UNID.	20	R$ 34,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:1F948D0B

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº045/2018 DO PRP - 015/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2018 DO PRP – 015-2018
Ata de registro de Preço nº 045/2018**. Processo**: nº 015/2018. **Pregão Presencial** nº 015/2018. **Objeto**: aquisição de **MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 015/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – J G DE ALMEIDA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **05.143.535/0001-35.**

PREGÃO PRESENCIAL 015/2018- AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO					
PREGÃO PRESENCIAL 015/ 2018					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**	**Concentração**	**QUANT**	**P. Unit**	**EMPRESAS VENCEDORAS**
3	BOLA DE FUTSAL - PENALTY	UNID.	100	R$ 126,50	**J G DE ALMEIDA**
5	BOLA DE QUEIMADA INICIAÇÃO Nº 10	UNID.	20	R$ 55,50	
11	REDE DE FUTSAL	PAR	50	R$ 179,00	
13	CARTÕES P/ ARBITRAGEM (AMARELO E VERMELHO)	PAR	100	R$ 14,90	
34	DISCO DE INFANTIL EM AÇO ABS 1KG	UNID.	20	R$ 259,00	
43	MESA DE TENIS DE MESA	UNID.	20	R$ 1.196,00	
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:8533AEB4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE MARAÃ ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO (31/12/2017)

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	37.724.941,00	37.724.941,00	44.692.812,07	6.967.871,07
RECEITA TRIBUTARIA	475.979,00	475.979,00	822.163,17	346.184,17
Impostos	449.005,00	449.005,00	816.599,37	367.594,37
Taxas	26.974,00	26.974,00	5.563,80	-21.410,20
RECEITA DE CONTRIBUICOES	293.367,00	293.367,00	0,00	-293.367,00
Contribuicoes Sociais	293.367,00	293.367,00	0,00	-293.367,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	3.000,00	650.420,32	647.420,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	8.730,63	8.730,63
Receitas de Valores Mobiliários	3.000,00	3.000,00	641.689,69	638.689,69
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.952.595,00	36.952.595,00	42.883.289,37	5.930.694,37
Transferências Intergovernamentais	36.952.595,00	36.952.595,00	42.883.289,37	5.930.694,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	335.439,21	335.439,21
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	25.434,21	25.434,21
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	310.005,00	310.005,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	170.350,71	170.350,71
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	170.350,71	170.350,71
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	170.350,71	170.350,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	37.724.941,00	37.724.941,00	44.863.162,78	7.138.221,78
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	37.724.941,00	37.724.941,00	44.863.162,78	7.138.221,78
DÉFICIT (IV)			899.105,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	37.724.941,00	37.724.941,00	45.762.267,78	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.950.239,15	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	

Superávit Financeiro		2.950.239,15	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito
724.401.632-87

ONEIDE MARINHO DA ROCHA
Secretaria De Finanças
603.123.862-49

TEREZINHA FERNANDES DE ARAUJO
Tec. Contabilidade
CRC/AM 010905/O-7

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	32.818.463,00	44.432.918,89	42.845.977,95	42.550.617,30	40.604.505,89	1.586.940,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.534.709,00	30.590.672,58	30.091.451,63	30.091.451,63	28.451.732,23	499.220,95
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	66.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.216.896,00	13.842.246,31	12.754.526,32	12.459.165,67	12.152.773,66	1.087.719,99
DESPESAS DE CAPITAL	3.614.168,00	3.067.377,00	2.916.289,83	2.830.839,83	2.830.839,83	151.087,17
INVESTIMENTOS	3.299.040,00	2.520.511,00	2.369.424,72	2.283.974,72	2.283.974,72	151.086,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.128,00	546.866,00	546.865,11	546.865,11	546.865,11	0,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.292.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	37.724.941,00	47.500.295,89	45.762.267,78	45.381.457,13	43.435.345,72	1.738.028,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	37.724.941,00	47.500.295,89	45.762.267,78	45.381.457,13	43.435.345,72	1.738.028,11
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	37.724.941,00	47.500.295,89	45.762.267,78	45.381.457,13	43.435.345,72	1.738.028,11

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.444.472,34	295.360,65	384.655,36	384.655,36	930.770,86	424.406,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	455,16	0,00	0,00	0,00	455,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.444.017,18	295.360,65	384.655,36	384.655,36	930.315,70	424.406,77
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	85.450,00	0,00	0,00	0,00	85.450,00
INVESTIMENTOS	0,00	85.450,00	0,00	0,00	0,00	85.450,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.444.472,34	380.810,65	384.655,36	384.655,36	930.770,86	509.856,77

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS CORRENTES	7.635.685,71	1.946.111,41	6.736.855,71	897.611,05	1.947.330,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.151.078,77	1.639.719,40	5.308.956,42	842.122,35	1.639.719,40
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.484.606,94	306.392,01	1.427.899,29	55.488,70	307.610,96
DESPESAS DE CAPITAL	6.174,10	0,00	4.051,60	0,00	2.122,50
INVESTIMENTOS	6.174,10	0,00	4.051,60	0,00	2.122,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.641.859,81	1.946.111,41	6.740.907,31	897.611,05	1.949.452,86

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito
724.401.632-87

ONEIDE MARINHO DA ROCHA
Secretaria De Finanças
603.123.862-49

TEREZINHA FERNANDES DE ARAUJO
Tec. Contabilidade
CRC/AM 010905/O-7

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	24.861,00	181.400,00	181.343,47	181.343,47	0,00	56,53
DESPESAS CORRENTES	24.861,00	181.400,00	181.343,47	181.343,47	0,00	56,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.861,00	181.400,00	181.343,47	181.343,47	0,00	56,53
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito
724.401.632-87

ONEIDE MARINHO DA ROCHA
Secretaria De Finanças
603.123.862-49

TEREZINHA FERNANDES DE ARAUJO
Tec. Contabilidade
CRC/AM 010905/O-7

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:7106D2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N. 001/2018-SEMAD

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ**, tendo em vista o Edital Nº 001/2018-SEMAD, de 28 de Fevereiro de 2018, publicado no D.O.M. de 28 de Fevereiro de 2018, torna publico o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado 001/2018.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Classificação	Inscrição	Nome	Cargo	Zona	Pontuação	Resultado
1º	1550	LUCIVALDASAMIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	36	APROVADO
2º	424	JOSE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	34	APROVADO
3º	1379	EPAMINONDAS ANDRADE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	34	APROVADO
4º	686	SILENE DA SILVA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	32	APROVADO
5º	1951	CLEYDIENE FAUSTINO DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	30	APROVADO
6º	833	TEREZA SIDINEI ASSIS AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	28	APROVADO
7º	1716	MARCOS DA SILVA SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	26	APROVADO
8º	1274	GRACILDA NUNES GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
9º	1957	MARINETE DA SILVA SECUNDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
10º	402	OSMAR DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
11º	512	SEBASTIAO PEREIRA VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
12º	607	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
13º	677	ANE ROBERTO FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
14º	746	TEREZA NUNES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
15º	793	ELZILENE DOS REIS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
16º	862	MARIA APARECIDA DE CASTRO MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
17º	1575	RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
18º	106	ROSA SANTANA MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
19º	215	ROCINEIDE PEREIRA DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
20º	350	LUZIMAR DOS SANTOS SOTERIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
21º	604	VALCIETE CATULINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
22º	779	MARIA SOCORRO MEDIM DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
23º	827	MARIA ZENILZA DE DEUS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
24º	1070	DORINHA GONÇALVES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
25º	1401	NARA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO

26º	1459	VALDA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
27º	1823	RAIMUNDA DE FATIMA MONTEIRO CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	24	APROVADO
28º	1461	ALBERTINA DOS ANJOS ARANTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	22	APROVADO
29º	918	MARIA AURIDES DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	22	CLASSIFICADO
30º	223	DANIEL DA COSTA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	20	CLASSIFICADO
31º	285	FRANCISCO ERIGIDO MIRANDA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	20	CLASSIFICADO
32º	341	GRACIELE MARINHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	20	CLASSIFICADO
33º	1465	DELCINILDE ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	20	CLASSIFICADO
34º	1847	SERBATISANA RODRIGUES ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	20	CLASSIFICADO
35º	955	IONE RODRIGUES DE MENDONÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	12	CLASSIFICADO
36º	52	VANESSA CARVALHO MACARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
37º	83	NOEMIA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
38º	202	FRANCIMAR FAUSTINO DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
39º	255	OZIEL DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
40º	361	LENILDA CORDEIRO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
41º	777	GISELLE DE BRITO BENCHIMOL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
42º	808	RONEI MARINHO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
43º	831	ROZENE MIRANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
44º	1050	ELIZIANE CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
45º	1314	EFEZIO OLIVEIRA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
46º	1390	ANA CARLA BRAGA SORIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
47º	1469	LUCIVANE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
48º	1570	HELENA DOS SANTOS CRISOSTOMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
49º	1822	ODNEI DOS SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
50º	1998	DILACY DE MORAES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	10	CLASSIFICADO
51º	89	ELIOMAR ROQUE CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
52º	152	JOERISON AMBROZIO EPIFANIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
53º	181	ROSANGELA DE ASSUNÇÃO FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
54º	214	MARIA SOCORRO BARROSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
55º	321	ANTONIO SILVA BENJAMIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
56º	476	LENILDO LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
57º	477	VALDIR LOBATO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
58º	482	JOVENILCE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
59º	483	FRANCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
60º	606	EDICLESON MARINHO BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
61º	654	ALCILENE BARBOZA COITINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
62º	675	ROSILENE DE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
63º	734	WALASON BENJAMIN OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
64º	754	IRENILDA DE DEUS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
65º	836	LICIVALDO DAS CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
66º	1192	JUSTINO GAMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
67º	1221	RONEI DE SOUZA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
68º	1256	CENAY DA SILVA PRAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
69º	1434	MARIA CLAUDIA ARANTES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
70º	1466	EDEMILSON CABRAL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
71º	1668	SHIRLEI NEVES JUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
72º	1837	AICINETE MENDONÇA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
73º	1952	DIVANETE FERREIRA MEIRELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
74º	1964	ELCIVANE GARCIA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
75º	2017	SAULO CLARINDO DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	RURAL	0	DESCLASSIFICADO

			GERAIS			
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	372	MARIA MARGARETE DA SILVA BAROGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	65	APROVADO
2º	453	MARIA JACIRA MORAES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	55	APROVADO
3º	429	RONILCE COUTINHO BALTAZAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	53	APROVADO
4º	984	ROZANGELA BALIEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	51	APROVADO
5º	970	ALCILENE CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	51	APROVADO
6º	1180	MARCIA GLEY FOGASSA QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	51	APROVADO
7º	1407	CARLUCIA DOS SANTOS BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	51	APROVADO
8º	1759	JONILCY CABRAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	51	APROVADO
9º	337	DILENE MARIA GONÇALVES DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	50	APROVADO
10º	940	LUDISLANDIA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	47	APROVADO
11º	1059	ROSILENE GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	47	APROVADO
12º	1396	LUIZ DA SLVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	47	APROVADO
13º	1561	ROZIMILDA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	47	APROVADO
14º	1842	SABRINA DOS SANTOS BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	45	APROVADO
15º	129	MARIA EDNA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	45	APROVADO
16º	1337	LUZIA LOBATO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	45	APROVADO
17º	1981	JANETE DUARTE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	45	APROVADO
18º	2019	SOLENE MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	45	APROVADO
19º	1446	IRIS MENDONÇA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	45	APROVADO
20º	1854	GEISE COELHO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	45	APROVADO
21º	296	AGUSTINHA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	45	APROVADO
22º	343	MARIA DILZA MOREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	45	APROVADO
23º	380	MARIA CLARA DE MELLO NATIVIDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	45	APROVADO
24º	693	ROSANA CARTIARIO TORQUARTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	43	APROVADO
25º	758	DANIELA NUNES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	43	APROVADO
26º	360	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	41	APROVADO
27º	1250	MONICA DA SILVA BRUCE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	38	APROVADO
28º	356	MARINEIS ALMEIDA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	37	APROVADO
29º	1348	RAIMUNDA NONATA NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
30º	67	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
31º	2013	ALDELINA ALFAIA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
32º	1526	MARIA ROSANGELA DA SILVA PRAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
33º	950	ANILDE SILVA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
34º	685	MARIA ROSILENE NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
35º	1410	MARIA SOCORRO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
36º	126	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
37º	634	ZILMA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
38º	410	RAIMUNDA SOCORRO SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
39º	1308	DULCE VALDA CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
40º	614	ERINA SALAZAR FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
41º	403	RAIMUNDA BORGES CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
42º	1887	MARLETH DIVINO MOSSAMBIQUE DA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
43º	1922	EDSON NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
44º	328	IZAURO FACANHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
45º	268	ANA LUCIA PRAIANO DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
46º	256	MARIA DE GUADALUPE PINHEIRO ROMANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
47º	790	LUZIA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
48º	161	MARIA IZABEL BARBOSA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO

49º	1569	ROBENITA MENDONÇA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
50º	1983	CLEMILDA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
51º	1543	CLEMILDE CATUABA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
52º	1093	MARIA LUCIA DA SILVA BRUCE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
53º	422	MARIA IVANILDE CIDADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
54º	408	FRANCISCO DOS SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
55º	645	MARIA ANTONIA DE JESUS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
56º	420	RAIMUNDA ROBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
57º	1325	MARIA RAIMUNDA NUNES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
58º	1444	ZENIR SOLART BATALHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
59º	1562	MARIA JOAQUINA DE PAULA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
60º	1155	MARIA JOANA ROCHA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
61º	849	ERISMAR NEVES DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
62º	1982	MARINETE ALMEIDA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
63º	816	JOSE DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
64º	1386	RAIMUNDA FREIRE DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
65º	824	ALCINEIDE RODRIGUES MAGALHES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
66º	908	JOVANETE XAVIER DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
67º	212	MATILDE FEITOZA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
68º	805	ADEMIR ASSIS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
69º	1685	AMEURIFRANÇA FERREIRA DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
70º	1373	ALCILEIA ROCHA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
71º	329	MARIA DA SILVA BRUCE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
72º	521	MOGIANA DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
73º	1771	EDINALVA DA SILVA MEIRELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
74º	311	HELIA REGINA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
75º	650	DAGUIMAR DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
76º	1795	FRACINEY VITORIA DE NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
77º	15	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FIRMINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
78º	1317	VERA LUCIA ASSUNÇAO ROBERTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
79º	840	MARIA ANTONIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
80º	497	JEAN BEZERRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
81º	1511	MARAH GREICI DE SOUZA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
82º	1748	IRACEMA CARDOSO TINOCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
83º	248	ZENILTON SOLARTE BATALHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
84º	56	SEBASTIANA PINHEIRO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
85º	1756	MARIANE CONCEIÇÃO CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
86º	1298	IVANILDO FEITOSA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
87º	1670	CLAUDECINA DE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
88º	748	LUCIENE DO NASCIMENTO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
89º	1178	SIRLENE FILGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
90º	1804	GILMARA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
91º	122	TEREZINHA DE JESUS DE MORAES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
92º	391	KEYLA RITA FOGASSA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
93º	1017	LEYCHARLES PINHEIRO NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
94º	700	DIONE SOLARTE CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
95º	1060	ALCELINA SOUZA DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
96º	1790	DALILA DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
97º	76	DIVANEIDE PEREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
98º	5	RAIMUNDA DIVINA NUNES DOURADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	URBANA	35	APROVADO

			GERAIS			
99º	945	MARLY DE MELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
100º	954	NELZIAN PINHEIRO NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
101º	271	FRANCISCA ZENI COELHO PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
102º	1782	MARCOS ALEIANDRO PRAIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
103º	1529	OFELIA CRISTINA NUNES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
104º	780	FERNANDA COELHO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
105º	1765	MARCIO SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
106º	288	ROSIENE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
107º	1679	FERNANDA DE MATOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
108º	254	DEJANE DOS SANTOS ROBERTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
109º	1092	JOELMA LIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
110º	1242	RENATA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
111º	1417	ELIZIANE DA COSTA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
112º	1166	JOSE ALMEIDA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
113º	921	JACKSON TAVARES ARCENTALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
114º	1420	SILVIA LOBATO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
115º	1923	JOSE CARLOS XAVIER GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
116º	1733	CARMEM BARBOSA RAMOS CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
117º	1772	ZILEIDE MEIRELES CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	35	APROVADO
118º	1507	LUCINEIA FAUSTINO ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	34	APROVADO
119º	353	RARIELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	30	APROVADO
120º	572	ALINE VICENTE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	30	APROVADO
121º	1377	SHEILA MARINHO SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	30	APROVADO
122º	1454	MARIA ROZENILZE MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	30	CLASSIFICADO
123º	1488	ELIZANDRA NEVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	30	CLASSIFICADO
124º	616	ROSILANGE SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	28	CLASSIFICADO
125º	717	JUCIANE CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	28	CLASSIFICADO
126º	1139	RAIMUNDA XAVIER GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	28	CLASSIFICADO
127º	42	IRINILDE MENDONÇA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	24	CLASSIFICADO
128º	240	VALCIANE COELHO DO REGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	22	CLASSIFICADO
129º	276	DEUZIANE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	22	CLASSIFICADO
130º	30	HELANE DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
131º	44	CLEONICE MEDEIROS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
132º	282	ALCIANE BRAGA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
133º	382	FRANCIVANIA NOGUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
134º	531	JUSSARA KETLY DOS SANTOS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
135º	741	IZABEL NAPOLES MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
136º	826	EDUARDA GABRIELA DOS SANTOS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
137º	841	ELIZETE BATISTA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
138º	1012	HILANE CORREIA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
139º	1189	CLEUCE DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
140º	1248	ANDERSON DE ARAUJO DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
141º	1497	FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
142º	1502	GEANE MARINHO SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
143º	1538	LILIANY DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
144º	1715	INGRID DE CAMPOS MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
145º	1863	LEIGIANE CASTRO CORDOVIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
146º	1977	MARIA JULDIZA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	20	CLASSIFICADO
147º	1361	ROBECILDA DA COSTA BATALHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	16	CLASSIFICADO

148º	315	FRANCILUCIA COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	14	CLASSIFICADO
149º	425	ELIZETE NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	14	CLASSIFICADO
150º	519	MYRNA ALLEN DE ALMEIDA PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	14	CLASSIFICADO
151º	6	ELIANE GOMES FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	14	CLASSIFICADO
152º	128	MARIA APARECIDA DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	12	CLASSIFICADO
153º	1521	KATIA MARIA CAMELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	12	CLASSIFICADO
154º	275	ELINILCE SOUZA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	12	CLASSIFICADO
155º	9	MARIA JOSE SIQUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
156º	144	ALDENIRA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
157º	173	SOLANGE MARINHO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
158º	201	RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
159º	316	ADRIANA GALDINHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
160º	386	RAY DE MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
161º	566	JANIELE DE MORAES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
162º	825	ROZIANE BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
163º	843	DAIANE SIQUEIRA BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
164º	1002	CONSUELA LISBOA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
165º	1903	MARCIA PATRICIA NUNES SOLART	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
166º	1411	DARCLIANE NERIS FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
167º	1443	ANA CREUZA CARDOSO BATALHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
168º	1515	JOICIMARA CASTRO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
169º	1760	CAROLINE MARINHO NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
170º	1776	LILIANE SOLARTH VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
171º	1794	ELIANE ROBERTO FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
172º	1805	AIANDRA CARDOSO DARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
173º	1866	JENEFFER MACHADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
174º	1929	GABRIELE QUEIROZ SOLART	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
175º	2003	MARIA DE JESUS CARDOSO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
176º	100	MARIA ELCILENE FERREIRA E FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
177º	137	JANILA FERREIRA CALDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
178º	165	LEONTINA NEVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
179º	187	BEATRIZ COELHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
180º	192	OZANA FERREIRA DOURADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
181º	200	LUCIANA DA SILVA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
182º	222	RAIMUNDA MARQUES MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
183º	294	JOSUE LOPES ARIRAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
184º	312	SEBASTIANA FERREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
185º	323	LINATA FLORES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
186º	324	JAKELMA CASTRO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
187º	335	KELLY FERREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
188º	385	MARICELE ASSIS DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
189º	421	LEGIONEI DE SOUZA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
190º	449	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
191º	462	RONILDO MORAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
192º	464	SHIRLENE DA SILVA LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
193º	488	MARIA DA GLORIA DUARTE RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
194º	524	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
195º	534	ORLEY RODRIGUES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
196º	555	DEUZUITA SIQUEIRA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
197º	601	LIENILCE MIRANDA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	URBANA	10	CLASSIFICADO

			GERAIS			
198º	665	RUTH PACAIO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
199º	691	MACIARA COUTINHO MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
200º	699	MARIA LUCILEIA MARQUES MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
201º	704	ELIZANGENA SENA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
202º	725	ROZENE NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
203º	733	SARA DA CONCEIÇÃO CORDOVIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
204º	766	MARIA GORETH DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
205º	941	MARIA JOSE DE PAULO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
206º	1022	LAZARA LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
207º	1024	DALETE NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
208º	1091	TEREZA CATUABA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
209º	1101	HOLANGE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
210º	1115	JOCIELE CONCEIÇÃO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
211º	1150	LUSALETE DA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
212º	1238	LUCIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
213º	1239	ELCINETE FILGUEIRA DARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
214º	1240	ODALEIA ROCHA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
215º	1272	MARIA JURACI MENDONÇA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
216º	1273	CRISTINA DE SOUZA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
217º	1282	MARIA DIVINA FERREIRA XAVER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
218º	1283	VILMA BALIEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
219º	1296	LENY FILGUEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
220º	1342	FRANCILANE PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
221º	1370	MARIA ANITA ANDRADE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
222º	1372	MOISES ANDRADE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
223º	1487	MICHELE BRUCE SOLART	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
224º	1523	KAILA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
225º	1694	FRANCISCA BORGES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
226º	1696	FRANCILDE DA SILVA PERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
227º	1739	CREUZIANE BRITO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
228º	1769	RITA DE JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
229º	1898	MARIA GUARDALUPE COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
230º	1910	RAYELLEN PRAIANO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
231º	1917	CARLOS ARAUJO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
232º	1958	KELLY BRUCE SOLART	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
233º	1980	SUELEM MEDEIROS FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
234º	93	MARIA DE NAZARE DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
235º	204	MARIA RAIMUNDA BATALHA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
236º	55	MARIA DO CARMO DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
237º	72	ADANILSE ARAUJO FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	10	CLASSIFICADO
238º	135	DELCILANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	6	DESCLASSIFICADO
239º	286	ARINALDA ADRIANE RAMOS DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	6	DESCLASSIFICADO
240º	261	EDIVANE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	2	DESCLASSIFICADO
241º	79	LUCIANO DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
242º	147	IANE DOS SANTOS ROBERTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
243º	153	SUELI GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
244º	154	DIVINA MIQUELE FILGUEIRA ROMANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
245º	194	MARIA JOICE ROCHA MADUREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
246º	198	NILZA MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO

247º	263	ELZILENE SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
248º	278	JESSICA PEREIRA FURTUOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
249º	290	ANGELA BATASTA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
250º	303	ZENILZA SOLART BATALHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
251º	383	MARIA DO CARMO MALAQUIAS DE CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
252º	401	SIONEIDE ALVES DARIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
253º	418	LENILDA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
254º	459	ANDRIELE ALMEIDA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
255º	528	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
256º	563	JEANE SOARES PRAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
257º	569	MARIA ANTONIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
258º	578	MAYRA CRISTIAN DOS SANTOS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
259º	580	TEREZA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
260º	588	JHONISSON MARCOS CASTRO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
261º	605	GENILTON DUARTE HEREDIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
262º	628	DIANE GURGEL DA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
263º	641	SILVIA DE ALMEIDA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
264º	651	LUCIANE MIRANDA BATALHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
265º	671	IRINEIDE MENDONÇA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
266º	695	KETTLEM DE OLIVEIRA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
267º	698	SARAH LIRA ALFAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
268º	736	ELCILENE SILVA GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
269º	768	ROSIANE DA SIILVA SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
270º	770	MARIA DO SOCORRO RAMOS GRIGORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
271º	822	MIQUEIAS SOLART VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
272º	902	KEROLYNE GUEDES PENEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
273º	932	GABRIELE BALTAZAR DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
274º	933	BARTOLOMEU BOAVENTURA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
275º	934	LIDIA ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
276º	959	LINDALVA DOS SANTOS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
277º	964	ARLENE FERREIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
278º	972	AMANCIO SANTANA LIMA ARCENTALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
279º	974	MARIA ROSANGELA NAPOLES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
280º	985	RAIRIA BALIEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
281º	1003	FREDSON LISBOA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
282º	1020	MARIA RUTH ALVES PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
283º	1027	RUTHE RAMOS GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
284º	1075	MARIA CLEONILCE DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
285º	1097	LIDIA NICOLAU PERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
286º	1106	JOELY ROBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
287º	1117	MARIA VALDINEIA CORREA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
288º	1129	KATIA DANTAS FILGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
289º	1132	MANOEL BENILDO XAVIER DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
290º	1135	MARIA ZENEIDE VITORIA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
291º	1137	MARLUCE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
292º	1148	MAELY GOMES DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
293º	1170	GLENA MARA BRITO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
294º	1196	JOELMA FLORES FLORINDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
295º	1225	IANEIRE DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
296º	1262	JUCINEI MORAES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO

			GERAIS			
297º	1263	FRANCIONEI DOS SANTOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
298º	1286	ROSELI DA SILVA MEIRELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
299º	1335	JUCILANE DA SILVA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
300º	1336	MARIA ALCINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
301º	1367	VALDENICE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
302º	1414	ROZILANGE DE FRANÇA QUEROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
303º	1441	FRANCISCO VALERIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
304º	1460	RAIMUNDA NUNES DORADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
305º	1482	IRACI FERREIRA MEIRELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
306º	1531	ELIANA FAUSTINO E FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
307º	1588	INGRID DE FRANCA QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
308º	1574	RAIMUNDA NONATA DA SILVA RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
309º	1606	MIQUEZIA CORREA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
310º	1658	LUZIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
311º	1699	ADRIANA QUEIROZ LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
312º	1725	RONISSON GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
313º	1768	RISOLANGE MARINHO SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
314º	1777	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
315º	1783	RUTE DE LIMA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
316º	1788	IVANETE SOUZA SECUNDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
317º	1816	ELIETE DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
318º	1836	ELIANE DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
319º	1856	GLEICIETE SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
320º	1862	JESUS DE NAZARE INUMA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
321º	1873	NOEMIA DA SILVA GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
322º	1874	NILCE OLIVEIRA DA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
323º	1878	NELIANE BATALHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
324º	1902	STEPHANI QUEIROZ SOLART	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
325º	1908	VANILZA CARVALHO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
326º	1926	JOSELIA SILVA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
327º	1938	ALESSANDRA TINOCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
328º	1959	CRISTIANE CALDEIRA MADUREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
329º	2014	RENILDE DE MENDONÇA TRINDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
330º	2015	DANIELY DA SILVA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
331º	2020	DENILZA COSTA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
332º	735	FABIANE CORDOVIL GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
333º	1061	ROSA CLAUDIA DUARTE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	915	CELINO LEAL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	51	APROVADO
2º	540	ALAN MARCELO NUNES GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	40	APROVADO
3º	1871	ADAILSON DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	32	APROVADO
4º	926	JOSE THOMAS ASSIS DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	29	APROVADO
5º	917	MILTON ELITON ALMEIDA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	27	APROVADO
6º	1088	FABIO DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	27	APROVADO
7º	13	JANEILA FERREIRA CALDEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	24	APROVADO
8º	620	DHYMISON BORGES CARVALHO	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	24	APROVADO
9º	229	WALLESON MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	22	APROVADO
10º	1204	DHEYSON RAMOS GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	22	APROVADO
11º	264	MANOEL JAIME PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	22	APROVADO
12º	1380	VANDECLEI BEJAMIM CORREA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	22	APROVADO
13º	1567	RAUL CESAR PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	22	APROVADO
14º	2031	DILMA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	22	APROVADO
15º	177	REGIANE MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	20	APROVADO
16º	575	GLENDA PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	20	APROVADO
17º	865	LUZIETE DE SOUZA SOARE	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	20	APROVADO
18º	874	EZEQUIAS AMARAL DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	20	APROVADO
19º	1915	JACKSON LIRA LEOCÁDIO	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	20	APROVADO
20º	1489	ERIK WILLEN GOMES CORREA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	10	APROVADO

21º	1474	ROBERTO CAMILO BEZERRA FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	10	CLASSIFICADO
22º	456	ABIDE RAMOS DUARTE	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	10	CLASSIFICADO
23º	300	AILDO MANOEL DE LIMA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
24º	637	ANTINO CARLOS DUARTE DA GAMA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
25º	881	RONILSON COUTINHO DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
26º	886	FABIANO RAMOS GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
27º	919	EDSON MORAES PAIXAO	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
28º	1124	JOELSON PINHEIRO ARAUJO	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
29º	1213	SILVINHO GOMES DE MENEZES	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
30º	1293	VINICIUS RODRIGUES RAMOS	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
31º	1844	JOAO DA SILVA E SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1687	MARCONIS FEITOSA COSTA	ARTÍFICE	URBANA	37	APROVADO
2º	864	ROSINALDO MORAES GAMA	ARTÍFICE	URBANA	26	APROVADO
3º	802	ATEVALDO SOLART COERREA	ARTÍFICE	URBANA	26	APROVADO
4º	1078	BRENDO BORGES MOREIRA	ARTÍFICE	URBANA	26	APROVADO
5º	1340	LUZIVALDO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	ARTÍFICE	URBANA	26	APROVADO
6º	1597	JONEI BARBOSA RAMOS	ARTÍFICE	URBANA	26	APROVADO
7º	545	WILLY MEDEIROS GUALBERTO	ARTÍFICE	URBANA	25	APROVADO
8º	1453	ERIVAL ASSIS DA SILVA	ARTÍFICE	URBANA	25	CLASSIFICADO
9º	1819	WATEMBERGUE DA SILVA MARQUES	ARTÍFICE	URBANA	25	CLASSIFICADO
10º	1720	ALEX DA SILVA COSTA	ARTÍFICE	URBANA	20	CLASSIFICADO
11º	1861	BRUNO ROQUE DA SILVA	ARTÍFICE	URBANA	10	CLASSIFICADO
12º	64	MATEUS FERREIRA PIMENTEL	ARTÍFICE	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
13º	797	JAILTON RAMOSA DA SILVA	ARTÍFICE	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
14º	1568	MARCELO RICARDO DOS SANTOS GOMES	ARTÍFICE	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1056	NEURIJANE SILVA DOS REIS	AUXILIAR ADM I	RURAL	80	APROVADO
2º	445	VALDIMAR OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR ADM I	RURAL	77	APROVADO
3º	1553	AUGUSTINHO JANUARIO SAMIA	AUXILIAR ADM I	RURAL	70	APROVADO
4º	612	ELENUZE ARAUJO DE SOUZA	AUXILIAR ADM I	RURAL	59	APROVADO
5º	1563	HULDA PAZ AUZIER MARTINS	AUXILIAR ADM I	RURAL	57	APROVADO
6º	333	MIRCILANE MATOS DE SOUZA	AUXILIAR ADM I	RURAL	57	APROVADO
7º	1666	ETEANE BATISTA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	RURAL	57	APROVADO
8º	625	GEOVANA DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR ADM I	RURAL	57	APROVADO
9º	1151	FRANCIELY MAIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADM I	RURAL	41	APROVADO
10º	474	EDNA MARIA DE JESUS UCHOA	AUXILIAR ADM I	RURAL	41	CLASSIFICADO
11º	1664	ROMARIO PEREIRA NUNES	AUXILIAR ADM I	RURAL	30	CLASSIFICADO
12º	289	FRANCISCO BRIGIDO MIRANDA DIAS	AUXILIAR ADM I	RURAL	20	CLASSIFICADO
13º	1969	DANIEL LEONEL DE VASCONCELOS	AUXILIAR ADM I	RURAL	20	CLASSIFICADO
14º	1552	ANDERSON SAMIAS DA SILVA	AUXILIAR ADM I	RURAL	10	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	527	ELCINETE FILGUEIRA SOARES	AUXILIAR ADM I	URBANA	65	APROVADO
2º	1061	ROSA CLAUDIA DUARTE FERREIRA	AUXILIAR ADM I	URBANA	63	APROVADO
3º	1	AROLDO RUIZ DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	60	APROVADO
4º	334	RAIMUNDA MARINA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	60	APROVADO
5º	1265	RITA NAPOLIS MAGALHÃES	AUXILIAR ADM I	URBANA	55	APROVADO
6º	1673	LUCINETE DE SOUZA SOARES	AUXILIAR ADM I	URBANA	55	APROVADO
7º	1754	ELISANGELA GONÇALVES DE SOUZA	AUXILIAR ADM I	URBANA	55	APROVADO
8º	1217	FABIANA DA SILVA GOMES	AUXILIAR ADM I	URBANA	53	APROVADO
9º	1611	GEYSEL SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADM I	URBANA	52	APROVADO
10º	1812	ERIKO JUNIOR DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	52	APROVADO
11º	869	KLISMAN BRUCE DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	52	APROVADO
12º	1144	JORGE ADRIANO ALFAIA BEZERRA	AUXILIAR ADM I	URBANA	52	APROVADO
13º	1233	WENEN OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR ADM I	URBANA	52	APROVADO
14º	389	IDALINA FREITAS MORAES	AUXILIAR ADM I	URBANA	51	APROVADO
15º	1269	JEANE VIEIRA DA MATA	AUXILIAR ADM I	URBANA	51	APROVADO
16º	1535	SILVANI DAC SILVA LIMA	AUXILIAR ADM I	URBANA	51	APROVADO
17º	1312	NELCICLEIDE PEREIRA FURTUOSO	AUXILIAR ADM I	URBANA	51	APROVADO
18º	1821	SILVIA BENJAMIM QUEIROZ	AUXILIAR ADM I	URBANA	51	APROVADO
19º	179	ROBIANA PAES VIANA	AUXILIAR ADM I	URBANA	50	APROVADO
20º	25	MISIANE DE ALMEIDA CARDOSO	AUXILIAR ADM I	URBANA	50	APROVADO
21º	189	ANDERSON ROBERTO COELHO	AUXILIAR ADM I	URBANA	50	APROVADO
22º	1346	GESSICA RIBEIRO PINHO	AUXILIAR ADM I	URBANA	50	APROVADO
23º	1395	MARIA FERNANDA DA COSTA NUNIS	AUXILIAR ADM I	URBANA	50	APROVADO
24º	1522	ANDRE LUIZ DA SILVA BRUCE	AUXILIAR ADM I	URBANA	50	APROVADO
25º	1680	YONEY COELHO FERREIRA	AUXILIAR ADM I	URBANA	50	APROVADO
26º	1735	ANTONIO ALEXANDRE DE LIMA MACEDO	AUXILIAR ADM I	URBANA	50	APROVADO
27º	1936	JOSE INACIO MOREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR ADM I	URBANA	50	APROVADO
28º	1718	ROGERIO BRAGA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	49	APROVADO
29º	1121	KARLITON DA ROCHA BARBOSA	AUXILIAR ADM I	URBANA	49	APROVADO
30º	1792	RONALDO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	49	APROVADO
31º	1914	ANTONIA SILVA DOS REIS	AUXILIAR ADM I	URBANA	49	APROVADO
32º	1940	TIMOTEO DE SOUZA MATOS	AUXILIAR ADM I	URBANA	49	APROVADO
33º	1105	GLEISON ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR ADM I	URBANA	49	APROVADO
34º	2027	ALEXANDRO SOLART BATALHA	AUXILIAR ADM I	URBANA	49	APROVADO
35º	486	RISOMAR BATISTA CARVALHO KANAMARY	AUXILIAR ADM I	URBANA	48	APROVADO
36º	879	MARIA JORGITA REIS DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	48	APROVADO
37º	1360	CAMILA MORAES PEREIRA	AUXILIAR ADM I	URBANA	48	APROVADO
38º	1881	ROSINEY VITORIA DE NOGUEIRA	AUXILIAR ADM I	URBANA	47	APROVADO
39º	307	MARIA EVA CONCEIÇÃO CARNEIRO	AUXILIAR ADM I	URBANA	47	APROVADO
40º	1749	PAULO ROBSON COELHO DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	47	CLASSIFICADO
41º	1764	KACIANE ROBERTO BRAGA	AUXILIAR ADM I	URBANA	47	CLASSIFICADO
42º	1711	ANDRYA DE FARIAS	AUXILIAR ADM I	URBANA	47	CLASSIFICADO
43º	834	JAMILE DA SILVA DE CASTRO	AUXILIAR ADM I	URBANA	45	CLASSIFICADO
44º	1374	NATALIA DE OLIVEIRA SOLART	AUXILIAR ADM I	URBANA	45	CLASSIFICADO
45º	1185	ETELVINA FELIPE DOS NASCIMENTO	AUXILIAR ADM I	URBANA	42	CLASSIFICADO
46º	929	MARIA ANTONIA MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	40	CLASSIFICADO
47º	1057	LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SANTANA	AUXILIAR ADM I	URBANA	40	CLASSIFICADO

48º	1415	RONILDO SIQUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR ADM I	URBANA	40	CLASSIFICADO
49º	1493	RAFAEL DE ASSUNÇAO	AUXILIAR ADM I	URBANA	40	CLASSIFICADO
50º	2026	GLEICE DA SILVA FORTUNO	AUXILIAR ADM I	URBANA	40	CLASSIFICADO
51º	659	SHEILANE DE SOUZA VELOSO	AUXILIAR ADM I	URBANA	37	CLASSIFICADO
52º	123	GREICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	36	CLASSIFICADO
53º	394	MARIA JUCELY DE ARAUJO INUMA	AUXILIAR ADM I	URBANA	36	CLASSIFICADO
54º	75	FRANCINEI DOS SANTOS DE LIMA	AUXILIAR ADM I	URBANA	35	CLASSIFICADO
55º	241	ELIAS SANTOS DOS SANTOS	AUXILIAR ADM I	URBANA	35	CLASSIFICADO
56º	520	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	35	CLASSIFICADO
57º	774	GABRIEL ELIAS SOLART SIQUEIRA DE LIMA	AUXILIAR ADM I	URBANA	35	CLASSIFICADO
58º	906	ELIZABETH LISBOA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	35	CLASSIFICADO
59º	1632	ZENITA OLIVEIRA DE JESUS	AUXILIAR ADM I	URBANA	35	CLASSIFICADO
60º	1820	ELENI MIRANDA DE MIRANDA	AUXILIAR ADM I	URBANA	35	CLASSIFICADO
61º	53	ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	32	CLASSIFICADO
62º	720	ANGELA MARIA DIVINA VELOZO GALVÃO	AUXILIAR ADM I	URBANA	32	CLASSIFICADO
63º	722	JANINY DA SILVA CASTRO	AUXILIAR ADM I	URBANA	32	CLASSIFICADO
64º	1026	BRUNO RAMOS RAMOS DE QUEIROZ	AUXILIAR ADM I	URBANA	31	CLASSIFICADO
65º	188	WOANDERSON MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	30	CLASSIFICADO
66º	199	RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADM I	URBANA	30	CLASSIFICADO
67º	1080	AMANDA COSTA	AUXILIAR ADM I	URBANA	30	CLASSIFICADO
68º	1171	DHERIJANE DE CASTRO	AUXILIAR ADM I	URBANA	30	CLASSIFICADO
69º	1182	EVENLLY GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	30	CLASSIFICADO
70º	1620	ELINILSON ARCENTALES BATISTA	AUXILIAR ADM I	URBANA	30	CLASSIFICADO
71º	1872	RAQUEL GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	30	CLASSIFICADO
72º	1305	DEBORA DA COSTA LIMA	AUXILIAR ADM I	URBANA	29	CLASSIFICADO
73º	111	EDILZA DOS SANTOS VICENTE	AUXILIAR ADM I	URBANA	27	CLASSIFICADO
74º	302	REINARA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	25	CLASSIFICADO
75º	370	GILMARA DOS SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR ADM I	URBANA	25	CLASSIFICADO
76º	535	CLEICYETE DA SILVA GAMA	AUXILIAR ADM I	URBANA	25	CLASSIFICADO
77º	971	DUCLER CALDEIRA DA SILVA NETTO	AUXILIAR ADM I	URBANA	25	CLASSIFICADO
78º	1278	MISSILENE DE ALMEIDA	AUXILIAR ADM I	URBANA	25	CLASSIFICADO
79º	1473	DANIELY BRUCE SOLART	AUXILIAR ADM I	URBANA	25	CLASSIFICADO
80º	1527	SABRINA PRAIA BALIEIRO	AUXILIAR ADM I	URBANA	25	CLASSIFICADO
81º	1834	JONATHAN DA SILVA DUARTE	AUXILIAR ADM I	URBANA	25	CLASSIFICADO
82º	1968	MARIA CLARICE DA SILVA COSTA	AUXILIAR ADM I	URBANA	25	CLASSIFICADO
83º	150	DEBORA LISBOA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	22	CLASSIFICADO
84º	367	HORMANO BATALHA BATISTA	AUXILIAR ADM I	URBANA	22	CLASSIFICADO
85º	744	ALESANDRA FEITOZA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	22	CLASSIFICADO
86º	901	MONIQUE CORREA DA ROCHA	AUXILIAR ADM I	URBANA	22	CLASSIFICADO
87º	1779	ERDERSON DA SILVA GAMA	AUXILIAR ADM I	URBANA	22	CLASSIFICADO
88º	191	JENIFFER DA SILVA COELHO	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
89º	193	DIVANILDE PEREIRA DE BRITO	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
90º	485	NATALIA DA COSTA NUNES	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
91º	554	BRENO HENRIQUE BATALHA PEREIRA	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
92º	682	DEBORA CRISTINA DARIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
93º	716	MARIA RAYANA FEITOSA GOMES	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
94º	960	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOLART	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
95º	967	DININA ROSA GOMES DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
96º	991	ODINEIA DA SILVA NEVES	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
97º	1067	ANDRE FELIPE DE AZEVEDO ARAUJO	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
98º	1174	CLAUDIANE DE ASSIS INUMA	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
99º	1253	RAYONARA KELLY DOS SANTO PINHO	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
100º	1281	JAKELANE DE CASTRO AMARAL	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
101º	1291	RAIMUNDA HERMELINDA GONÇALVES RAMOS	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
102º	1519	CLENILTON FERREIRA FREITAS	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
103º	1645	ADRIA DA SILVA SOARES	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
104º	1831	GEISA LOPES DE LIMA	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
105º	1868	JOAO NEVES DE LIMA	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
106º	2052	GILBESON DA SILVA QUEIROZ	AUXILIAR ADM I	URBANA	20	CLASSIFICADO
107º	1934	JUANILSON DA SILVA CORREA	AUXILIAR ADM I	URBANA	15	CLASSIFICADO
108º	713	BRUNA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
109º	944	JOSE BRAGA NETO	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
110º	2021	CLEVERTON ROBERTO FRAZÃO	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
111º	231	VANCLICIA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
112º	587	MARIA CARLA DOS SANTOS CARVALHO	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
113º	1079	MAYRA FEITOSA COSTA	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
114º	1156	MAYANE LIRA CAVALCANTE	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
115º	1556	NADIA PINHEIRO ALENCAR	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
116º	1571	LANGISMAR WILKENS DE MIRANDA	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
117º	1813	GERLAN RIBEIRO PINHO	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
118º	1855	KEMILLY DA SILVA E SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
119º	1895	LUIZ FELIPE CARVALHO XAVIER	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
120º	1905	FRANCISCO DE SOUZA MOREIRA	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
121º	1912	JANDERSON DA COSTA SERRÃO	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
122º	1970	ELINILCY ARCENTALES BATISTA	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
123º	2041	WEGSON CORREA SOARES	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
124º	1875	JECONIAS FROTA ROCHA	AUXILIAR ADM I	URBANA	10	CLASSIFICADO
125º	582	ADRIANO DA COSTA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
126º	697	NAYRA VITORIA DA SILVA NUNES	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
127º	897	KEROLYNE GUEDES PENEDO	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
128º	1271	NATHALIA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
129º	1297	MARCOS SILVA DOS REIS	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
130º	1334	LILIAN DA SILVA MARQUES	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
131º	1491	MAGNO CARDOSO LIBERATO	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
132º	1564	CLAUDECINA DE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
133º	1615	DHEYMISSON DERICK DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
134º	1704	ALCIELE MENDONÇA DE ALMEIDA	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
135º	1712	JANIELE ROBERTO DE SOUZA	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO

136º	1864	SIDOMAR SOLART CORREA	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
137º	1967	NICKSON SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
138º	2008	DIENE PAIXÃO BASTOS	AUXILIAR ADM I	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1736	SIRIA DE CASTRO	COSTUREIRA	URBANA	36	APROVADO
2º	525	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	COSTUREIRA	URBANA	35	APROVADO
3º	635	LUZIETE RIANA RIBEIRO	COSTUREIRA	URBANA	20	APROVADO
4º	1797	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS DO NASCIMENTO	COSTUREIRA	URBANA	12	APROVADO
5º	287	ALBERTINA MORAES TORRES	COSTUREIRA	URBANA	10	APROVADO
6º	794	ROSALINA MOREIRA DE ASSIS	COSTUREIRA	URBANA	10	APROVADO
7º	1062	ANTONIA MARIA DE JESUS DA COSTA	COSTUREIRA	URBANA	10	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	344	JANETE FERREIRA CALDEIRA	GARI	URBANA	38	APROVADO
2º	423	AURICELIA ALEXANDRE DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	GARI	URBANA	32	APROVADO
3º	701	LINDINALVA MARQUES DA MOTA	GARI	URBANA	32	APROVADO
4º	1582	MARIA ROZENILCE MARTINS DA SILVA	GARI	URBANA	30	APROVADO
5º	186	CLEIDIANE CHAVIER DOS SANTOS	GARI	URBANA	27	APROVADO
6º	444	RONEI NEVES MENEZES	GARI	URBANA	27	APROVADO
7º	29	MARIA AUXILIADORA GOMES CHAVIER	GARI	URBANA	25	APROVADO
8º	35	MARIA JOSE NUNES FERREIRA	GARI	URBANA	25	APROVADO
9º	36	VALDEMAR FERREIRA	GARI	URBANA	25	APROVADO
10º	46	ROSANE DOS ANJOS REBELO	GARI	URBANA	25	APROVADO
11º	88	KELIANE BARBOSA DIAS	GARI	URBANA	25	APROVADO
12º	91	JULIANE BATALHA GARCES	GARI	URBANA	25	APROVADO
13º	97	MARTA DOS SANTOS FERNANDES	GARI	URBANA	25	APROVADO
14º	127	MARIA DAS GRAÇS FERREIRA DA SILVA	GARI	URBANA	25	APROVADO
15º	134	VALDEMAR NUNES FERREIRA	GARI	URBANA	25	APROVADO
16º	164	MIGUEL AUGOSTO NATIVIDADE	GARI	URBANA	25	APROVADO
17º	166	ROBELITA COSTA BATALHA	GARI	URBANA	25	APROVADO
18º	167	MARIA DIVINA FERREIRA SERRAO	GARI	URBANA	25	APROVADO
19º	168	MARIA REGIANE SERRAO LIMA	GARI	URBANA	25	APROVADO
20º	169	RAIUBSON OLIVEIRA SOLARTH	GARI	URBANA	25	APROVADO
21º	207	FRANCISCA ALVES FILGUEIRA	GARI	URBANA	25	APROVADO
22º	232	ELZILEIA ROCHA DUARTE	GARI	URBANA	25	APROVADO
23º	245	SEBASTIAO GOMES CHAVIER	GARI	URBANA	25	APROVADO
24º	252	MARIA SOCORRO DE MELO MOURA	GARI	URBANA	25	APROVADO
25º	293	MARIA CORDEIRO RAMOS	GARI	URBANA	25	APROVADO
26º	299	MARIA ANTONIA FERREIRA SERRAO	GARI	URBANA	25	APROVADO
27º	358	BASILIO FERREIRA GOMES	GARI	URBANA	25	APROVADO
28º	359	LUZILENE RODRIGUES DE SOUZA	GARI	URBANA	25	APROVADO
29º	414	YANARA LIMA MARQUES	GARI	URBANA	25	APROVADO
30º	447	SAMUEL DA SILVA MATIAS	GARI	URBANA	25	APROVADO
31º	489	JOSIMAR FAUSTINO BARROSO	GARI	URBANA	25	APROVADO
32º	522	DEUZIVAN SILVA DE MATOS	GARI	URBANA	25	APROVADO
33º	562	RAIMUNDA RODRIGUES DE ALMEIDA	GARI	URBANA	25	APROVADO
34º	662	MARIA ARLETE NUNES DE MATOS	GARI	URBANA	25	APROVADO
35º	663	FRANCISCA SILVA BENJAMIN	GARI	URBANA	25	APROVADO
36º	676	EDIONE XAVIER LIMA	GARI	URBANA	25	APROVADO
37º	678	CLEONICE FERREIRA DE ALMEIDA	GARI	URBANA	25	APROVADO
38º	683	ROBSON MORAES DOS SANTOS	GARI	URBANA	25	APROVADO
39º	719	ADAIL DA SILVA	GARI	URBANA	25	APROVADO
40º	775	RAIMUNDA FERREIRA E FERREIRA	GARI	URBANA	25	APROVADO
41º	1005	JUDITH CHAVES DE OLIVEIRA	GARI	URBANA	25	APROVADO
42º	1016	RAQUEL NEVES DA SILVA	GARI	URBANA	25	APROVADO
43º	1042	LINDINALVA CHAVES BRAGA	GARI	URBANA	25	APROVADO
44º	1047	IVANEIDE CHAGAS MOURA	GARI	URBANA	25	APROVADO
45º	1112	JAIMESSON ALMEIDA NUNES	GARI	URBANA	25	APROVADO
46º	1366	IVONE FRAZAO DA SILVA	GARI	URBANA	25	APROVADO
47º	1477	LEILANE DUARDE COELHO	GARI	URBANA	25	APROVADO
48º	1484	MANOEL DA SILVA	GARI	URBANA	25	APROVADO
49º	679	NEMIAS ROCHA DUARTE	GARI	URBANA	23	APROVADO
50º	436	SUCIELE DA SILVA E SILVA	GARI	URBANA	20	APROVADO
51º	406	DEISE DOS SANTOS LIMA	GARI	URBANA	12	CLASSIFICADO
52º	94	JUCELIA DA SILVA FLORES	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
53º	339	MARIA LUZIANA FRREIRA DO NASCIMENTO	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
54º	1338	TIAGO MARTINS PINHEIRO	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
55º	1483	LUCIENE SOARES DOS SANTOS	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
56º	1578	ALDECIMO DOS SANTOS CORREA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
57º	1737	RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DA SILVA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
58º	1778	SAMARA MARTINS DA SILVA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
59º	31	JHEYNE KETHELLEN FEREIRA DA SILVA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
60º	98	MARIA ROSIMAR RIBEIRO	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
61º	125	MARIA SZULEIDE SILVA DA COSTA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
62º	138	DELCILANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
63º	162	BEATRIZ GOMES FILGUEIRA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
64º	205	LEYLA SOARES LOBATO	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
65º	221	LEILIANE ANFRADE LIMA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
66º	244	DENISE DE JESUS DA SILVA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
67º	308	ANA DIVINA COSTA BATALHA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
68º	313	JOELI FLORES FLORINDO	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
69º	362	MANOEL MEIGO DA SILVA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
70º	363	ELZILENE ROCHA DUARTE	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
71º	378	GRACIETE GOMES DE MATOS	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
72º	411	JOVANE BORGES CARVALHO	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
73º	532	MARIA ROSEANE FERREIRA DUARTE	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
74º	631	MATILDE RIBEIRO DA SILVA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
75º	715	ENEDINA DE OLIVEIRA HILARIO	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO

76º	738	ENILDA MARINHO DE ALMEIDA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
77º	938	RAIMUNDA DA COSTA BATALHA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
78º	956	SEBASTIAO NUNES FERREIRA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
79º	1084	DEUZO SOLART BATALHA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
80º	1220	ELIASA MARTINS PINHEIRO	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
81º	1409	ELIEZIO ARAUJO DA COSTA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
82º	1508	JONES FERREIRA DA SILVA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
83º	1540	WEVERTON CATUABA DO NASCIMENTO	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
84º	1586	ARISMAR DE SOUZA LIRA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
85º	1618	FRANCISCA DUARTE SENA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
86º	1781	MARIA RITA AIRES DA SILVA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
87º	1803	JOANA MOREIRA FAUSTINO	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
88º	1807	ADREANE NASCIMENTO DA SILVA	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
89º	1907	MIQUEIAS CORREA RODRIGUES	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
90º	2007	MARIA ROSANGELA NAPOLES DE CARVALHO	GARI	URBANA	10	CLASSIFICADO
91º	21	CALASAN SANTANA MARINHO	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
92º	73	MARIA SANTANA ALVES DE SOUZA	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
93º	95	JARBAS NOGUEIRA TAVARES	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
94º	132	JOSSIVANE SOUZA CHAGAS	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
95º	210	IVANINHA RIBEIRO NUNES	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
96º	281	SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
97º	305	MARILENE DOS SANTOS DA SILVA	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
98º	322	RAIELE DUARTE PINHEIRO	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
99º	352	ANA CLAUDIA RIBEIRO OLIVEIRA	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
100º	589	LUAN MATTOS LIRA	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
101º	821	WALMECY GOMES RIBEIRO	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
102º	894	MARIA VALENTE DA SILVA	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
103º	1154	DHEYNECE BORGES CARVALHO	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
104º	1193	EDUARDA BARBOSA PEREIRA	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
105º	1244	EDIVAN NEVES NAPOLIS	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
106º	1371	RONILDO CORREIA GOMES	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
107º	1392	MARINEZ TAVARES SOUZA	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
108º	1603	ALEXANDRE CARVALHO MEDEIROS	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
109º	1605	FRANK BRUCE CAVALCANTE	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
110º	1647	MATEUS NEVES MENEZES	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
111º	1697	JARDEL DA SILVA BORGES	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
112º	1986	SIONEIDE ALVES DARIO	GARI	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1378	LUZANIRA DAS CHAGAS CASTRO	MERENDEIRA	RURAL	25	APROVADO
2º	253	IRACEMA DUARTE DA SILVA	MERENDEIRA	RURAL	21	APROVADO
3º	1202	ELIZIANE DA SILVA NUNES	MERENDEIRA	RURAL	21	APROVADO
4º	61	ERISVALDO DE JESUS MARINHO DA SILVA	MERENDEIRA	RURAL	19	APROVADO
5º	109	JOMARA FROTA MORAES	MERENDEIRA	RURAL	19	APROVADO
6º	442	ROSANA JANUARIO SILEIRA	MERENDEIRA	RURAL	19	APROVADO
7º	219	NILDE GAMA DA SILVA	MERENDEIRA	RURAL	17	APROVADO
8º	160	ROSANGELA DA SILVA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	RURAL	17	APROVADO
9º	405	NAZARE ALVES DO REGO	MERENDEIRA	RURAL	17	APROVADO
10º	515	SILVANEI DA SILVA ALVES	MERENDEIRA	RURAL	17	APROVADO
11º	692	PEDRINA ASSIS CORREA	MERENDEIRA	RURAL	17	APROVADO
12º	828	ANTONIA BATISTA PEREIRA	MERENDEIRA	RURAL	17	APROVADO
13º	1232	TATIANE DE CASTRO ARAUJO	MERENDEIRA	RURAL	17	APROVADO
14º	1960	MARIA LUCIMAR FROTA BRUNO	MERENDEIRA	RURAL	17	APROVADO
15º	2022	MILCY CORDEIRO DE CARVALHO	MERENDEIRA	RURAL	17	APROVADO
16º	1004	CELANE RODRIGUES SECUNDA	MERENDEIRA	RURAL	17	APROVADO
17º	1978	MARIA CIRENE FROTA RODRIGUES	MERENDEIRA	RURAL	17	APROVADO
18º	644	MARIA APARECIDA RIBEIRO CATULINO	MERENDEIRA	RURAL	16	APROVADO
19º	1616	ADRISLEY TERCO DA SILVA	MERENDEIRA	RURAL	15	APROVADO
20º	2032	ALESSANDRA SERVALHO DOS SANTOS	MERENDEIRA	RURAL	15	APROVADO
21º	1961	RAIMUNDO NONATO FROTA RODRIGUES	MERENDEIRA	RURAL	15	CLASSIFICADO
22º	2009	JESSICA LIRA COELHO	MERENDEIRA	RURAL	15	CLASSIFICADO
23º	54	VALDILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	MERENDEIRA	RURAL	12	CLASSIFICADO
24º	1985	LEILANE RODRIGUES GONÇALVES	MERENDEIRA	RURAL	10	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	996	VANIA CARLA DA SILVA NEVES	MERENDEIRA	URBANA	45	APROVADO
2º	968	ADNA BRUCE DA SILVA	MERENDEIRA	URBANA	45	APROVADO
3º	1307	LUZIENE RAMOS CORREIA	MERENDEIRA	URBANA	40	APROVADO
4º	931	LELISON BATISTA ROCHA DE LIMA	MERENDEIRA	URBANA	35	APROVADO
5º	1141	RAIMUNDA XAVIER GOMES	MERENDEIRA	URBANA	35	APROVADO
6º	702	MARIA DE FATIMA MARQUES MONTEIRO	MERENDEIRA	URBANA	35	APROVADO
7º	1190	ELIANA DA SILVA FELEIPE	MERENDEIRA	URBANA	35	APROVADO
8º	175	JOELMA BARROSO DE SOUZA	MERENDEIRA	URBANA	35	APROVADO
9º	1976	FRANCINEIDE FOGASSA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	URBANA	27	APROVADO
10º	740	FABIULA PERIS CARDOSO	MERENDEIRA	URBANA	26	APROVADO
11º	1153	MARIA ALCILINA DA SILVA FOGASSA	MERENDEIRA	URBANA	25	APROVADO
12º	1167	ROSA DA SILVA RAMOS	MERENDEIRA	URBANA	25	APROVADO
13º	1384	ADRIANA DA SILVA SOARES	MERENDEIRA	URBANA	25	APROVADO
14º	1891	EUNICE ALFAIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	URBANA	25	APROVADO
15º	1701	FRANCISCA HELENA ALVES	MERENDEIRA	URBANA	25	APROVADO
16º	270	ELIZABETH COELHO VIEIRA	MERENDEIRA	URBANA	22	APROVADO
17º	257	FRANCISCO NUNES DA SILVA	MERENDEIRA	URBANA	22	APROVADO
18º	939	LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOLARTH	MERENDEIRA	URBANA	20	APROVADO
19º	1541	ARIALDA GUIMARAES DA SILVA	MERENDEIRA	URBANA	20	APROVADO
20º	298	DOLORES FERREIRA CALDEIRA	MERENDEIRA	URBANA	19	APROVADO
21º	266	CREUZA GOMES CHAVIER	MERENDEIRA	URBANA	19	APROVADO
22º	272	IRACY SOARES COELHO PINHEIRO	MERENDEIRA	URBANA	19	APROVADO
23º	450	ANA MARIA PRAIANO DE MORAES	MERENDEIRA	URBANA	19	APROVADO
24º	581	ROSALUZA ROCHA	MERENDEIRA	URBANA	19	APROVADO
25º	639	MARIA LURDETE DE OLIVEIRA SOLART	MERENDEIRA	URBANA	19	APROVADO
26º	928	MARIA DA SILVA COELHO	MERENDEIRA	URBANA	19	APROVADO

27º	936	ANA MARCIA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRA	URBANA	19	APROVADO
28º	1315	LUCIANA DE ASSUUNÇAO ROBERTO	MERENDEIRA	URBANA	19	APROVADO
29º	1576	RUTH CATULINO FERREIRA	MERENDEIRA	URBANA	19	APROVADO
30º	242	GEIZIANE DOS SANTOS CORREIA	MERENDEIRA	URBANA	17	APROVADO
31º	647	ELCILANE FILGUEIRA SOARES	MERENDEIRA	URBANA	17	APROVADO
32º	723	MARIA ZILMA DE SOUZA VELOZO	MERENDEIRA	URBANA	17	APROVADO
33º	196	FRANCISCA MIRANDA DA SILVA	MERENDEIRA	URBANA	17	APROVADO
34º	190	MARIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA	MERENDEIRA	URBANA	10	APROVADO
35º	348	FRANCISCA LOPES LIMA	MERENDEIRA	URBANA	10	APROVADO
36º	937	JOICIANE DE OLIVIRA MARTINS	MERENDEIRA	URBANA	10	APROVADO
37º	947	ELIANE RAMOS BEZERRA	MERENDEIRA	URBANA	10	APROVADO
38º	1906	ALYNE GISELE PEREIRA DO NASCIMENTO	MERENDEIRA	URBANA	10	APROVADO
39º	460	ALCINES CABRAL DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	URBANA	10	APROVADO
40º	1419	MARIA DO SOCORRO DE MELO MOURA	MERENDEIRA	URBANA	10	APROVADO
41º	552	ESMERALDA DA SILVA BORGES	MERENDEIRA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
42º	615	RAYELLY VITORIA DA SILVA	MERENDEIRA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
43º	845	LEONILCE RODRIGUES DE SOUZA	MERENDEIRA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
44º	1004	CELANE RODRIGUES SECUNDA	MERENDEIRA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
45º	1214	ANDREZA MARINHO FERREIRA	MERENDEIRA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
46º	1581	RAQUEL DE SOUZA ALENCAR	MERENDEIRA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	176	ALCILEY DA SILVA MENEZES	OFFICE BOY	URBANA	37	APROVADO
2º	1073	ERDESON CAVALCANTE DE BRITO	OFFICE BOY	URBANA	20	APROVADO
3º	1942	AFONSO FOGASSA DE OLIVEIRA JUNIOR	OFFICE BOY	URBANA	20	APROVADO
4º	1147	CLAUDENOR FONSECA DA SILVA	OFFICE BOY	URBANA	17	APROVADO
5º	1566	LUCAS NUNES DE SOUZA	OFFICE BOY	URBANA	17	APROVADO
6º	1086	JOAO CARLOS DA SILVA DA SILVA	OFFICE BOY	URBANA	17	APROVADO
7º	1659	EDESSON MIRANDA DE MIRANDA	OFFICE BOY	URBANA	15	CLASSIFICADO
8º	2038	CLEVERTON ROBERTO FRAZÃO	OFFICE BOY	URBANA	12	CLASSIFICADO
9º	19	ELIAS DE SOUZA BRASIL	OFFICE BOY	URBANA	10	CLASSIFICADO
10º	1719	LEONARDO PRAIANO MELO	OFFICE BOY	URBANA	10	CLASSIFICADO
11º	819	ANDRIANA COSTA FERREIRA	OFFICE BOY	URBANA	10	CLASSIFICADO
12º	1128	ADRIANO DA SILVA	OFFICE BOY	URBANA	10	CLASSIFICADO
13º	1948	ADENILSON BATALHA BATISTA	OFFICE BOY	URBANA	10	CLASSIFICADO
14º	1304	ROBERTO CAMILO BEZERRA FERREIRA	OFFICE BOY	URBANA	10	CLASSIFICADO
15º	887	JARILSON GOMES FERREIRA	OFFICE BOY	URBANA	10	CLASSIFICADO
16º	823	JOSE RODRIGUES DA GAMA JUNIOR	OFFICE BOY	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
17º	905	KLUYVERT CAVALCANTE PINHO	OFFICE BOY	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
18º	1695	WANDREW NAFRAN DOS SANTOS RODRIGUES	OFFICE BOY	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
19º	1892	REMILTON ERICK RAMOS SOLARTH	OFFICE BOY	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
20º	1966	NICKSON SILVA DE OLIVEIRA	OFFICE BOY	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	Inscrição	Nome	Cargo	Zona	Pontuação	Resultado
1º	131	JOAO GONÇALVES DE SOUZA FILHO	CARPINTEIRO	URBANA	30	APROVADO
2º	1007	AMARILDO ALMEIDA FERREIRA	CARPINTEIRO	URBANA	30	APROVADO
3º	1009	FRANCISCO DA SILVA	CARPINTEIRO	URBANA	15	APROVADO
4º	1006	ALBERMON CHARLES CORREA DA SILVA	CARPINTEIRO	URBANA	10	APROVADO
5º	392	BISMARCK DA SILVA	CARPINTEIRO	URBANA	7	APROVADO
6º	347	JOSE RODRIGUES DA SILVA	CARPINTEIRO	URBANA	7	APROVADO
7º	1708	ANTONIO RODRIGUES DA GAMA	CARPINTEIRO	URBANA	7	APROVADO
8º	1747	FRANCISCO DA SILVA DUARTE	CARPINTEIRO	URBANA	7	APROVADO
9º	1818	WILIAN FERREIRA DE FARIAS	CARPINTEIRO	URBANA	5	CLASSIFICADO
10º	2051	RAIFRAN DA SILVA RODRIGUES	CARPINTEIRO	URBANA	5	CLASSIFICADO
Classificação	Inscrição	Nome	Cargo	Zona	Pontuação	Resultado
1º	1299	VENILSON PEREIRA DA SILVA	JARDINEIRO	URBANA	48	APROVADO
2º	1353	ELIAS DE SOUZA PIMENTEL	JARDINEIRO	URBANA	40	APROVADO
3º	491	RAILTON ALMEIDA DE SOUZA	JARDINEIRO	URBANA	11	APROVADO
4º	426	ALYSON CORDEIRO DA SILVA	JARDINEIRO	URBANA	7	APROVADO
5º	262	VALDEMIR BRAGA ROCHA	JARDINEIRO	URBANA	5	APROVADO
Classificação	Inscrição	Nome	Cargo	Zona	Pontuação	Resultado
1º	597	JAKCSON DOS SANTOS MONTEIRO	MOTORISTA VEICULOS LEVES	URBANA	50	APROVADO
2º	45	CEZAR BRITO DOS SANTOS	MOTORISTA VEICULOS LEVES	URBANA	32	APROVADO
3º	1055	VALTINO MARQUES DEC LIMA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	URBANA	32	APROVADO
4º	765	DARLON SIQUEIRA BRAGA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	URBANA	22	APROVADO
5º	1626	WELLYTON RUAN DA SILVA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	URBANA	19	APROVADO
6º	170	LACIELDER DOS SANTOS CORREA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	URBANA	9	APROVADO
7º	1890	DILSON SENA NOGUEIRA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	URBANA	9	APROVADO
8º	1987	CASEMIRO SANTOS DA COSTA	MOTORISTA VEICULOS LEVES	URBANA	9	APROVADO
Classificação	Inscrição	Nome	Cargo	Zona	Pontuação	Resultado
1º	1879	JUCELINO PINHEIRO NEVES	PEDREIRO	URBANA	10	APROVADO
2º	994	JEFERSON NEVES DA SILVA	PEDREIRO	URBANA	5	APROVADO
3º	34	ROBERTO DA SILVA LIMA	PEDREIRO	URBANA	5	APROVADO
4º	432	JOSE DA SILVA BRUCE	PEDREIRO	URBANA	5	APROVADO
5º	1109	JOEL DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	PEDREIRO	URBANA	5	APROVADO
Classificação	Inscrição	Nome	Cargo	Zona	Pontuação	Resultado
1º	753	MARIA TEREZA DOS SANTOS	VIGIA	RURAL	20	APROVADO
2º	2048	MANOEL DA COSTA SOARES	VIGIA	RURAL	20	APROVADO
3º	1752	CHARLES GOMES	VIGIA	RURAL	11	APROVADO
4º	1833	DANIEL ROCHA DA SILVA	VIGIA	RURAL	11	APROVADO
5º	1941	DECIO CALDEIRA FERREIRA	VIGIA	RURAL	11	APROVADO
6º	1943	EDMUNDO NEVES FILHO	VIGIA	RURAL	11	APROVADO
7º	33	FRANCINALDO SILVEIRA DA SILVA	VIGIA	RURAL	10	APROVADO
8º	325	RAIMUNDINHA SANTOS DA SILVA	VIGIA	RURAL	10	APROVADO
9º	811	ERIVAN DA SILVA ALVES	VIGIA	RURAL	10	APROVADO
10º	873	PEDRO REIS PIRES	VIGIA	RURAL	10	CLASSIFICADO
11º	924	ELIOMAR BATISTA SOLART	VIGIA	RURAL	5	CLASSIFICADO
12º	1740	CARLOS ALFAIA DE OLIVEIRA	VIGIA	RURAL	5	CLASSIFICADO
13º	832	VALDIR MIRANDA DE SOUZA	VIGIA	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	Inscrição	Nome	Cargo	Zona	Pontuação	Resultado

1º	1181	JUCIVAL XAVIER GOMES	VIGIA	URBANA	55	APROVADO
2º	617	ANDRERSON DO NASCIMENTO MIRANDA	VIGIA	URBANA	55	APROVADO
3º	1040	ORLENILSON ARAUJO CASTELO BRANCO	VIGIA	URBANA	55	APROVADO
4º	1590	MECIAS GOMES DE ALMEIDA	VIGIA	URBANA	51	APROVADO
5º	184	MANOEL RAMOS TORRES	VIGIA	URBANA	50	APROVADO
6º	279	SUI BOUGONG DA SILVA	VIGIA	URBANA	50	APROVADO
7º	543	RAIMUNDO NONATO FERREIRA	VIGIA	URBANA	50	APROVADO
8º	1000	FRANSCISCO ARNOUD DE ASSIS AFONSO	VIGIA	URBANA	50	APROVADO
9º	1223	JOAQUIM FURTADO CAVALCANTE	VIGIA	URBANA	50	APROVADO
10º	1784	RAIMUNDO ARAUJO SOLART	VIGIA	URBANA	50	APROVADO
11º	1252	ALCEMIR LISBOA DA SILVA	VIGIA	URBANA	45	APROVADO
12º	1259	MANOEL FERREIRA FILHO	VIGIA	URBANA	45	APROVADO
13º	466	SOSTHENES ALVES DA SILVA	VIGIA	URBANA	45	APROVADO
14º	727	AMILSON ALVES DE FREITAS	VIGIA	URBANA	45	APROVADO
15º	1208	RAIMUNDO CAMPO FARIAS	VIGIA	URBANA	45	APROVADO
16º	377	ADEMILSON GOMES DE SOUZA	VIGIA	URBANA	45	APROVADO
17º	517	TARQUINO FERREIRA NETO	VIGIA	URBANA	43	APROVADO
18º	927	EFRAIN DA SILVA LIMA	VIGIA	URBANA	43	APROVADO
19º	1602	DHIONEY SOUZA LIRA	VIGIA	URBANA	43	APROVADO
20º	1634	MARCOS GILVAN MORAES PRAIANO	VIGIA	URBANA	43	APROVADO
21º	1780	GERSON NASCIMENTO DA SILVA	VIGIA	URBANA	43	APROVADO
22º	1383	NELIO DA SILVA DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	42	APROVADO
23º	1684	ERMOGE DE CASTRO CHAGAS	VIGIA	URBANA	42	APROVADO
24º	1761	HERCULES CALDEIRA MADUREIRA	VIGIA	URBANA	42	APROVADO
25º	110	RANOLFO CALDEIRA FILHO	VIGIA	URBANA	42	APROVADO
26º	1323	ANTONIO MALAFAIA PONTES	VIGIA	URBANA	42	APROVADO
27º	1671	JOSE MORAES ARAUJO	VIGIA	URBANA	42	APROVADO
28º	1851	GERÇON CARDOSO DE ALMEIDA	VIGIA	URBANA	42	APROVADO
29º	8	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA MENEZES	VIGIA	URBANA	42	APROVADO
30º	561	LUIZ ZITO RODRIGUES MAGALHAES	VIGIA	URBANA	41	APROVADO
31º	529	SIDOMAR BEZERRA DE SOUSA	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
32º	365	VAGNER DE SOUZA NUNES	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
33º	1683	RAIMUNDO DE ALMEIDA CARDOSO	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
34º	1785	VALDEMIR MOSSAMBI NUNES	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
35º	586	OZEIA LOBATO DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
36º	577	FRANCISCO DO NASCIMENTO CARVALHO	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
37º	1698	ALBERTO PEREIRA GOMES	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
38º	1381	MOISES SIQUEIRA FERREIRA	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
39º	237	ADEMIR BRAGA ROCHA	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
40º	1585	REGINO DA SILVA BRUCE	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
41º	1677	EMERSON NUNES	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
42º	1732	LEDSON XAVIER RAMOS	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
43º	709	ESAQUIAS DUARTE CALDEIRA	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
44º	583	LENILSON DA SILVA LOURENÇO	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
45º	81	ROMARIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	VIGIA	URBANA	40	APROVADO
46º	712	ELIAKIM MORAES PINHEIRO	VIGIA	URBANA	40	CLASSIFICADO
47º	1416	PAULO RIBEIRO MORAES	VIGIA	URBANA	40	CLASSIFICADO
48º	726	VITOR AFONSO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	URBANA	36	CLASSIFICADO
49º	1295	PEDRO DE PAULA DA SILVA	VIGIA	URBANA	34	CLASSIFICADO
50º	357	DJALMINHA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	30	CLASSIFICADO
51º	789	JANDERSON SILVA DE CASTRO	VIGIA	URBANA	30	CLASSIFICADO
52º	980	JOSE NEVES DA SILVA	VIGIA	URBANA	30	CLASSIFICADO
53º	1351	MARCOS EDUARDO COITINHO MAGALHAES	VIGIA	URBANA	30	CLASSIFICADO
54º	1492	JOSE ERONILSON FROTA MORAES	VIGIA	URBANA	30	CLASSIFICADO
55º	1945	FRANCISCO LITA DO CARMO	VIGIA	URBANA	30	CLASSIFICADO
56º	197	FRANCISCO EVALDO FELIX	VIGIA	URBANA	26	CLASSIFICADO
57º	10	DHONI DUARTE LOBATO	VIGIA	URBANA	24	CLASSIFICADO
58º	1023	FERNANDO DA COSTA NUNIS	VIGIA	URBANA	24	CLASSIFICADO
59º	536	SIDNEY BEZERRA DE SOUZA	VIGIA	URBANA	22	CLASSIFICADO
60º	544	RAIMUNDO MARCOS MOREIRA CAVALCANTE	VIGIA	URBANA	22	CLASSIFICADO
61º	669	FABIO LIRA DE ALMEIDA	VIGIA	URBANA	22	CLASSIFICADO
62º	835	ALEX FRANCISCO CORREA COELHO	VIGIA	URBANA	22	CLASSIFICADO
63º	946	LUCIMAR DE OLIVEIRA SOLART	VIGIA	URBANA	22	CLASSIFICADO
64º	57	HUGO ALERRANDRE DE QUEIROZ	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
65º	74	YUSNIER FERNANDEZ FUENTES	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
66º	306	MANOEL LAERTE ASSIS MARQUES	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
67º	490	RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
68º	680	EULER MIRANDA DE MIRANDA	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
69º	759	ALECK SON RODRIGUES DE SOUZA	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
70º	772	RAIMUNDO JUANILSON DA SILVA VASCONCELOS	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
71º	783	HEMESON MIRANDA DE MIRANDA	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
72º	1376	NATANAEL RIBEIRO NUNES	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
73º	1382	FRANCINALDO DIAS MONTEIRO	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
74º	1455	ERIK FEITOSA MACIEL	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
75º	1513	JULIO HENRIQUE MEIRELES CAVALCANTE	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
76º	1662	KAISSON LIRA ROCHA	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
77º	1703	RAY DUARTE PINHEIRO	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
78º	1888	ROMARIO VITORIA DA SILVA	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
79º	1897	ELITON NASCIMENTO PINTO	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
80º	1931	ALAILSSON DA COSTA DE ALMEIDA	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
81º	1944	AFONSO FOGASSA DE OLIVEIRA JUNIOR	VIGIA	URBANA	20	CLASSIFICADO
82º	995	RAIMUNDO NEVES DA SILVA	VIGIA	URBANA	19	CLASSIFICADO
83º	310	DARCIONE SIQUEIRA BRAGA	VIGIA	URBANA	16	CLASSIFICADO
84º	1840	JOAO JANE CASTRO GONÇALVES DE CASTRO	VIGIA	URBANA	13	CLASSIFICADO
85º	661	ASSIS DA SILVA BORGES	VIGIA	URBANA	12	CLASSIFICADO
86º	1989	FELIX BATISTA OLIVEIRA KANAMARY	VIGIA	URBANA	12	CLASSIFICADO
87º	1752	CHARLES GOMES	VIGIA	URBANA	11	CLASSIFICADO
88º	32	ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO

89º	280	MAYCON DE ALMEIDA DARIO	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
90º	390	DENILSON DA SILVA MARQUES	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
91º	457	ABIDE RAMOS DUARTE	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
92º	743	JONAS CARDOSO ANDRADE	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
93º	756	JONES CARDOSO ANDRADE	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
94º	878	ALEXANDRO PINHEIRO NEVES	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
95º	1072	FRANCISCO MARTINO DE ARAUJO	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
96º	1142	ADENILSON DUARTE DA COSTA	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
97º	1201	FRANCISCO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
98º	1339	TIAGO MARTINS PINHEIRO	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
99º	1548	RAFAEL KYRIOS GONÇALVES VASCONCELOS	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
100º	1580	DIDESSON MARINHO NUNES	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
101º	1649	MANOEL LOBATO DA COSTA JUNIOR	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
102º	1723	FABIANO RODRIGUES RAMOS	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
103º	1810	JOSANDRO DA SILVA DE OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
104º	2002	ARIONE DA SILVA	VIGIA	URBANA	10	CLASSIFICADO
105º	667	RONESSON ALMEIDA NUNES	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
106º	742	ELIAZAR ROCHA DUARTE	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
107º	965	EZIO JOAQUIM SEABRA DE LIRA	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
108º	1205	LEON LAMEIRA NASCIMENTO FILHO	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
109º	1300	GEREMIAS CARDOSO ALVES	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
110º	1524	VALDINEIS ALMEIDA GOMES	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
111º	1587	EDMILSON RIBEIRO DE ANDRADE	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
112º	1641	ELENILSON PEREIRA DE ALMEIDA	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
113º	85	FRANCISCO MENEZES DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
114º	185	DEUZIUTO CAVALCANTE FURTADO	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
115º	309	EDUARDO FABIO DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
116º	381	PAULO DIOGO GOMES MORAES	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
117º	430	HELIO JUNIOR NEVES RODRIGUES	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
118º	526	DAVI DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
119º	530	VALDEMAR DA SILVA SANTOS	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
120º	655	ENILSON DO NASCIMENTO DE MIRANDA	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
121º	863	ELIZEU SOARES DA SILVA	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
122º	909	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
123º	914	EMILSON NEVES DE BRITO	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
124º	953	VALDEVINO CALDEIRA FERREIRA	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
125º	1011	ALDECI DE AFAIA NOGUEIRA	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
126º	1039	PAULO JORGE REIS DA SILVA	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
127º	1065	ANTONIO FERREIRA LIMA	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
128º	1090	MANOEL MOISES GOMES PRAIANO	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
129º	1276	RAIMUNDO CARVALHO	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
130º	1285	MAURO DUARTE RAMOS	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
131º	1287	OSVALDO PINHEIRO DE FREITAS	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
132º	1290	RAIMUNDO ALDENOR CARDELLY DA SILVA	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
133º	1436	ALDERLON CALDEIRA BRUCE	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
134º	1456	MARCELO FRANK OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
135º	1728	MARCOS ALEKSANDRO PRAIANO DA SILVA	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
136º	1729	FRANCISCO ADEMAR PRAIANO	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
137º	1746	ALCIMEIRE SOUZA DE ALENCAR	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
138º	1824	LUAN DA SILVA MARQUES	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
139º	1984	JUCIMAR PRAIANO DE FREITAS	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
140º	2000	RUBEM DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
141º	2004	JOSE ROBERTO MARQUES PINHEIRO	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
142º	2042	FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER DE QUEIROZ	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
143º	593	HELIO DE SOUZA NUNES	VIGIA	URBANA	7	CLASSIFICADO
144º	141	ROBSON DE OLIVEIRA MOREIRA	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
145º	146	LUIZ FERREIRA NUNES	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
146º	269	ARLISSON SANTOS DE LIMA	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
147º	327	ANTONIO ALDISON DE ALMEIDA DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
148º	465	RICARDO AVELINO PEREIRA	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
149º	718	VAGNER SOUZA NUNES FILHO	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
150º	724	RAIMUNDO MIRANDA	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
151º	809	MAGNO DOS SANTOS DE SOUZA	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
152º	1008	VALMIR CARVALHO DA SILVA FILHO	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
153º	1071	ALCIMAR DE SOUZA DE ALENCAR	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
154º	1118	WESLEY DA SILVA LIMA	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
155º	1203	SALATIEL SIQUEIRA FERREIRA	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
156º	1333	UBERMAN ALVES DE QUEIROZ	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
157º	1368	DIVANEY PEREIRA DE BRITO	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
158º	1530	ERICK DA COSTA LIRA	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
159º	1577	CLEICIANO DA SILVA BORGES	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
160º	1654	ELIZEU DE SOUZA PIMENTEL	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
161º	1688	DHEYMISSON BARBOSA PINHO	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
162º	1799	ERNANE GONÇALVES RAMOS	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
163º	1963	HELIABES CARDOSO FERREIRA	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
164º	2012	MANOEL LEMOS DOS SANTOS	VIGIA	URBANA	5	CLASSIFICADO
165º	12	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
166º	14	RENAN SILVA LOPES	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
167º	24	FRANCISCO DE SOUZA SILVA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
168º	70	EDMILSON FRANCO BARBOSA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
169º	86	JOVENIAS SIQUEIRA NEVES	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
170º	96	GERALDO DIAS PEREIRA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
171º	182	ALCIONE DE SOUZA DE ALENCAR	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADA
172º	183	JOSE RAIMUNDO NUNES DA SILVA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIGICADO
173º	291	EREMIAS RAMOS BOAVENTURA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
174º	342	JARDSON DA SILVA CORDEIRO	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
175º	419	RAIMUNDO NONATO LIMA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADA

176º	434	RODRIGO DE ALMEIDA RODRIGUES	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
177º	455	VANDERLEI DE OLIVEIRA ROCHA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
178º	468	OQUIMAR DO NASCIMENTO DA SILVA FILHO	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
179º	646	ROSITO DE CASTRO	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
180º	750	EDGAR ALVARES MARINHO	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
181º	773	HERNANDO NUNES DORADO	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
182º	948	JOCICLEI CORREA DA SILVA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
183º	958	ROBERVAL ROBERTO PINHEIRO	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
184º	1063	AFONSO RODRIGUES DE LIMA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
185º	1107	RAIMUNDO DIVINO NOGUEIRA DUARTE	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
186º	1127	ADRIANO DA SILVA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
187º	1149	ALAILSON DA SILVA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
188º	1247	ICARO MAGALHÃES	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
189º	1258	LEANDRO DINIZ PEREIRA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
190º	1347	JOSIAS DUARTE PINHEIRO	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
191º	1427	ELIAS SOARES DA SILVA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
192º	1442	AGNALDO CARDOSO DA SILVA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
193º	1495	JARDESSON MEIRELES CAVALCANTE	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
194º	1498	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SORIANO	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
195º	1504	ELIONAI DA SILVA LIMA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
196º	1509	JONES FERREIRA DA SILVA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
197º	1533	AFRANIO CORNELIO DA SILVA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
198º	1557	ADMILSON RIBEIRO DE ANDRADE	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
199º	1565	IVAN MORAES BRAGA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
200º	1621	ALISSON ARCENTALES BATISTA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
201º	1628	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS BARROS	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
202º	1640	ELIZON BENEVENUTO VIEIRA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
203º	1690	FRANCISCO FERREIRA BRITO FILHO	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
204º	1709	ZACARIAS CARVALHO DE OLIVEIRA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
205º	1750	ARTHUR DOS SANTOS FERREIRA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
206º	1775	MOACY ROBERTO FILHO	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
207º	1791	RAIMUNDO MONTEIRO MACHADO	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
208º	1843	JOAO DA SILVA E SILVA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
209º	1904	WALDIR GUEDES MACHADO JUNIOR	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
210º	1953	AFONSO OLIVEIRA GAMA	VIGIA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO

VAGAS INEXISTENTES – ELIMINADOS

NÃO HÁ VAGAS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL						
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
	80	ERIC DE LIMA GOES	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	0	ELIMINADO
	104	JORDAN ROMANO	GUARDA MUNICIPAL	URBANA	0	ELIMINADO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	2039	LUSIVETE DE OLIVEIRA ROBERTO	AG. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	URBANA	70	APROVADO
2º	1814	MUNIZ NOGUEIRA DE SOUZA	AG. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	URBANA	60	APROVADO
3º	1992	ALAITON ALMEIDA MARINHO	AG. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	URBANA	45	APROVADO
4º	1802	ANTONIO FRANCISCO GOMES DA SILVA	AG. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	URBANA	35	APROVADO
5º	1152	RONEI SIQUEIRA DE SOUZA	AG. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA	URBANA	29	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	640	MARIA NILZA GOMES BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	55	APROVADO
2º	117	QUENTINO MENDONÇA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	35	APROVADO
3º	696	FRANCISCO FREITAS DOS REIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	35	APROVADO
4º	638	MARIA DORIANE LIMA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	25	APROVADO
5º	705	MILSON GOMES DE SOUZA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	25	APROVADO
6º	1069	MARCIANE DE SOUZA LIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RURAL	25	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1234	MESAQUE SALAZAR FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	95	APROVADO
2º	796	DANIEL DE SOUZA ASSIPAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	93	APROVADO
3º	1261	PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	87	APROVADO
4º	1046	JOAO PAULO MOREIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	81	APROVADO
5º	427	ERILDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	75	APROVADO
6º	251	RENATA ERILENE MORAES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	75	APROVADO
7º	2047	ELDICLEY JUNIOR CARVALHO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	75	APROVADO
8º	681	KHETLEN SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	70	APROVADO
9º	1268	EMERSON DA CONCEIÇÃO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	70	APROVADO
10º	1438	RAFIZA DE SOUZA DARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	66	APROVADO
11º	226	EVALDO CORREA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	65	APROVADO
12º	1138	FRANCISCA GOMES BARROSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	64	APROVADO
13º	876	RAQUEL GURGEL VALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	63	APROVADO
14º	1076	RONILDO SIQUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	63	APROVADO
15º	1930	JHONATA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	63	APROVADO
16º	728	WALDECY GOMES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	62	APROVADO
17º	1731	SIBELE MARQUES PRAIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	61	APROVADO
18º	487	MARIA ALICE RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	60	APROVADO
19º	1437	DENNISSON ROBERTO COELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	57	APROVADO
20º	792	JHON HEBERT SILVA DUARTE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	55	APROVADO
21º	1119	ROCINE BRAGA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	55	APROVADO
22º	1288	ALEXANDRO ALMEIDA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	55	APROVADO
23º	957	ADRIANA CARLA DA SILVA GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	53	APROVADO
24º	225	HERISSON CARVALHO MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	53	APROVADO
25º	1215	FRANCISCO HARNEY GONÇALVES RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	53	APROVADO

26º	900	ANTONIO EDUARDO MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	53	APROVADO
27º	1558	ANDRESON CORDEIRO MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	51	APROVADO
28º	538	MUNIZ NOGUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	50	APROVADO
29º	923	MARCOS DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	49	APROVADO
30º	872	ADELSULINA SOLART BATALHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	49	APROVADO
31º	1146	JUANILSON DA SILVA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	49	APROVADO
32º	1369	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	49	APROVADO
33º	1681	ALBERLAN MORAIS DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	49	APROVADO
34º	2030	ANA CAROLINE DE ALMEIDA FLORENTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	49	APROVADO
35º	407	SAYONARA DE SOUZA DARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	49	APROVADO
36º	1207	ELIZIETE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	49	APROVADO
37º	1901	MACIONE COUTINHO MAGALHÃES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	49	APROVADO
38º	603	RALZA PERES DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	47	APROVADO
39º	737	ERLANDE RODRIGUES MAGALHAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	47	APROVADO
40º	388	IZABEL CRISTINA FERNANDES DARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	47	APROVADO
41º	1235	MARIA MISTICA NEVES PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	47	APROVADO
42º	398	CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	47	APROVADO
43º	1089	RANIURYA TAVRES RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	47	APROVADO
44º	1517	IVANEIDE FERREIRA FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	45	APROVADO
45º	573	GREICE NUNES LEANDRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	45	APROVADO
46º	623	JESSICA BRUNA BRUCE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	45	APROVADO
47º	992	LEONARDO CONCEIÇÃO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	45	APROVADO
48º	1114	LARISSA NUNES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	45	APROVADO
49º	1627	INGRIDE DA SILVA BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	45	APROVADO
50º	851	ZIZIELE MORAES PRAIANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	45	APROVADO
51º	441	LEICIANE KAUNY DUARTE FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	45	APROVADO
52º	813	MARCOS FEITOZA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	45	CLASSIFICADO
53º	1077	ELCICLEI DA SILVA PANTOJA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	45	CLASSIFICADO
54º	1058	JESSICA CIDADE RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	45	CLASSIFICADO
55º	630	JUMARA DE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	43	CLASSIFICADO
56º	1350	ANDERSON SANTANA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	39	CLASSIFICADO
57º	814	MOISES CORDEIRO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	38	CLASSIFICADO
58º	1198	ROSSINEY SIQUEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	34	CLASSIFICADO
59º	492	RUBENS DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	30	CLASSIFICADO
60º	856	MATHEUS FOGASSA DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	30	CLASSIFICADO
61º	1387	ALEJANDRO JONATHAS GOIS RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	30	CLASSIFICADO
62º	1743	LUCINIE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	30	CLASSIFICADO
63º	1830	DREICY ANDREA ALEXIA DE OLIVEIRA DIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	30	CLASSIFICADO
64º	404	RENI FRANCE VIDAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	30	CLASSIFICADO
65º	1591	DANIEL DE ABREU PINEDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	27	CLASSIFICADO
66º	1236	FERNANDO DA SILVA SENA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	25	CLASSIFICADO
67º	1954	VICTOR MARCELO CAVALCANTE PINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	25	CLASSIFICADO
68º	340	ELIS DA SILVA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	25	CLASSIFICADO
69º	1289	DEBORA CORDEIRO MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	25	CLASSIFICADO
70º	721	CIBELLI SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
71º	1356	FRANCY DALVA DOS SANTOS CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
72º	1391	MISTIELE DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
73º	1609	FRANCISCA DELACI DOS SANTOS CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
74º	2044	ALCINEIDE FEITOSA CORREIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
75º	1911	MAGNO SIQUEIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1116	ADEMILTON ALVES FREITAS	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	URBANA	50	APROVADO
2º	1490	DOMINGOS MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	URBANA	50	APROVADO
3º	1168	EDIMILSON PRAIA	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	URBANA	45	CLASSIFICADO
4º	988	ODNEIA DA SILVA NEVES	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	URBANA	29	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	729	WALDECY GOMES RIBEIRO	DIGITADOR	URBANA	62	APROVADO
2º	642	FRANCKLIN WILLIAN DOS SANTOS PARRIÃO	DIGITADOR	URBANA	30	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	283	DAVID DARIO DO NASCIMENTO	FISCAL FLORESTAL	URBANA	27	APROVADO
2º	1617	ELINILSON ARCENTALES BATISTA	FISCAL FLORESTAL	URBANA	25	APROVADO
3º	379	PAULO DA SILVA DOS REIS	FISCAL FLORESTAL	URBANA	25	APROVADO
4º	871	ERILANDO GOMES DA SILVA	FISCAL FLORESTAL	URBANA	25	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	952	MARIA DE FATIMA LIMA CABRAL	FISCAL SANITÁRIO	URBANA	62	APROVADO
2º	850	NAINE DOS SANTOS SILVA	FISCAL SANITÁRIO	URBANA	57	APROVADO
3º	1194	SIDOMAR SOLARTE CORREA JUNIOR	FISCAL SANITÁRIO	URBANA	57	APROVADO
4º	180	ERIVALDO DOS SANTOS DA SILVA	FISCAL SANITÁRIO	URBANA	55	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1159	DEIVID FARIAS GOMES	GUARDA FLORESTAL	URBANA	30	APROVADO
2º	1103	NATAN DE CASTRO ANDRADE	GUARDA FLORESTAL	URBANA	30	APROVADO
3º	838	ALEX FRANCISCO CORREA COELHO	GUARDA FLORESTAL	URBANA	25	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
2º	124	RAIMUNDO NERES VIEIRA	MICROSCOPISTA	RURAL	60	APROVADO
4º	1418	ROBERTO REGO DA SILVA	MICROSCOPISTA	RURAL	60	APROVADO
1º	1924	ANTONIO MARCELINO FILHO	MICROSCOPISTA	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
3º	1710	JAIR MIRANDA DE SOUZA	MICROSCOPISTA	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1660	ALMIR LISBOA DA SILVA	MICROSCOPISTA	URBANA	70	APROVADO
2º	1672	RAIMUNDO CHAVES CAMPOS	MICROSCOPISTA	URBANA	70	APROVADO
3º	145	ROSIMAR DA SILVA BARBOZA	MICROSCOPISTA	URBANA	70	APROVADO
4º	330	GAMALIEL DE CASTRO	MICROSCOPISTA	URBANA	64	APROVADO
5º	1642	MARISON QUEIROZ DA SILVA	MICROSCOPISTA	URBANA	43	APROVADO

Classificação	Inscrição	Nome	Cargo	Zona	Pontuação	Resultado
1º	510	JORGIVALDO ASSIS DE ALMEIDA	MONITOR	RURAL	60	APROVADO
2º	925	ILZILENE PEREIRA DA SILVA	MONITOR	RURAL	60	APROVADO
3º	443	VALDIMAR OLIVEIRA RIBEIRO	MONITOR	RURAL	60	APROVADO
4º	656	NILZA ARAUJO CARDOSO	MONITOR	RURAL	58	APROVADO
5º	911	DANIELLE BRITO BENCHIMOL	MONITOR	RURAL	58	APROVADO
6º	880	RONY DUARTE ROCHA	MONITOR	RURAL	58	APROVADO
7º	1933	JANILSON DE FREITAS COSTA	MONITOR	RURAL	58	APROVADO
8º	632	CLENILTON FERREIRA FREITAS	MONITOR	RURAL	56	APROVADO
9º	18	LUZIETE FERREIRA DA SILVA	MONITOR	RURAL	56	APROVADO
10º	274	MARIA DIVINA ROBERTO SOARES	MONITOR	RURAL	56	APROVADO
11º	761	ROSANIA CARTIARIO TORCATE	MONITOR	RURAL	56	APROVADO
12º	839	CICILIANE MIRANDA DA SILVA	MONITOR	RURAL	56	APROVADO
13º	1532	CLEONIZA MIRANDA DA SILVA	MONITOR	RURAL	56	APROVADO
14º	1173	SILVANA SOUZA ARTIAGO	MONITOR	RURAL	56	APROVADO
15º	668	SIONEIY DA SILVA MENEZES	MONITOR	RURAL	56	APROVADO
16º	690	RITA FABRICIO QUEIROZ	MONITOR	RURAL	56	APROVADO
17º	513	ANDERSON ROBERTO COELHO	MONITOR	RURAL	56	APROVADO
18º	1505	INIZETE SOARES DA SILVA	MONITOR	RURAL	56	APROVADO
19º	1337	CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	MONITOR	RURAL	56	APROVADO
20º	140	ELIANE CARVALHO DO CARMO	MONITOR	RURAL	55	APROVADO
21º	2018	VANESSA MARINHO DAS NEVES	MONITOR	RURAL	55	APROVADO
22º	1389	FABIO PAZ ROCHA	MONITOR	RURAL	55	CLASSIFICADO
23º	891	GLANIS DE LIMA DIAS	MONITOR	RURAL	45	CLASSIFICADO
24º	1625	MARIA ANTONIA DA SILVA	MONITOR	RURAL	45	CLASSIFICADO
25º	1464	JEORDAITE BATALHA DA SILVA	MONITOR	RURAL	40	CLASSIFICADO
26º	504	OSCAR PEREIRA VALE	MONITOR	RURAL	40	CLASSIFICADO
27º	1249	JOCICLEIDE RAMOS FABA	MONITOR	RURAL	35	CLASSIFICADO
28º	1478	ROSIVANE CHAGAS ANDRADE	MONITOR	RURAL	35	CLASSIFICADO
29º	133	RAIMUNDO FRANCISCO MARCELINO DE LIMA	MONITOR	RURAL	35	CLASSIFICADO
30º	848	JAILSON ALFAIA MARQUES	MONITOR	RURAL	35	CLASSIFICADO
31º	710	AUZIVAN SENA MOTA	MONITOR	RURAL	33	CLASSIFICADO
32º	732	RIZOMARA FREITAS DOS SANTOS	MONITOR	RURAL	32	CLASSIFICADO
33º	1328	OCICLEIA DE OLIVEIRA MENDONÇA	MONITOR	RURAL	32	CLASSIFICADO
34º	855	ELIZEU ASSIS AMARAL	MONITOR	RURAL	32	CLASSIFICADO
35º	711	FRANCINETE DA SILVA SOUZA	MONITOR	RURAL	31	CLASSIFICADO
36º	961	ELCIMAR SECUNDINO BRAS	MONITOR	RURAL	31	CLASSIFICADO
37º	2001	BENAIA DA SILVA VEIRA	MONITOR	RURAL	31	CLASSIFICADO
38º	317	ANDERSON RIBEIRO DA SILVA	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
39º	473	DICELÂNDIA CONCEIÇÃO DA SILVA	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
40º	475	ELIZETE DA SILVA ALMEIDA	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
41º	618	MIRIAN CARVALHO DA SILVA	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
42º	764	MARLETE PEREIRA DE FREITAS	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
43º	1243	ELIETE PEREIRA DE FREITAS	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
44º	1421	LUCYJEFFANE RODRIGUES CAUPER	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
45º	1594	GRACIELE ASSIS PEREIRA	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
46º	1653	ETEANE BATISTA DA SILVA	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
47º	1032	KEYLA GOMES SABRA	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
48º	92	ABRAÃO MENDONÇA FERNANDES	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
49º	336	JOSIEL SILVA DE OLIVEIRA	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
50º	511	VIVALDO DE MATOS SECUNDO	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
51º	755	PAULO RICARDO DUARTE CARNEIRO	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
52º	896	ALCIETE SECUNDINO DE ASSUNÇÃO	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
53º	1457	DAVI PEREIRA FEITOZA	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
54º	1458	MAILSON ARANTES DA SILVA	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
55º	1496	MOISES DE ALENCAR MARTINS	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
56º	1774	ANDERSON MARIANO BARBOSA	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
57º	1108	FRANCISCO IDAS PEDROSA DE LIRA	MONITOR	RURAL	30	CLASSIFICADO
58º	428	MICHELY RODRIGUES DE SOUZA	MONITOR	RURAL	29	CLASSIFICADO
59º	807	DELCINEIDE ALVES MONTEIRO	MONITOR	RURAL	29	CLASSIFICADO
60º	433	FABIO NAPOLES DE SOUZA	MONITOR	RURAL	29	CLASSIFICADO
61º	812	IVAN DA SILVA FAUTINO	MONITOR	RURAL	29	CLASSIFICADO
62º	1423	WIRLESON FEITOSA DA SILVA	MONITOR	RURAL	29	CLASSIFICADO
63º	1030	JAIRO DA SILVA NOGUEIRA	MONITOR	RURAL	29	CLASSIFICADO
64º	259	RONILVIA COUTINHO DOS SANTOS	MONITOR	RURAL	27	CLASSIFICADO
65º	791	EICIMAR DE FREITAS DOS REIS	MONITOR	RURAL	27	CLASSIFICADO
66º	1104	JORGINHO MIRANDA RODRIGUES	MONITOR	RURAL	27	CLASSIFICADO
67º	416	RAIMUNDO NONATO GOMES FONSECA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
68º	120	ELISANGELA COSTA BARRERA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
69º	1972	ELSON LASMAR DOS SANTOS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
70º	542	RALCILENE LOPES ARIRAMA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
71º	706	AVERILSON DA SILVA CARVALHO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
72º	38	RAIMUNDO PAIVA FILHO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
73º	1399	ANTONIA MACILENE VIATICO MENDES	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
74º	494	WALCILEIA CATULINO DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
75º	1639	MARCIA DA SILVA FERREIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
76º	118	SAMUEL AMBROSIO DE CASTRO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
77º	1320	MARIO SANTANA DE ALMEIDA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
78º	1809	MICHAEL GOMES DE SOUZA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
79º	1643	VALDENILZE PEREIRA CRETUDE	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
80º	1852	DILIANE SAMIAS PUCAS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
81º	895	ROCIANE DE MORAES RODRIGUES	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
82º	1161	RAIMUNDA CLEIDE GUIMARÃES SERRÃO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
83º	1422	NENYVONE SOARES DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
84º	1554	LUCIMAR PEREIRA FERREIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
85º	121	EXIDO AMBROSIO CASTRO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
86º	20	ELIETH MORAIS BARROSO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO

87º	1996	GRACIETE FAUTISNO DE ASSUNÇÃO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
88º	40	RAIMUNDO NERES VIEIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
89º	1329	LUCIETY EGAS PRAIA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
90º	907	RAIMUNDO MAKSOUD DA SILVA REIS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
91º	2046	ADENIZETE SILVA DOS SANTOS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
92º	507	ANDRE RIBEIRO FERREIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
93º	1316	VALCINEIA BARROSO BRANDAO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
94º	273	CLEIDIANE SOUZA BARBOSA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
95º	1212	CHERLANE CARDOSO SUTERO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
96º	1231	TAISSON DOS SANTOS FERREIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
97º	346	NEREIDE TELES	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
98º	139	GISELIA MARTINS SUTERIO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
99º	1516	OZENIRA CHAGAS ANDRADE	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
100º	1655	IVANILSON BATISTA CORREA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
101º	689	SELMA DA SILVA BENJAMIN	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
102º	213	ELZIANE NUNES FERREIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
103º	751	RAIMUNDA NONATA BATISTA PEREIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
104º	284	ELIJANE ANDRADE XAVIER	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
105º	1343	WENESON PAULO ARAUJO DE FREITAS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
106º	829	ANTONIO MANOEL DE DEUS PEREIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
107º	1227	MARIA LUCILEIDE EGAS PRAIA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
108º	1726	IRINELVA PEREIRA FERREIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
109º	479	ELESSANDRA ARAUJO DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
110º	116	RAIMUNDA DA SILVA E SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
111º	16	RADIMILSON VIEIRA BRAGANÇA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
112º	844	ROCICLEY MARQUES CAMPOS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
113º	1485	VALCINEI BATISTA CORREA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
114º	163	WALTER ZAMAR DA SILVA GOMES	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
115º	1629	ANTONIO MARINHO SANTANA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
116º	1468	ALESSANDRA PALHETA DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
117º	1555	MARIA SIDELE SUTERO ARAUJO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
118º	1949	CLEIDYENE FAUSTINO DE ASSUNÇÃO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
119º	478	RAFAEL FERREIRA NONATO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
120º	885	JOSINEI DA SILVA CURINTIMA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
121º	1303	ELIEL DE OLIVEIRA CATULINO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
122º	982	RAQUEL PEREIRA FERREIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
123º	1499	JEANDRESSON MARINHO DE ALBUQUERQUE	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
124º	997	ERLANE SUTERIO DOS SANTOS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
125º	50	KASSIA SANTOS DE OLIVEIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
126º	942	LINERLANDIA NOGUEIRA DIAS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
127º	1551	REINESSON FERREIRA FEITOZA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
128º	1758	RONGLISSON MOISES FOGASSA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
129º	752	DEBORA FEITOSA DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
130º	1254	PATRICIA BEZERRA FERREIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
131º	596	ELIZETE PEREIRA ALVES	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
132º	611	MARIA FRANCIANA AMANCIO BRITO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
133º	1494	ELIONAIDE DOS SANTOS SANTOS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
134º	508	FABIANA DA SILVA ALMEIDA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
135º	239	RENATA DA SILVA VIEIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
136º	1363	STEPHANY PINHEIRO FARIAS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
137º	1426	FRANCISCA ELIZANDRA FERREIRA DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
138º	1359	JANDERSON CARDOSO DE SOUZA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
139º	1260	GEIZONEY DOS SANTOS GONÇALVES	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
140º	220	AREILTO MENDONÇA CHAGAS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
141º	2006	NILSINEI VIEIRA DOS SANTOS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
142º	1322	FABIO ROBERTO BRAGA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
143º	687	JESSICA RODRIGUES CORREA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
144º	501	JONADABE FERREIRA DE SOUZA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
145º	1345	ELENICE DE SOUZA DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
146º	574	NATALINE DE SOUZA E SOUZA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
147º	550	JOSE ANTONIO MENDES CARDOSO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
148º	804	GILSON GOMES DE ALBUQUERQUE	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
149º	28	RADENILSON MORAES CARDOSO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
150º	509	OBADIAS GONÇALVES DE ALMEIDA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
151º	158	ELIZANGELA LISBOA DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
152º	1584	ELIZANGELA FEITOSA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
153º	1412	LEIDIJANE OLIVEIRA RIBEIRO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
154º	345	ALAN DE ARAUJO GARRIDO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
155º	1549	GISELE SAMIAS DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
156º	1714	MARCOS DA SILVA SENA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
157º	1230	ELCILANE DE SOUZA BATALHA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
158º	1357	KEISSE DA SILVA PRAIA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
159º	1433	ALDINEI NOGUEIRA ALFAIA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
160º	1111	VANESSA SILVA DE SOUZA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
161º	23	MAYNA MENDONÇA FERNANDES	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
162º	703	MILSON GOMES DE SOUZA FILHO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
163º	1354	EVARISTO BENJAMIM DE CASTRO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
164º	1829	ELISANGELA ANDRADE MENDONÇA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
165º	551	ELIZONEIDE DA COSTA ALVES	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
166º	481	SANDRA ARAUJO DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
167º	397	NATAN DE CASTRO ANDRADE	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
168º	810	LEIANE OLIVEIRA RIBEIRO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
169º	157	IZOMAR SILVA DE OLIVEIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
170º	1394	EVANIR CASTRO CARVALHO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
171º	1479	ALTANIRIZ FAUSTINO DE SOUZA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
172º	301	JOMARA SANTANA MARINHO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO

173º	417	CRISTIANE PEREIRA FERREIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
174º	767	MARIVONE DA SILVA FAUSTINO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
175º	119	RAIANY MAGALHAES PEREIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
176º	47	RAIANE VALE DE ALMEIDA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
177º	1506	GLEICIANE DAS CHAGAS SEABRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
178º	769	RAQUEL FURTUNA DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
179º	757	RONIELE DE FREITAS REIS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
180º	1131	ERICA ARAUJO DOS SANTOS	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
181º	26	MARCELO RIBEIRO DO NASCIMENTO	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
182º	626	CARLA DE SOUZA DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
183º	99	RICARDO MENDONÇA DA SILVA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
184º	151	JOSIELMA DE CASTRO DE OLIVEIRA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
185º	338	MAIRA ARIRAMA BATISTA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
186º	694	MARIA ARIRAMA BATISTA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
187º	610	GEOVANA DA SILVA DE SOUZA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
188º	735	FABIANE CORDOVIL GOMES	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
189º	799	VANESSA SOLART CORREA	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
190º	649	MAELY DA SILVA RODRIGUES	MONITOR	RURAL	25	CLASSIFICADO
191º	2045	RAYNEIA VALE DE ALMEIDA	MONITOR	RURAL	0	DESCLASSIFICADA
192º	1999	KATIELE SUTERO ARAUJO	MONITOR	RURAL	0	DESCLASSIFICADA
193º	861	ELIONAI PEREIRA VALE	MONITOR	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
194º	1462	GENIVAL CONCEIÇAO DA SILVA	MONITOR	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
195º	1573	WILLIAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	MONITOR	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
196º	1995	ARTEMISA DE SOUZA ARAUJO	MONITOR	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
197º	1028	JOSIMAR DA SILVA COSTA	MONITOR	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	976	JANDEANEO DE ALMEIDA FERREIRA	MONITOR	URBANA	73	APROVADO
2º	913	EVELI OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR	URBANA	63	APROVADO
3º	1471	MARIA DAS DORES SOUZA DA SILVA	MONITOR	URBANA	57	APROVADO
4º	1518	ANA CARLA FERNANDES DARIO	MONITOR	URBANA	57	APROVADO
5º	1160	JOÃO SOUZA DOS SANTOS	MONITOR	URBANA	55	APROVADO
6º	1266	EMERSON DA CONCEIÇÃO DA SILVA	MONITOR	URBANA	55	APROVADO
7º	1622	MEIRE SOCORRO BEZERRA DE SOUSA	MONITOR	URBANA	55	APROVADO
8º	853	CRISTIANE DE LIRA FALCÃO	MONITOR	URBANA	55	APROVADO
9º	1707	MARIA ALEICIENE PRAIANO DA SILVA	MONITOR	URBANA	55	APROVADO
10º	297	GUSTAVO ROBERTO COELHO	MONITOR	URBANA	55	APROVADO
11º	105	LUCIANO NOGUEIRA SILVA	MONITOR	URBANA	55	APROVADO
12º	319	EDILSON NUNES DA SILVA JUNIOR	MONITOR	URBANA	55	APROVADO
13º	889	DEYVSON TINOCO DOS SANTOS	MONITOR	URBANA	55	APROVADO
14º	1228	LAURO GOMES DA CRUZ	MONITOR	URBANA	54	APROVADO
15º	787	LUZIANE RODRIGUES XAVIER	MONITOR	URBANA	54	APROVADO
16º	1280	SUANI GOMES DE SOUZA	MONITOR	URBANA	54	APROVADO
17º	4	EDNILSON SOUZA DE MATOS	MONITOR	URBANA	54	APROVADO
18º	1036	SULAMITA FERREIRA TORRES	MONITOR	URBANA	53	APROVADO
19º	136	MARTINS PAULO DA SILVA FILHO	MONITOR	URBANA	53	APROVADO
20º	243	CLEIDIANE DA COSTA NUNES	MONITOR	URBANA	53	APROVADO
21º	304	ALDRIANE NOGUEIRA CARNEIRO	MONITOR	URBANA	53	APROVADO
22º	1186	MARCIONETE DIVINO BEZERRA	MONITOR	URBANA	53	APROVADO
23º	1275	MARIA LUIZA SOARES LOBATO	MONITOR	URBANA	53	APROVADO
24º	233	IVANESSA FEITOSA GOMES	MONITOR	URBANA	51	APROVADO
25º	633	ELIETE FAUSTINO E FAUSTINO	MONITOR	URBANA	51	APROVADO
26º	1838	SIMONE MARQUES PRAIANO	MONITOR	URBANA	51	APROVADO
27º	78	MERSON DA SILVA ROCHA	MONITOR	URBANA	51	APROVADO
28º	898	MAYCON FEITOSA COSTA	MONITOR	URBANA	51	APROVADO
29º	1102	ALÇAMENDES ARAUJO DE FREITAS	MONITOR	URBANA	51	APROVADO
30º	1682	VALDINEI MOSSAMBI NUNES	MONITOR	URBANA	51	APROVADO
31º	1301	MARCIANE DE SOUZA PEREIRA	MONITOR	URBANA	50	APROVADO
32º	673	WALDEMAR MARINHO DE ANDRADE	MONITOR	URBANA	50	CLASSIFICADO
33º	1096	GILSON GOMES DA SILVA	MONITOR	URBANA	50	CLASSIFICADO
34º	795	ALDENIR MIRANDA DE CASTRO	MONITOR	URBANA	45	CLASSIFICADO
35º	1277	IVONE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MONITOR	URBANA	45	CLASSIFICADO
36º	1439	JOEME ALMEIDA MARINHO	MONITOR	URBANA	45	CLASSIFICADO
37º	1650	APARECIDA SECUNDINO BRAS	MONITOR	URBANA	45	CLASSIFICADO
38º	1651	ADRIA DA SILVA SOARES	MONITOR	URBANA	42	CLASSIFICADO
39º	890	IRAMIL ALVES SECUNDINO	MONITOR	URBANA	40	CLASSIFICADO
40º	1015	WELLEN PRICILA ALVES QUEIROZ	MONITOR	URBANA	40	CLASSIFICADO
41º	893	DERLEY MENEZES DE ALMEIDA	MONITOR	URBANA	38	CLASSIFICADO
42º	1052	DORA LISBOA DE BRITO	MONITOR	URBANA	35	CLASSIFICADO
43º	1113	ROSIANE CORDEIRO MEDEIROS	MONITOR	URBANA	35	CLASSIFICADO
44º	1140	FLAVIA DE CASTRO ANDRADE	MONITOR	URBANA	35	CLASSIFICADO
45º	1900	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	MONITOR	URBANA	35	CLASSIFICADO
46º	49	ALCINEIA DA COSTA	MONITOR	URBANA	33	CLASSIFICADO
47º	1206	ABIA DA SILVA DO NASCIMENTO	MONITOR	URBANA	33	CLASSIFICADO
48º	1264	SONGELA MARIA DA COSTA SILVA	MONITOR	URBANA	33	CLASSIFICADO
49º	1406	KELLE INUMA NUNES	MONITOR	URBANA	33	CLASSIFICADO
50º	1408	ANDREIA DA SILVA SOARES	MONITOR	URBANA	33	CLASSIFICADO
51º	1693	SILVIO FATIM MARINHO	MONITOR	URBANA	33	CLASSIFICADO
52º	1965	RENEILTON PEREIRA DA SILVA	MONITOR	URBANA	33	CLASSIFICADO
53º	2035	EXODO DE SOUZA FURTUNA	MONITOR	URBANA	33	CLASSIFICADO
54º	782	MARIA LUA NUNES MONTEIRO	MONITOR	URBANA	32	CLASSIFICADO
55º	1255	MARIA DA CONCEIÇÃO CORDOVIU	MONITOR	URBANA	31	CLASSIFICADO
56º	609	LUCINETE GOMES DE MATOS	MONITOR	URBANA	31	CLASSIFICADO
57º	884	JAMARA DE ALMEIDA DARIO	MONITOR	URBANA	31	CLASSIFICADO
58º	1130	EUZIANE SILVA DA SILVA	MONITOR	URBANA	31	CLASSIFICADO
59º	1222	ABIELE SOARES	MONITOR	URBANA	31	CLASSIFICADO
60º	1633	MARIA SOLANGE DE SOUZA NUNES	MONITOR	URBANA	31	CLASSIFICADO
61º	1608	ALUISO DUARTE RAMOS	MONITOR	URBANA	31	CLASSIFICADO
62º	1956	ANTONIO EDUARDO MOREIRA	MONITOR	URBANA	31	CLASSIFICADO

		CAVALCANTE				
63º	318	ELIZIANE SOARES DA SILVA	MONITOR	URBANA	30	CLASSIFICADO
64º	409	ZENEIDE COELHO PINHEIRO	MONITOR	URBANA	30	CLASSIFICADO
65º	1126	ELIZANGELA DA SILVA BARROS	MONITOR	URBANA	30	CLASSIFICADO
66º	1767	OZILENE DIVINO DE SOUZA	MONITOR	URBANA	30	CLASSIFICADO
67º	1827	ELYSSANDRA ANDRADE XAVIER	MONITOR	URBANA	30	CLASSIFICADO
68º	1745	RAIMUNDO EDSON PEDROSA DE LIRA	MONITOR	URBANA	30	CLASSIFICADO
69º	1832	EDINEY DOS SANTOS GONÇALVES	MONITOR	URBANA	30	CLASSIFICADO
70º	499	MARGARETH ARAUJO DA SILVA	MONITOR	URBANA	29	CLASSIFICADO
71º	1122	LUCINES MIRANDA DE SOUZA	MONITOR	URBANA	29	CLASSIFICADO
72º	1326	SILMARA QUEIROZ DA GAMA	MONITOR	URBANA	29	CLASSIFICADO
73º	1341	SARA DE OLIVEIRA SANTOS	MONITOR	URBANA	29	CLASSIFICADO
74º	1510	LENILDA DUARTE COELHO	MONITOR	URBANA	29	CLASSIFICADO
75º	560	MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO	MONITOR	URBANA	29	CLASSIFICADO
76º	599	RAYANE SOUZA DE MATOS	MONITOR	URBANA	29	CLASSIFICADO
77º	60	SEBASTIANA SILVA E SILVA	MONITOR	URBANA	27	CLASSIFICADO
78º	355	RARIELLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MONITOR	URBANA	27	CLASSIFICADO
79º	387	NEUDA NEVES COUTINHO	MONITOR	URBANA	27	CLASSIFICADO
80º	463	RAIMUNDA SILVA DE SOUZA	MONITOR	URBANA	27	CLASSIFICADO
81º	570	ANDREZANGELA PINHEIRO DA SILVA	MONITOR	URBANA	27	CLASSIFICADO
82º	747	ANTONIA ROSILENE VIATICO MENDES	MONITOR	URBANA	27	CLASSIFICADO
83º	784	MARISA NATIVIDADE DOS SANTOS	MONITOR	URBANA	27	CLASSIFICADO
84º	837	ADRIELE SILVA DA SILVA	MONITOR	URBANA	27	CLASSIFICADO
85º	1241	NILKELEN DE OLIVEIRA SANTOS	MONITOR	URBANA	27	CLASSIFICADO
86º	1429	VALERIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MONITOR	URBANA	27	CLASSIFICADO
87º	1094	MIGUEL XAVIER GOMES	MONITOR	URBANA	27	CLASSIFICADO
88º	1886	ZENILZO SOLART BATALHA	MONITOR	URBANA	27	CLASSIFICADO
89º	37	GEUZILENE DOS SANTOS CORREIA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
90º	218	ATAMIZIA DA SILVA GOMES	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
91º	320	EZILANE SOARES DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
92º	431	LENICE NEVES DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
93º	636	IANE DE SOUZA SANTOS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
94º	653	LEIDIANE GURGEL DA GAMA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
95º	670	KAROLAYNE DE SOUZA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
96º	688	JANIELE MONTEIRO DOS SANTOS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
97º	707	TAIANA FERREIRA DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
98º	771	KERY DE OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
99º	776	MARIA VIVIANE DE SOUZA MONTEIRO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
100º	846	RAQUELE SILVA DOS SANTOS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
101º	852	JAKIELE CASTRO AMARAL	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
102º	866	ZIZIANE MORAES PRAIANO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
103º	882	JARLENE DA COSTA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
104º	949	ALESSANDRA DE FREITAS RAMOS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
105º	951	THALIA DO NASCIMENTO LEQUERICA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
106º	978	ANA PAULA XAVIER RAMOS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
107º	1038	BREDA JOANA DE OLIVEIRA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
108º	1095	MARISA DEV O9LIVEIRA GOMES	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
109º	1133	ANDREIA MORAES DOS SANTOS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
110º	1172	DHERIJANE DE CASTRO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
111º	1184	ELIETE NUNES COELHO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
112º	1211	DELIANE SIQUEIRA BRAGA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
113º	1226	JOELMA DA SILVA GUIMARÃES	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
114º	1246	DAIANDRA DASILVA MOREIRA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
115º	1324	SARA RAQUEL FOGASSA DE OLIVEIRA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
116º	1331	DEUZILENE GOMES DE MENEZES	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
117º	1332	MARTA NATIVIDADE DOS SANTOS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
118º	1349	BETHE SAIDE DUARTE CALDEIRA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
119º	1358	FANCY DALVA DOS SANTOS CORREIA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
120º	1402	CARLUCIA DOS SANTOS BARROSO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
121º	1451	ERLEN DA SILVA LIMA BENJAMIM	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
122º	1472	DANIELY BRUCE SOLART	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
123º	1486	LUZIA FREITAS DE ANDRADE	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
124º	1520	GLENDA MAGDA BRITO RODRIGUES	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
125º	1542	REGIANE MARINHO SANTANA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
126º	1544	ROCINEUDE PINHEIRO NEVES	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
127º	1559	EDRIANE DOS SANTOS CURICO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
128º	1610	ELZIANE DOS SANTOS CURICO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
129º	1613	ADEMILDE CATUABA DO NASCIMENTO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
130º	1624	JESSICA NASCIMENTO PINTO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
131º	1652	ZENITA SOLART BATALHA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
132º	1691	LUCINETE DE SOUZA SOARES	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
133º	1692	LUCINEIA FAUSTINO ASSUNÇÃO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
134º	1722	GLEICIANE CAMPOS DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
135º	1724	RAQUEL BEZERRA TAUMATURGO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
136º	1817	SIRIA OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
137º	1884	JOIZA SILVA DE SOUZA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
138º	1899	LIGIA DA SILVA DOS SANTOS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
139º	1913	GRASIELA OLIVEIRA DOS SANTOS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
140º	1962	DANIELA ROCHA PINHEIRO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
141º	1991	FRANCIANE PEREIRA DOS SANTOS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
142º	557	ODORNEY NUNES DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
143º	564	RONEDILSON FERREIRA DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
144º	576	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DE FARIAS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
145º	579	MIQUEIA SECUNDINO BRAS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
146º	584	WALMIR PEREIRA MACHADO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
147º	600	GERDESON RIBEIRO PINHO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
148º	602	CLEIDIOMAR DA SILVA DO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO

		NASCIMENTO				
149º	613	ANDERSON DA SILVA ALVES	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
150º	731	FABIO JUNIOR MATOS DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
151º	857	WOOLACE MOREIRA DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
152º	1037	HEMINA DUARTE DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
153º	1085	ALESSANDRO MESSIAS CARVALHO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
154º	1120	ELVIO RODRIGUES RAMOS FILHO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
155º	1177	DION CLEY DUARTE LOBATO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
156º	1191	ELIUDE FELIPE DO NASCIMENTO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
157º	1284	URSIAS FROTA ROCHA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
158º	1362	FABRICIO DA SILVA BARBOSA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
159º	1385	VIVALDO ALVES DE PEREIRA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
160º	1481	ABIU DIVINO DE SOUZA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
161º	1500	WILKER DA SILVA LIMA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
162º	1501	WILER DA SILVA NEVES	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
163º	1598	MAILON MORAES RODRIGUES	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
164º	1614	DHEYMISSON DERICK DE OLIVEIRA BRAGA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
165º	1741	JOSE ANGELO GONÇALVES RAMOS	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
166º	1787	DEUZANIR AIRES DUARTE	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
167º	1793	WISLAN LENNON GOMES DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
168º	1800	SHARLEYWLSON PINHO DE SOUZA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
169º	1865	GIULEY TORRES ALMEIDA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
170º	1979	MARILENE DA SILVA NOGUEIRA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
171º	1997	EVANDRO SENA DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
172º	1251	ROSILDA XAVIER PINHEIRO	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
173º	598	AMILTON DA CONCEIÇÃO DA SILVA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
174º	1920	ALECKSON BEZERRA SIQUEIRA	MONITOR	URBANA	25	CLASSIFICADO
175º	1452	DAIANA ASSUNÇAO CHAGAS	MONITOR	URBANA	0	DESCLASSIFICADA
176º	1536	CARINE CARVALHO DE ABREU	MONITOR	URBANA	0	DESCLASSIFICADA
177º	1858	KEMILLY DA SILVA E SILVA	MONITOR	URBANA	0	DESCLASSIFICADA
178º	817	FRANCIJANISON AMORIM DO NASCIMENTO	MONITOR	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
179º	1656	KAISSON LIRA ROCHA	MONITOR	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
180º	1727	JOSAFA SILVA DE SOUZA	MONITOR	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1043	RAIMUNDO DA SILVA BEZERRA	MOTORISTA FLUVIAL	RURAL	30	APROVADO
2º	608	VALDIR FERREIRA CATULINO	MOTORISTA FLUVIAL	RURAL	25	CLASSIFICADO
3º	39	ANTONIO JOSE DE ARAUJO FERREIRA	MOTORISTA FLUVIAL	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1918	MARCOS MONTEIRO DARIO	MOTORISTA FLUVIAL	URBANO	25	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	516	ERIVAN DA SILVA SANTOS	PRÁTICO DE EMBARCAÇÃO	URB	31	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1631	ZENITA OLIVEIRA DE JESUS	RECEPCIONISTA	URBANA	65	APROVADO
2º	1306	DEBORA DA COSTA LIMA	RECEPCIONISTA	URBANA	60	APROVADO
3º	591	JANAINA DE ALMEIDA FERREIRA	RECEPCIONISTA	URBANA	60	APROVADO
4º	798	WHOOPY ROCHA DA SILVA	RECEPCIONISTA	URBANA	58	APROVADO
5º	1674	LILIANY DA SILVA NUNES	RECEPCIONISTA	URBANA	56	CLASSIFICADO
6º	781	BARBARA CALDEIRA MADUREIRA	RECEPCIONISTA	URBANA	50	CLASSIFICADO
7º	247	REGINA COSTA DA SILVA	RECEPCIONISTA	URBANA	40	CLASSIFICADO
8º	1237	SANDRA GOMES DE MENEZES	RECEPCIONISTA	URBANA	35	CLASSIFICADO
9º	1623	SINARA CASTRO PANTOJA	RECEPCIONISTA	URBANA	35	CLASSIFICADO
10º	1630	ISMAR SEVERIANO DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	URBANA	35	CLASSIFICADO
11º	1947	DEBORAH DOS SANTOS DE MATOS	RECEPCIONISTA	URBANA	35	CLASSIFICADO
12º	1619	SIDIA BERZERRA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	URBANA	30	CLASSIFICADO
13º	1398	DARIA MORAES PEREIRA	RECEPCIONISTA	URBANA	27	CLASSIFICADO
14º	174	MIKEIA SOARES MACEDO	RECEPCIONISTA	URBANA	25	CLASSIFICADO
15º	216	ZENILDA CALDEIRA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	URBANA	25	CLASSIFICADO
16º	760	DANIELA NUNES GOMES	RECEPCIONISTA	URBANA	25	CLASSIFICADO
17º	1705	THALIA DO NASCIMENTO LEQUERICA	RECEPCIONISTA	URBANA	25	CLASSIFICADO
18º	1988	MARIA HERMELINDA RAMOS QUEIROZ	RECEPCIONISTA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
19º	1199	RAQUEL LIRA TORRES	RECEPCIONISTA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
20º	1365	ANA PAULA DOS SANTOS CORREIA	RECEPCIONISTA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
21º	1318	SUZANA DE MOURA CHAGAS	RECEPCIONISTA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
22º	1539	PATRIANE BEZERRA LIMA	RECEPCIONISTA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1200	ROSSINEY SIQUEIRA DE SOUZA	TEC. EM PROD. PESQUEIRO	URBANA	65	APROVADO
2º	788	OZANAK FERREIRA GAIA	TEC. EM PROD. PESQUEIRO	URBANA	65	APROVADO
3º	730	LUIZETE ROCHA	TEC. EM PROD. PESQUEIRO	URBANA	65	APROVADO
4º	1835	RUITER BRAGA DA SILVA	TEC. EM PROD. PESQUEIRO	URBANA	65	APROVADO
5º	1164	HUNGLY COELHO DE QUEIROZ	TEC. EM PROD. PESQUEIRO	URBANA	61	CLASSIFICADO
6º	1064	BOAVENTURA BEZERRA DA SILVA	TEC. EM PROD. PESQUEIRO	URBANA	55	CLASSIFICADO
7º	1210	RAIMUNDO NONATO DA SILVA GAMA	TEC. EM PROD. PESQUEIRO	URBANA	55	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1270	MAURICIO JOSE DE LIMA MARCEDO	TECNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	URBANA	75	APROVADO
2º	556	LUZIELY DA SILVA GAMA	TECNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	URBANA	64	APROVADO
3º	1921	RENATA AMBROSIO DA SILVA	TECNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	URBANA	62	APROVADO
4º	107	DANIELE SIQUEIRA DA SILVA	TECNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	URBANA	62	APROVADO
5º	1889	RAQUEL MALAFAIA PONTES	TECNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	URBANA	60	CLASSIFICADO
6º	1327	JANDERLANE DO SOCORRO LIRA LEOCADIO	TECNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	URBANA	55	CLASSIFICADO
7º	1636	IVANESSA GOMES DOS REMEDIOS	TECNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	URBANA	55	CLASSIFICADO
8º	339	TASHYRLEN MOREIRA DA SILVA	TECNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	URBANA	55	CLASSIFICADO
9º	859	MATHEUS FOGASSA DE BRITO	TECNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	URBANA	55	CLASSIFICADO
10º	374	FABIOLA MEDEIROS GUALBERTO	TECNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	URBANA	36	CLASSIFICADO
11º	1219	ABIELE SOARES	TECNICO DE ANÁLISE CLÍNICA	URBANA	30	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	493	FRANCINALDA VICENTE SILVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	RURAL	55	APROVADO

Classificação	Inscrição	Nome	Cargo	Zona	Pontuação	Resultado
1º	1766	MIRIAN SOLARTE CORREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	90	APROVADO
2º	643	REGIANE DE LIRA FALCÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	85	APROVADO
3º	660	MARIA PEREIRA FEITOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	85	APROVADO
4º	1053	NADIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	85	APROVADO
5º	1319	JOEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	84	APROVADO
6º	448	SANDRA NEVES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	80	APROVADO
7º	203	MAURO DUARTE RAMOS FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	80	APROVADO
8º	108	MIZIA NEVES RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	80	APROVADO
9º	41	ROSILDA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	78	APROVADO
10º	498	MARIA ANA RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	78	APROVADO
11º	664	DELCY DE SOUZA DARIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	78	APROVADO
12º	1051	GABRIELLE MORAES TORRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	77	APROVADO
13º	1179	SOCORRO SEABRA LIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	75	APROVADO
14º	113	JONAS FERREIRA TORRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	75	APROVADO
15º	1449	ALINNY RAPHAELLA DE ALENCAR VIANA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	70	APROVADO
16º	883	JOCILANDIA FEITOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	70	APROVADO
17º	966	ORILANE ALVES DE QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	70	APROVADO
18º	1826	MARIA IVANETE BEZERRA COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	70	APROVADO
19º	1025	RAIMUNDA NONATA MARQUES PRAIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	70	APROVADO
20º	1404	JULIA FERREIRA DE MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	70	APROVADO
21º	1110	MANOEL DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	70	APROVADO
22º	860	TAYLEI COELHO QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	70	APROVADO
23º	629	MARILENE NOGUEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	69	APROVADO
24º	1279	EDNA LIMA MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	65	CLASSIFICADO
25º	1589	ELANE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	65	CLASSIFICADO
26º	1786	ANTONIA MARIA NUNES DORADO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	65	CLASSIFICADO
27º	149	EROMILTON DA SILVA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	65	CLASSIFICADO
28º	990	MARIA DA CONCEIÇÃO FOGASSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	63	CLASSIFICADO
29º	1528	ANA ALICE RAMOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	62	CLASSIFICADO
30º	916	JOSE DAMIAO NEVES CAVALCANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	60	CLASSIFICADO
31º	1514	SILVANA FERREIRA DE MATTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	50	CLASSIFICADO
32º	1352	ARLENE DUARTE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	32	CLASSIFICADO
33º	1216	JUCELAN ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	30	CLASSIFICADO
34º	208	ROSILENE OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
35º	438	FRANCINETE SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
36º	998	ALESSANDRA CRISTINA ARAUJO DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
37º	1770	ZILMARA GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
38º	1935	SIMONE DA SILVA LOURENÇO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
39º	1950	RAFISA LARISSA ARAUJO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
40º	2040	ANA LUCIA NEVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
41º	648	IRINELSON PEREIRA MATOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
42º	1292	RAYRÂSON CHARLLES MATTOS DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	292	PAULO NETO MORAES PRAIANO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	URBANA	82	APROVADO
2º	1054	JOAQUIM PABLO DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	URBANA	82	APROVADO
3º	548	HAMILTON ALVES DE FREITAS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	URBANA	82	APROVADO
4º	870	ERNAN ALEXANDRE BARBOSA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	URBANA	82	APROVADO
5º	830	MARINETE BORGES DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	URBANA	82	APROVADO
6º	399	ANA KELLEN COELHO VIEIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	URBANA	80	CLASSIFICADO
7º	1183	JUCIVAL XAVIER GOMES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	URBANA	55	CLASSIFICADO
8º	1572	LANGISMAR WILKENS DE MIRANDA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	URBANA	55	CLASSIFICADO
9º	1637	MARISON QUEIROZ DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	URBANA	55	CLASSIFICADO
10º	2005	ALCEMIR LISBOA DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	URBANA	55	CLASSIFICADO
11º	1136	RAIMUNDO JACKSON DOS SANTOS MOREIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÃO	URBANA	25	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1883	NEIRAN BRAGA DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	URBANA	68	APROVADO
2º	541	DIVINA GOMES FEREIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	URBANA	62	APROVADO
3º	806	LAILA BARBOSA PINHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	URBANA	59	CLASSIFICADO
4º	246	SIMON REDY GILGIL	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	URBANA	55	CLASSIFICADO
5º	1294	RYCHARDSON CHARLLEY MATTOS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	URBANA	57	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	672	ELENI MIRANDA DE MIRANDA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	URBANA	44	APROVADO
2º	1663	IVANESSA CHAGAS MOURA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	URBANA	25	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	452	SAMUEL LIMA DOS SANTOS	MOT TERRESTREVEICULOS LEVES	URBANA	29	APROVADO
2º	899	WALTEMBERG DA SILVA MARQUES	MOT TERRESTREVEICULOS LEVES	URBANA	27	APROVADO
3º	1762	RODRIGO QUEIROZ DARIO	MOT TERRESTREVEICULOS LEVES	URBANA	27	APROVADO
4º	847	PEDRO HERIQUE DE LIRA FREITAS	MOT TERRESTREVEICULOS LEVES	URBANA	25	APROVADO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
PROFESSOR

Classificação	Inscrição	Nome	Cargo	Zona	Pontuação	Resultado
1º	1393	TEREZA SOARES ROBERTO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	53	APROVADO
2º	568	DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	44	APROVADO
3º	585	RAIMUNDO GILVAN DA SILVA TERCO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	44	APROVADO
4º	1638	DANIEL LOPES FERNANDES	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	41	APROVADO
5º	217	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	39	APROVADO
6º	349	ERIVANE GONÇALVES RIBEIRO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	39	APROVADO
7º	749	JOSE JOAQUIM MENDONÇA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	38	APROVADO

8º	1364	NADIR PEREIRA MAIA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	38	APROVADO
9º	1311	ELIANE SECUNDINO DE ANDRATE	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	36	APROVADO
10º	472	ELCILENE FILGUEIRA SOARES	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	35	APROVADO
11º	1661	ZAQUEL PEREIRA FERREIRA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	35	APROVADO
12º	470	LUCILENE ALVES FERREIRA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	33	APROVADO
13º	368	HORACIO LIMA DE SOUZA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	32	APROVADO
14º	480	JOSE OCENY LUCAS CURINTIMA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	32	APROVADO
15º	17	WANDERLUCIA DA ROCHA DE LIMA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	31	APROVADO
16º	500	MARCOS ANTONIO FOGASSA DE OLIVEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	30	APROVADO
17º	1068	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	30	APROVADO
18º	1448	MARIA ANADESIA CHAVIER DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	30	APROVADO
19º	2016	MARIA ELJANE DE OLIVEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	28	APROVADO
20º	1029	OZILENE DA SILVA SENA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	27	APROVADO
21º	1145	VENILSON DA SILVA PRAIA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	27	APROVADO
22º	90	CENELIA FOGASSA QUEIROZ	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	25	APROVADO
23º	594	MARIA SIMONI DE OLIVEIRA GOMES	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	25	APROVADO
24º	619	MICHELE GOMES DE SOUZA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	25	APROVADO
25º	1751	RONALDO VIEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	25	APROVADO
26º	51	SANDRA PEREIRA DE FREITAS	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	24	APROVADO
27º	1467	ABEL ALVES NOGUERIA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	23	APROVADO
28º	2011	REGINA LUCIA DA SILVA PARENTE COLARES	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	21	APROVADO
29º	1424	RAIMUNDA JUCINEIA DA SILVA ARAUJO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	20	APROVADO
30º	1601	VALDECY LASMAR COELHO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	20	APROVADO
31º	1321	ALDAIZA MOTA DE ARAUJO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	19	APROVADO
32º	260	MARIA DO SOCORRO SALES ARAUJO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	17	APROVADO
33º	803	RAIMUNDA CARDOSO DE FREITAS	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	15	APROVADO
34º	62	STUART FOGASSA QUEIROZ	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	15	APROVADO
35º	412	ALCIONE MAIA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	15	APROVADO
36º	1599	SEBASTIAO BEZERRA MENDES FILHO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	15	APROVADO
37º	115	ADYALISSON SANTOS CARDOSO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
38º	148	ERISON DE CASTRO GOMES	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
39º	206	JACSON VIEIRA MOURA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
40º	209	JEESIA REIS DE SOUZA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
41º	211	MICHELE VIEIRA MOURA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
42º	238	PAULO NOGUEIRA ALFAIA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
43º	471	ANTONIA RISONETE DE FREITAS DOS REIS	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
44º	514	ACKEL SOARES DE ARAUJO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
45º	652	ELCIJANE OLIVEIRA CATULINO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
46º	763	ELEN CRISTINA GOMES DE SOUZA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
47º	842	LEIDIMAR OLIVEIRA RIBEIRO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
48º	1048	JO MARINHO PEREIRA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
49º	1157	ERLAN GONÇALVES RAMOS	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
50º	1229	SUZIMARA SILVA DA CRUZ	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
51º	1593	YONA DA SILVA FERREIRA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
52º	1388	CLAUDIO SANTIAGO ALVES DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	5	APROVADO
53º	413	MARIA DILENIS ANAQUELI FAÇANHA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	9	APROVADO
54º	314	AYSSON SANATANA MARINHO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
55º	354	JARILSON ARAUJO CARDOSO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
56º	858	ELENIR DE SOUZA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
57º	1355	IZAEL MARINHO DE ALMEIDA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
58º	1375	IVANISON BATISTA CORREIA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
59º	1665	JANAI DE SOUZA ALMEIDA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	11	FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	46	APROVADO
2º	277	IARACEMA BARBOSA CAVALCANTE NETO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	44	APROVADO
3º	1302	DENILSON DA CONCEIÇAO DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	44	APROVADO
4º	1607	MARTINHA DUARTE GONÇALVES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	44	APROVADO
5º	1932	RUTH BRAGA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	44	APROVADO
6º	1955	RAIMUNDO GILVAN DA SILVA TERÇO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	44	APROVADO
7º	1480	EDIONE DOS SANTOS CURICO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	43	APROVADO
8º	1648	ALCILEIDE GOMES CORREA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	42	APROVADO
9º	1734	EDIL GOMES DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	42	APROVADO
10º	1859	VANDA NUNES DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	42	APROVADO
11º	2	MARIA DE NAZARE MARQUES DE SOUZA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	41	APROVADO
12º	979	NORTON ALEXSON DE ALMEIDA PARENTE	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	41	APROVADO
13º	1845	JACKLINE GONÇALVES NEVES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	41	APROVADO
14º	1257	ANDRESSON SOUZA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	41	APROVADO
15º	1876	MARIA LUCINEI PEREIRA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	41	APROVADO
16º	1035	GREICY KELLY DA SILVA NEVES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
17º	1678	JANDERSON ARAUJO DE SOUZA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
18º	1946	MIRÉIA NUNES SOLART	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
19º	435	JOSE DOS REIS CARVALHO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
20º	1560	RAIMUNDO COSMO NEVES CAVALCANTE	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
21º	983	WANDERLAN SOUZA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
22º	1014	ARILENE MOSSAMBI NUNES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
23º	1403	NIKSON DA SILVA CARNEIRO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
24º	2043	ALCINEIDE FEITOSA CORREIA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
25º	868	QUEZIA DE SOUZA SOARES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
26º	267	ALIDA DA COSTA FREITAS	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
27º	1081	ROSIVANHA GOMES FERREIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
28º	332	GAMALIEL DE CASTRO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
29º	366	BENJAMIM SOLART SIQUEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	40	APROVADO
30º	69	JOAS JERSON TINOCO DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	39	APROVADO
31º	143	RUYGNER CAVALCANTE MARTINS	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	39	APROVADO
32º	396	RAIMUNDO NONATO CORREA DA SILVA FILHO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	39	APROVADO
33º	622	GRACILENE PEREIRA GIMA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	39	APROVADO
34º	993	FRANCILIONETE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	39	APROVADO
35º	1796	TELMA MARTINS PINHEIRO DO NASCIMENTO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	39	APROVADO

36º	973	AURILENE ALVES QUEIROZ	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	39	APROVADO
37º	1700	NEURES BRAGA DA SILVA SANTOS	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	39	APROVADO
38º	59	ROZANGELA SENA GOMES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	39	APROVADO
39º	1313	DANIEL CORREIA DOS SANTOS	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	39	APROVADO
40º	1706	IRENE DE SOUZA PRAIANO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	39	APROVADO
41º	1753	ZIZA TRINDADE MORAES PRAIANO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	39	APROVADO
42º	371	DHIELLE QUEIROZ FEITOSA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	38	APROVADO
43º	558	GIRLANIA DA COSTA RODRIGUES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	38	APROVADO
44º	1579	GELLI SANDRE MAIA MEIRELLES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	38	APROVADO
45º	963	ORILANE ALVES DE QUEIROZ	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	37	APROVADO
46º	178	MARCIA GONÇALVES DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	35	APROVADO
47º	1547	ULISSES CALDEIRA MADUREIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	35	APROVADO
48º	815	LUCIENE ROCHA MARREIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	35	APROVADO
49º	867	LOEDY ALVES DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	35	APROVADO
52º	1087	MARIA LUCIENE TAVARES DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	33	CLASSIFICADO
50º	400	LUZIA SEBASTIANA CORREA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	33	APROVADO
51º	1045	DHEYDRA KELLY APARICIO DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	33	CLASSIFICADO
53º	1143	KELIANE BRITO BENCHIMOL	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	33	CLASSIFICADO
54º	1162	LUCIANE MONTEIRO DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	31	CLASSIFICADO
55º	1083	NORANEY GOMES FERREIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	30	CLASSIFICADO
56º	1525	ELIELSON SENA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	30	CLASSIFICADO
57º	1925	ELAISE FERREIRA MACHADO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	30	CLASSIFICADO
58º	77	NAIDE BEZERRA CRUZ	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	29	CLASSIFICADO
59º	440	VILCILEIDE DE MORAES PEREIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	28	CLASSIFICADO
60º	1721	OLICIO JOSE FOGASSA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	28	CLASSIFICADO
61º	1801	MARCOS ALESSANDRO PRAIANO DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	28	CLASSIFICADO
62º	877	ELZA MARIA XAVIER GOMES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	27	CLASSIFICADO
63º	3	REGINALDO LIMA DE SOUZA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	26	CLASSIFICADO
64º	68	MARIA ALCIONE DA SILVA ARAUJO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	26	CLASSIFICADO
65º	27	CARLOS MOISES ROCHA LOPES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	25	CLASSIFICADO
66º	48	MARLY NOGUEIRA DOS SANTOS	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	25	CLASSIFICADO
67º	922	ELIZETE ARAUJO DA COSTA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	25	CLASSIFICADO
68º	1646	ELIETE BATALHA BATISTA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	25	CLASSIFICADO
69º	1763	RONALDO VIEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	25	CLASSIFICADO
70º	1808	MONOEL JOSE FOGASSA DE OLIVEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	25	CLASSIFICADO
71º	496	NELMA RAMOS BEZERRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	24	CLASSIFICADO
72º	469	JANDRESON PEREIRA ALVES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	21	CLASSIFICADO
73º	1224	RUTH TINOCO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	21	CLASSIFICADO
74º	1857	KAREN PEREIRA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	21	CLASSIFICADO
75º	1657	SIDOMAR SOLART CORREA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	20	CLASSIFICADO
76º	888	ANTONIELA TINOCO DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	19	CLASSIFICADO
77º	1937	SABRINA PEREIRA DE OLIVEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	18	CLASSIFICADO
78º	66	SANTA PEREIRA MAGALHAES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	15	CLASSIFICADO
79º	454	DULCILEIDE DO NASCIMENTO CARVALHO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	15	CLASSIFICADO
80º	1939	JEAN ALVES FERREIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	15	CLASSIFICADO
85º	1686	ROSA MILDES PEREIRA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	8	CLASSIFICADO
86º	1018	EDISANGELA FERREIRA CORDOVIL	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	5	CLASSIFICADO
87º	1476	JOSE FABIO ROBERTO COELHO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	5	CLASSIFICADO
88º	1815	LAYNA SIBELE DE SLOUZA OLIVEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	5	CLASSIFICADO
81º	235	LUCELIA CLEYCE NEVES MORAES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	CLASSIFICADO
82º	461	OCILENE MARIANA FERNANDES CORREA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	CLASSIFICADO
83º	1702	GABRIEL CORREA DOS SANTOS	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	CLASSIFICADO
84º	1850	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FARIAS	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	CLASSIFICADO
89º	7	SUZI GOMES DE OLIVEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
90º	58	ANA MOTA DOS SANTOS	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
91º	65	ANDRESA TAVARES DE OLIVEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
92º	230	ANTONIA DA SILVA DOS SANTOS	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
93º	249	RENATA ERILENE MORAES DE OLIVEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
94º	446	ELYSONIA DE SOUZA SANTOS	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
95º	467	TAMIRYS MOREIRA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
96º	523	SUELY NOGUEIRA ALTA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
97º	537	JOCENIRA MATOS DO NASCIMENTO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
98º	546	GERLE ADRIA FERREIRA PINHO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
99º	553	ALICE DA SILVA FOGASSA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
100º	590	GERLANE FERREIRA PINHO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
101º	1099	MESSIAS XAVIER GOMES	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
102º	1175	PATRICIA CAMPOS PEREIRA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
103º	1475	EMINA MARCELLE TINOCO NASCIMENTO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
104º	1798	ELIANA GONÇALVES SIMAO	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
105º	1974	JUANILSON DA SILVA CORREA	1° AO 5° ANO/EJA	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	2010	MARIA SOLANGE PINHEIRO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	URBANA	48	APROVADO
2º	977	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PARENTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	URBANA	44	APROVADO
3º	2028	VALDIZA GUEDES COELHO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	URBANA	34	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	571	DANIEL LOPES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	44	APROVADO
2º	1848	LENILSON DUARTE COELHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	38	APROVADO
3º	1044	MISILENE CARVALHO VARGAS	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	38	APROVADO
4º	1592	LUCIANA DA SILVA GOMES	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	34	APROVADO
5º	503	ALZILEIA OLIVEIRA DA COSTA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	34	APROVADO
6º	502	MARCOS ANTONIO FOGASSA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	28	APROVADO
7º	975	MARIA JUCIMEIRE DA SILVA ALMEIDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	27	APROVADO
8º	114	ROMIR BATALHA VASQUES	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	26	APROVADO
9º	969	MARIA CECILIA HIPOLITO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	25	APROVADO
10º	1596	JHON LENNON JUSTINO DE MATOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	21	APROVADO
11º	1188	JOÃO DE DEUS SANTOS DE VASCONCELOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	17	APROVADO
12º	43	RUDILENE NOGUEIRA MARTINS	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	15	APROVADO
13º	1894	MIRIAN PINHEIRO DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	13	APROVADO
14º	159	ANA PAULA MENDONÇA BARROSO	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	19	APROVADO

15º	112	ELIONETE RIBEIRO PEREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	4	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	624	FRANCISCA DACILENE BALTAZAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	49	APROVADO
2º	1123	MARTINHA DUARTE GONÇALVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	49	APROVADO
3º	1209	AMELIA MOREIRA DE MENEZES	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	44	APROVADO
4º	1405	LILIAN MARIA DE ABREU VIEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	44	APROVADO
5º	981	NORTON ALEXSON DE ALMEIDA PARENTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	44	APROVADO
6º	1928	RUTH BRAGA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	44	APROVADO
7º	103	MARILSA PINHEIRO ROMANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	42	APROVADO
8º	1676	VANESSA KEILA MARIA DA SILVA NEVES	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	40	APROVADO
9º	102	MARIA DE JESUS PINHEIRO ROMANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	39	APROVADO
10º	892	CRISTIANE VELOSO DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	39	APROVADO
11º	142	ANDREIA DENIS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	38	APROVADO
12º	567	ADAILTON MARCOS GOMES DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	38	APROVADO
13º	1041	DHEYDRA KELLY APARICIO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	37	APROVADO
14º	1447	KELLY LEITE DA SIVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	37	APROVADO
15º	1757	RAICA DA SILVA CARNEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	36	APROVADO
16º	63	TAYLA FOGASSA CHAVIER	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	34	APROVADO
17º	1557	MARIA JUSTINA MOREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	32	APROVADO
18º	1885	MIRIANE NUNES SOLART	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	32	APROVADO
19º	1158	MARIA APARECIDA DE SOUZA LIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	30	APROVADO
20º	1163	LUCIANE MONTEIRO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	30	APROVADO
21º	1431	RAIMUNDO JONES FILQUEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	30	APROVADO
22º	1534	JANLIAN DE ALMEIDA FERREIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	30	APROVADO
23º	910	OZE OLIVEIRA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	29	APROVADO
24º	1870	ROZEANE SOLART SIQUEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	29	APROVADO
25º	1165	RONY CARLOS QUEIROZ DARIO	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	28	APROVADO
26º	234	LEYLA GOMES DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	28	APROVADO
27º	227	MARIA CLEIDE SILVA DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	27	APROVADO
28º	228	ANTONIA DA SILVA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	25	APROVADO
29º	559	MARLENE NOGUEIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	23	APROVADO
30º	1440	JOYCE BORGES ARAUJO	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	20	APROVADO
31º	84	MARIA IVETE DE OLIVEIRA COELHO	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	18	APROVADO
32º	935	OLICIO DA SILVA ARAUJO	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	18	APROVADO
33º	451	NEI FRANCE MAIA PINHEIRO	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	18	APROVADO
34º	1909	QUEMUEL ALVES DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	17	APROVADO
35º	1344	DIEGO DE QUEIROZ FEITOSA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	16	APROVADO
36º	439	EIDE NASCIMENTO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	16	APROVADO
37º	903	DAYANE QUEIROZ FEITOSA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	15	APROVADO
38º	1267	TEREZA DE LIMA MACEDO	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	15	APROVADO
39º	1600	MARNICE DE MELO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	15	APROVADO
40º	495	ALZIETE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	15	APROVADO
41º	1730	ELIANA DA SILVA GOMES	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	10	APROVADO
42º	71	ROSA DIVINA BEZERRA NUNES	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	5	APROVADO
43º	393	TATIANA COELHO DE QUEIROZ	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	5	APROVADO
44º	326	MIRLENE LISBOA DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
45º	331	RUTH ALMEIDA GOMES	EDUCAÇÃO INFANTIL	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	2010	MARIA SOLANGE PINHEIRO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	URBANA	48	APROVADO
2º	977	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA PARENTE	EDUCAÇÃO ESPECIAL	URBANA	44	APROVADO
3º	2028	VALDIZA GUEDES COELHO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	URBANA	34	APROVADO

Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	384	TEDYS MERELES BEZERRA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	CIENCIAS	31	APROVADO
2º	854	IZILENE NUNES APARICIO	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	CIENCIAS	25	APROVADO
3º	1994	JELCERLAN DOS SANTOS SERAFIM	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	CIENCIAS	21	APROVADO
4º	22	EDNEI MENDONÇA BARROZO	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	CIENCIAS	0	DESCLASSIFICADO
5º	533	SIDEONE ASSIS AMARAL	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	CIENCIAS	0	DESCLASSIFICADO
6º	1049	ENEY BARROSO DE CASTRO	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	CIENCIAS	0	DESCLASSIFICADO
7º	1330	MARCILENI MEDIM DE SOUZA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	CIENCIAS	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	156	IRLANIA LISBOA DA SILVA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	N INDICOU A AREA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	505	MARCENILCE OLIVEIRA DA SILVA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	EDUCAÇAO FISICA	30	APROVADO
2º	1310	ELENILDE FONSECA APARICIO	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	EDUCAÇAO FISICA	30	APROVADO
3º	518	ELIAS NOGUEIRA DUARTE	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	EDUCAÇÃO FISICA	30	APROVADO
4º	1031	ALEXSANDRO DE CASTRO RAMOS	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	17	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	82	VILMAR DE SOUZA DA SILVA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	ENS. RELIGIOSO	34	APROVADO
2º	1066	ARNALDO CARDOSO PINHO	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	ENS. RELIGIOSO	28	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	130	EDOMI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	HISTORIA	0	DESCLASSIFICADO
2º	373	LUDERLITE LOPES SOUZA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	HISTORIA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	87	LENICE MEZA GOMES	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	LINGUA ESTRAGEIRA	54	APROVADO
2º	1245	LIDIANE RODRIGUES CAUPER	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	LINGUA ESTRAGEIRA	44	APROVADO
3º	1738	MARIA LIMA MAIA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	LINGUA ESTRAGEIRA	30	APROVADO
4º	1806	MANOEL JOSE FOGASSA DE OLIVEIRA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	LINGUA ESTRAGEIRA	25	APROVADO
5º	506	RAIMUNDO GONÇALVES RIBEIRO	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	LINGUA ESTRAGEIRA	22	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	2023	GERLEI JUSTINO CORREA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	MATEMATICA	34	APROVADO
2º	2036	JOSE ABIDINEI ASSIS AMARAL	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	MATEMATICA	33	APROVADO
3º	1689	ELIZANDRA ALVES ASSUNÇÃO	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	MATEMATICA	31	APROVADO
4º	1450	RAIMUNDO SAMUEL FOGASSA DE OLIVEIRA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	MATEMATICA	31	APROVADO

5º	2034	SILAS RIBEIRO DE SOUZA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	MATEMATICA	23	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	708	ALOIZIO MARQUES DA SILVA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	PORTUGUES	40	APROVADO
2º	1973	ALDENEI RODRIGUES PEREIRA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	PORTUGUES	33	APROVADO
3º	265	VALDEMARINA DORADO DE MORAES	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	PORTUGUES	25	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	2025	DINALVA SEVERIANO ALVES	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	CIENCIAS	39	APROVADO
2º	364	MISTERDA RODRIGUES DA SILVA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	CIENCIAS	27	APROVADO
3º	1993	JELCERLAN DOS SANTOS SERAFIM	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	CIENCIAS	19	APROVADO
4º	621	SIVANEI BEZERRA DE SOUZA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	CIENCIAS	11	DESCLASSIFICADO
5º	1400	NIKSON DA SILVA CARNEIRO	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	CIENCIAS	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1583	JOSE NILSON COSTA DE SOUZA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	46	APROVADO
2º	592	SONIA DARCE COELHO FERREIRA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	45	APROVADO
3º	172	PEDRO PAUO SILVA DE SOUZA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	45	APROVADO
4º	250	ROSIMERY QUEIROZ NOGUEIRA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	45	APROVADO
5º	195	GERMAN ÂNGULO RUIZ JUNIOR	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	45	APROVADO
6º	236	LEYLA GOMES DA SILVA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	44	Classificado
7º	171	MARIA APARECIDA GOMES PRAIA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	33	Classificado
8º	1869	ROZEANE SOLART SIQUEIRA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	30	Classificado
9º	666	ROSEMILDE PEREIRA DA SILVA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	28	Classificado
10º	1667	JARBES TORRES MINEIRO	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	25	Classificado
11º	1430	LISSANDRA DA SILVA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	25	Classificado
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	2037	JOSÉ RONEI DE FREITAS FONSECA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	ENS. RELIGIOSO	15	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1975	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	GEOGRAFIA	38	APROVADO
2º	1470	DAVILA CABRAL DE LIMA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	GEOGRAFIA	20	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1867	FRANCISCO RENATO MORAIS PRAIANO	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	HISTORIA	44	APROVADO
2º	376	FABIOLA MEDEIROS GUALBERTO	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	HISTORIA	0	DESCLASSIFICADO
3º	484	PAULO GONÇALVES ROBERTO FILHO	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	HISTORIA	0	DESCLASSIFICADO
4º	778	BARBARA CALDEIRA MADUREIRA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	HISTORIA	0	DESCLASSIFICADO
5º	1397	HEULANE RAMOS DA SILVA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	HISTORIA	0	DESCLASSIFICADO
6º	875	MARCELINO CAVALCANTE NETTO	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	HISTORIA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	714	BERNARDO LIRA FALCÃO JUNIOR	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	LINGUA ESTRAGEIRA	25	APROVADO
2º	1082	EVANICE FERREIRA DA SILVA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	LINGUA ESTRAGEIRA	21	APROVADO
3º	1927	DEISE TARONE	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	LINGUA ESTRAGEIRA	5	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	437	JOSE DOS REIS CARVALHO	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMATICA	40	APROVADO
2º	395	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMATICA	35	APROVADO
3º	1789	ELAINI ALVES MACHADO	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMATICA	33	APROVADO
4º	1717	OVIDIO TORRES NETO	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMATICA	33	APROVADO
5º	2029	BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMATICA	31	APROVADO
6º	1125	SANTOS NUNES FERREIRA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMATICA	30	CLASSIFICADO
7º	224	MARCOS ABREU DOS SANTOS	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMÁTICA	29	CLASSIFICADO
8º	1742	RAIMUNDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMATICA	25	CLASSIFICADO
9º	987	WIGNER DA SILVA NEVES	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMATICA	24	CLASSIFICADO
10º	1916	ENOCK MENDONÇA NUNES	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMATICA	23	CLASSIFICADO
11º	1612	JEFESON SIQUEIRA PERES	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMATICA	18	CLASSIFICADO
12º	1604	ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMATICA	15	CLASSIFICADO
13º	1197	REVDSON RAMOS GMOES	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMATICA	0	DESCLASSIFICADO
14º	101	ACASSIO FRANCISCO DA SILVA COELHO	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	MATEMÁTICA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	920	ARLENITA FARIAS MOTA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	PORTUGUES	49	APROVADO
2º	930	MAURICIO MARQUES ROCHA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	PORTUGUES	49	APROVADO
3º	547	LELIA BRUNA FREITAS DE ANDRADE	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	PORTUGUES	41	APROVADO
4º	801	SELSON ALVES DE SENA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	PORTUGUES	36	APROVADO
5º	375	DHIELLE QUEIROZ FEITOSA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	PORTUGUES	35	APROVADO
6º	800	SELSON ALVES DE SENA	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	PORTUGUES	35	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1825	EVERALDO NUNES ARAUJO	6° AO 9° ANO/EJA	URBANA	não indicou a area	0	DESCLASSIFICADO
2º	1388	CL AUDIO SANTIAGO ALVES DA SILVA	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	não indicou a area	0	DESCLASSIFICADO
3º	1546	FLAVIA DOS SANTOS	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	não indicou a area	0	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR INDIGENA

Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1713	ELIAS DIAS GONÇALVES	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	33	APROVADO
2º	1033	IZANIAS ARAUJO DE MORAES	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	30	APROVADO
3º	155	EDIVAL ASSIS PEREIRA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	29	APROVADO
4º	1218	VANDERLEIA RODRIGUES SOLART	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	.....	29	APROVADO

5º	1169	ROCILENE PEREIRA ASSUNÇÃO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	27	APROVADO
6º	1074	ALCIMONE DE CATRO APARECIDO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	26	APROVADO
7º	1034	ROBERTO ASSUNÇÃO FAUSTINO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	21	APROVADO
8º	1010	MAURO SILVA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	15	APROVADO
9º	1019	MARLINDO DA SILVA SECUNDINO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	15	APROVADO
10º	1413	VALDINEZIA MIRANDA DIAS	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	14	APROVADO
11º	785	OSANA DE ASSUNÇÃO PONTES	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	11	APROVADO
12º	1001	ADEMAZINHO DA SILVA VIEIRA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	10	APROVADO
13º	657	RIZONELZA DE FREITAS DOS REIS	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	8	APROVADO
14º	1839	JOCILENE BARBOSA LIMA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	8	APROVADO
15º	2033	ADENILSON DOS SANTOS CAVALCANTES	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	8	APROVADO
16º	1021	MARIA SOCORRO SECUNDINO FAUSTINO	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	6	APROVADO
17º	739	FABIANO BENJAMIN DOS SANTOS	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	5	APROVADO
18º	549	LUIS DA COSTA ALVES	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	4	APROVADO
19º	1841	MANOEL JOSE SOLART CORREA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	0	DESCLASSIFICADO
20º	745	RONIER GAMA DA SILVA	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	0	DESCLASSIFICADO
21º	1595	SARAI FERREIRA FERNANDES	1° AO 5° ANO/EJA	RURAL	.....	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	820	DIEICE SOLART CORREA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	.....	5	APROVADO
2º	258	EVELIN REGO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	.....	6	APROVADO
3º	1893	SILVANIA BENJAMIM DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	.....	4	APROVADO
4º	295	OTENIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	.....	3	APROVADO
5º	962	GRACYMILIA MARINHO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	.....	3	APROVADO
6º	1894	OZENIAS DA SILVA BENJAMIN	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	.....	0	DESCLASSIFICADO
7º	1895	OZENIAS DA SILVA BENJAMIN	EDUCAÇÃO INFANTIL	RURAL	.....	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Disciplina**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1644	JONAS NEVES MENEZES	6° AO 9° ANO/EJA	RURAL	MATEMÁTICA	28	APROVADO

DEMAIS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	912	IVANETE FERREIRA MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	URBANA	27	APROVADOS
2º	658	KARINA RUSE ARAUJO MARINHO	ASSISTENTE SOCIAL	URBANA	7	APROVADOS
3º	1860	ELOISA DE SOUZA MATOS	ASSISTENTE SOCIAL	URBANA	7	APROVADOS
4º	1176	ROSIMERY DA SILVA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	URBANA	7	APROVADOS
5º	1971	JUVENTINA PRAIANO DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	URBANA	7	CLASSIFICADO
6º	1503	NAIR VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
7º	1744	SHIERLLY BERNARDO CORDOVIL	ASSISTENTE SOCIAL	URBANA	0	DESCLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1445	HELENA DA SILVA NUNES	BIBLIOTECÁRIO	URBANA	0	ELIMINADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	2049	ATAGEISA DA SILVA GOMES	BIOMÉDICO	URBANA	23	APROVADO
2º	1877	BARBARA LUIZA CAVALCANTE LOPES	BIOMÉDICO	URBANA	23	APROVADO
3º	1463	MIRLENE DA SILVA COSTA	BIOMÉDICO	URBANA	20	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	674	ANGELITA DE SOUZA VELOSO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	RURAL	48	APROVADO
2º	904	KEINIRLANGE FERREIRA MARQUES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	URBANA	48	APROVADO
3º	1013	RAIMUNDO DE JESUS SOARES ROBERTO	COORDENADOR PEDAGÓGICO	URBANA	45	CLASSIFICADO
4º	1669	RAIMUNDO COSMO NEVES CAVALCANTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	URBANA	25	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1098	VALDENORA DA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	URBANA	59	APROVADO
2º	786	LIDIOMARA NOGUEIRA DUARTE	ENFERMEIRO	URBANA	55	APROVADO
3º	999	DULCE CIDADE PINHEIRO	ENFERMEIRO	URBANA	55	APROVADO
4º	986	DEBORAH DA SILVA NEVES	ENFERMEIRO	URBANA	54	APROVADO
5º	762	PAULA PASSOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	URBANA	53	APROVADO
6º	1849	THIAGO CASTELO BRANCO DE LIMA	ENFERMEIRO	URBANA	53	APROVADO
7º	818	MIRIAN MONTEIRO FARIAS	ENFERMEIRO	URBANA	53	APROVADO
8º	1811	GENILCE MARIA ALVES FERREIRA	ENFERMEIRO	URBANA	53	APROVADO
9º	1428	JOSE LUIZ DA SILVA LEAL	ENFERMEIRO	URBANA	52	CLASSIFICADO
10º	1425	EVELEN PEREIRA DE SOUSA	ENFERMEIRO	URBANA	40	CLASSIFICADO
11º	1545	ROSIVALDO DE OLIVEIRA ROCHA	ENFERMEIRO	URBANA	35	CLASSIFICADO
12º	627	SADIA MARIA MARQUES DA ROCHA	ENFERMEIRO	URBANA	30	CLASSIFICADO
13º	369	KELLIANE DA SILVA MARQUES	ENFERMEIRO	URBANA	20	CLASSIFICADO
14º	1309	ALENILCE CARLA ARAUJO DE FREITAS	ENFERMEIRO	URBANA	20	CLASSIFICADO
15º	943	MICHELLE APARICIO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	URBANA	0	ELIMINADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	684	ANTONIOCLEBER MATIAS BARROSO	ENGENHEIRO CIVIL	URB	35	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1896	EVAULINO FERREIRA ITAPIREMA	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	URB	35	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1919	KATIUCY QUEIROZ DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	URBANA	34	APROVADO
2º	1432	CARLA CRISTINA BEZERRA FOGASSA	FISIOTERAPEUTA	URBANA	31	APROVADO
3º	415	VICTOR DE PAULA PINHEIRO	FISIOTERAPEUTA	URBANA	25	APROVADO
4º	1828	LANE SABRINA ALVES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA	URBANA	0	ELIMINADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	458	CESAR AUGOSTO LEON GUERRERO	MÉDICO CIRURGIÃO	URBANA	80	APROVADO
2º	1755	JOSE FRANCISCO MIGUEL NUNES	MÉDICO CIRURGIÃO	URBANA	40	APROVADO
3º	2050	CRISTIAN RAFAEL TORRES VELA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	URBANA	0	ELIMINADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	351	ALBERTO CUNHA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	URBANA	20	APROVADO

2º	1882	LUCAS FRANCO DE LIMA FILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	URBANA	0	ELIMINADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	2024	AGENOR TENORIO DE HOLANDA JUNIOR	MÉDICO PEDIATRA	URBANA	20	APROVADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1195	KEILA MARQUES DE FREITAS	NUTRICIONISTA	URBANA	25	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1880	JESSICA KESSIA SANTOS DE ANDRADE	ODONTOLOGO	URBANA	47	CLASSIFICADO
2º	989	ODENILSON CARVALHO NUNES	ODONTOLOGO	URBANA	20	CLASSIFICADO
3º	1846	JADERSON SILVA CASTELO BRANCO	ODONTOLOGO	URBANA	20	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1435	NEILANE BRUCE DA SILVA	PSICOLOGO	URBANA	25	CLASSIFICADO
2º	1635	REGIO DA SILVA BRUCE	PSICOLOGO	URBANA	24	CLASSIFICADO
Classificação	**Inscrição**	**Nome**	**Cargo**	**Zona**	**Pontuação**	**Resultado**
1º	1100	MESSIAS XAVIER GOMES	TEC. EM ESPORTES	URBANA	30	CLASSIFICADO
2º	1512	JARBES TORRES MINEIRO	TEC. EM ESPORTES	URBANA	30	CLASSIFICADO
3º	1187	FLAVIO ALVES DE SOUZA	TEC. EM ESPORTES	URBANA	0	ELIMINADO

Maraã-AM, 03 de Abril de 2018.

CERTIDÃO:

Certifico que o presente Aviso de Edital foi publicado na Sede da Prefeitura de Maraã-AM, aos 03(três) dias do mês de Abril de 2018.

ADENILSON DE OLIVEIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:7567965E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018-CML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2018-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS DE AR CONDICIONADO/ NOVAS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018-CML

No dia **16 (dezesseis) do mês de março de 2018**, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **Frank Luiz da Cunha Garcia** e pelo Secretário de Saúde **Clerton Rodrigues Florêncio**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e as empresas: **A. GARCIA FARIAS EIRELI. CNPJ: 27.102.089/0001-53,** com endereço na Rua João Meirelles, 432, C, Francesa - Parintins, Amazonas, CEP 69.151-512,; **M. C. RODRIGUES JUNIOR –ME CNPJ: 10.650.757/0001-84** com endereço na Rua Padre Vitorio, 2200, Bairro Nossa Senhora de Nazaré - Parintins, Amazonas, CEP 69.153-480, e **N. DA C. BRITO REFRIGERAÇÃO–ME CNPJ: 09.157.080/0001-68** com endereço na Rua Oneldes Martins nº 3750, Bairro São José Operário - Parintins, Amazonas, CEP 69.151-585, e pelos seus representantes infra-assinado, doravante denominadas **DETENTORAS** são registrado os valores unitários identificados na presente Ata, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do **Pregão Presencial Nº 03 - SRP nº 01/2018** para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS DE AR CONDICIONADO/ NOVAS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".**, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº03/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS DE AR CONDICIONADO/ NOVAS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE",** conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do **Pregão Presencial - SRP nº 01/2018** e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos lotes a serem fornecidos por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: A. GARCIA FARIAS EIRELI.
CNPJ: 27.102.089/0001-53
ENDEREÇO: Rua João Meirelles, 432, C, Francesa - Parintins, Amazonas, CEP 69.151-512

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	P. FINAL	MARCA
2	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (COMPRESSOR) 20 + 5 uf	PEÇA	260	53,00	FACON
3	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (COMPRESSOR) 20 uf	PEÇA	100	53,00	FACON
4	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (COMPRESSOR) 22 + 6 uf	PEÇA	265	53,00	FACON
10	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (COMPRESSOR) 45 uf	PEÇA	255	64,00	FACON
13	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (VENTILADOR) 2,0 uf	PEÇA	120	14,50	FACON
14	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (VENTILADOR) 2,5 uf	PEÇA	110	15,50	FACON
22	COMPRESSORES ROTATIVOS 220V 12.000 btus	PEÇA	210	550,00	EMBRACO
24	COMPRESSORES ROTATIVOS 220V 24.000 btus	PEÇA	210	790,00	EMBRACO
28	ESPONJOSOS DE 1/4	UNIDADE	210	3,90	FACON
31	ESPONJOSOS DE 5/8	UNIDADE	210	7,00	FACON
32	FITA DE PVC BRANCO P/ ACABAMENTO	UNIDADE	210	9,80	ISOFITAS
34	GÁS P/ REFREGERAÇÃO R410a	KG	210	74,00	EOS
37	PLACA INTERFACE EVAPORADORA 12.000 btus	PEÇA	220	300,00	FACON
39	PLACA INTERFACE EVAPORADORA 24.000 btus	PEÇA	220	360,00	FACON
47	SENSOR DE TEMPERATURA 4Ka	PEÇA	220	44,50	WHIRPOOL
48	SENSOR DE TEMPERATURA 5Ka	PEÇA	220	45,50	WHIRPOOL
49	SENSOR DE TEMPERATURA 6Ka	PEÇA	220	46,00	WHIRPOOL
50	SENSOR DE TEMPERATURA 9Ka	PEÇA	220	47,00	WHIRPOOL
52	SUPORTE P/ CONDENSADORA 500 mm	PAR	230	59,00	EOS
53	TUBO DE COBRE 1/2	METRO	230	21,00	COBRESUL
56	TUBO DE COBRE 3/8	METRO	250	13,50	COBRESUL
58	VÁLVULAS DE SERVIÇO (ADMISSÃO DE GÁS) 1/2	PEÇA	90	124,00	FACON
59	VÁLVULAS DE SERVIÇO (ADMISSÃO DE GÁS) 1/4	PEÇA	90	83,00	FACON
60	VÁLVULAS DE SERVIÇO (ADMISSÃO DE GÁS) 3/4	PEÇA	90	160,00	FACON
64	VENTILADOR DE CONDENSADORA 12.000 btus	PEÇA	90	355,00	FACON
66	VENTILADOR DE CONDENSADORA 24.000 btus	PEÇA	90	318,00	FACON
70	VENTILADOR EVPORADORA 12.000 btus	PEÇA	90	248,00	FACON
72	VENTILADOR EVPORADORA 24.000 btus	PEÇA	90	278,00	FACON

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: M C RODRIGUES JUNIOR – ME
CNPJ: 10.650.757/0001-84
ENDEREÇO: Rua Padre Vitorio, 2200, Bairro Nossa Senhora de Nazaré - Parintins, Amazonas, CEP 69.153-480

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	P. FINAL	MARCA
1	BUCHAS S10	UNID.	110	0,19	FISCHER
5	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (COMPRESSOR) 25 + 5 uf	PEÇA	60	57,80	EOS
6	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (COMPRESSOR) 25 uf	PEÇA	160	55,00	EOS
20	CAPACITORES P/ PLACA 2,0 uf	PEÇA	210	10,00	EOS
25	COMPRESSORES ROTATIVOS 220V 28.000 btus	PEÇA	210	875,00	EMBRACO
26	COMPRESSORES ROTATIVOS 220V 30.000 btus	PEÇA	210	1.070,00	EMBRACO
27	ESPONJOSOS DE 1/2	UNIDADE	210	4,60	UNIVERSAL
35	PARAFUSOS SEXTAVADOS C/ ROSCA SOBERBA (2X5/16)	UNIDADE	220	0,25	METALBO
41	PLACA INTERFACE EVAPORADORA 30.000 btus	PEÇA	220	355,00	FACON
42	PLACA INTERFACE EVAPORADORA 36.000 btus	PEÇA	220	395,00	FACON
43	SENSOR DE DESGELO 4Ka	PEÇA	220	42,00	UNIVERSAL
46	SENSOR DE DESGELO 9Ka	PEÇA	220	46,00	UNIVERSAL
57	TUBO DE COBRE 5/8	METRO	100	30,00	UNIVERSAL
61	VÁLVULAS DE SERVIÇO (ADMISSÃO DE GÁS) 3/8	PEÇA	90	94,00	FACON
62	VÁLVULAS DE SERVIÇO (ADMISSÃO DE GÁS) 5/8	PEÇA	90	124,00	FACON
68	VENTILADOR DE CONDENSADORA 30.000 btus	PEÇA	90	414,00	FACON
74	VENTILADOR EVPORADORA 30.000 btus	PEÇA	90	449,00	FACON

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: N DA C BRITO REFRIGERAÇÃO - ME
CNPJ: 09.157.080/0001-68
ENDEREÇO: Rua Oneldes Martins nº 3750, Bairro São José Operário - Parintins, Amazonas, CEP 69.151-585.

ITEM	MATERIAL	UNID.	QTDE.	P. FINAL	MARCA
7	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (COMPRESSOR) 30 uf	PEÇA	90	56,00	CBB65
8	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (COMPRESSOR) 35 uf	PEÇA	460	56,00	CBB65
9	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (COMPRESSOR) 40 uf	PEÇA	395	61,00	CBB65
11	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (COMPRESSOR) 55 uf	PEÇA	115	71,00	CBB65
12	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (COMPRESSOR) 90 uf	PEÇA	165	79,20	CBB65
15	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (VENTILADOR) 3,0 uf	PEÇA	100	18,20	FACOM C6661
16	CAPACITORES P/ CONDENSADORA (VENTILADOR) 4,0 uf	PEÇA	190	19,00	FACOM C6661
17	CAPACITORES P/ PLACA 1,0 uf	PEÇA	200	9,00	FACOM C6661
18	CAPACITORES P/ PLACA 1,2 uf	PEÇA	210	9,00	FACOM C6661
19	CAPACITORES P/ PLACA 1,5 uf	PEÇA	210	10,00	FACOM C6661
21	COMPRESSORES ROTATIVOS 220V 9.000 btus	PEÇA	210	409,15	TECANSE ROTATIVO
23	COMPRESSORES ROTATIVOS 220V 18.000 btus	PEÇA	210	699,00	TECANSE ROTATIVO
29	ESPONJOSOS DE 3/4	UNIDADE	210	5,40	TUBO POLIETINO BLIN.
30	ESPONJOSOS DE 3/8	UNIDADE	210	3,99	TUBO POLIETINO BLIN.
33	GÁS P/ REFREGERAÇÃO R23	KG	210	63,80	DUPON REFRIGERANTE
36	PLACA INTERFACE EVAPORADORA 9.000 btus	PEÇA	220	289,00	CONSUL
38	PLACA INTERFACE EVAPORADORA 18.000 btus	PEÇA	220	337,80	CONSUL
40	PLACA INTERFACE EVAPORADORA 28.000 btus	PEÇA	220	381,00	CONSUL
44	SENSOR DE DESGELO 5Ka	PEÇA	220	45,70	ELETROLUX
45	SENSOR DE DESGELO 6Ka	PEÇA	220	46,50	ELETROLUX
51	SUPORTE P/ CONDENSADORA 400 mm	PAR	230	29,50	SPRINGER MIDEIA
54	TUBO DE COBRE 1/4	METRO	230	12,00	COBRESUL
55	TUBO DE COBRE 3/4	METRO	250	31,00	COBRESUL
63	VENTILADOR DE CONDENSADORA 9.000 btus	PEÇA	90	342,00	YDK5043
65	VENTILADOR DE CONDENSADORA 18.000 btus	PEÇA	90	290,00	YDK5043
67	VENTILADOR DE CONDENSADORA 28.000 btus	PEÇA	90	328,00	YDK5043

69	VENTILADOR EVPORADORA 9.000 btus	PEÇA	90	227,00	RPG01Q1
71	VENTILADOR EVPORADORA 18.000 btus	PEÇA	90	257,00	RPG01Q1
73	VENTILADOR EVPORADORA 28.000 btus	PEÇA	90	418,00	RPG01Q1

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no **Pregão Presencial - SRP nº 01/2018** e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018-CML** em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 16 de março de 2018.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde
SEMSA
Órgão Gerenciador

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Garcia Farias EIRELI.
CNPJ: 27.102.089/0001-53
ALFREDO BRITO FARIAS
CPF/MF 161.488.352-15

M. C. Rodrigues Junior –ME
CNPJ: 10.650.757/0001-84
MAURO COELHO RODRIGUES JUNIOR
CPF/MF 161.488.352-15

N. DA C. Brito Refrigeração –ME
CNPJ: 09.157.080/0001-68
NATANAEL DA COSTA BRITO
CPF/MF 262.780.902-44

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:28A6B169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)						
CONSOLIDADO							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		17.518.542,69	15.051.518,92	PASSIVO CIRCULANTE		8.042.225,49	1.209.473,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		8.542.497,98	12.611.861,19	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		4.555.160,87	478.800,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		8.542.497,98	12.611.861,19	PESSOAL A PAGAR		1.823.839,95	0,00
CAIXA	F	857,88	0,00	PESSOAL A PAGAR	F	1.823.839,95	0,00
CONTA ÚNICA	F	545.581,66	2.431.965,07	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.731.320,92	478.800,86
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	7.996.058,44	10.179.896,12	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	2.731.320,92	466.974,47
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		6.239.203,96	2.025.707,73	FGTS	P	0,00	11.826,39
CLIENTES		2.392.913,39	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		78.555,10	0,00
FATURAS/DUPLICATAS A RECEBER	P	2.392.913,39	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		78.555,10	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		3.832.989,98	0,00				
CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	P	3.832.989,98	0,00	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	78.555,10	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		0,00	10.889,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		999.689,73	288.126,51
DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	P	0,00	10.889,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		999.689,73	288.126,51
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		13.300,59	2.014.818,16	FORNECEDORES NACIONAIS	F	665.694,69	2.044,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	13.300,59	11.923,56	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	P	47.912,53	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	2.002.894,60	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	P	286.082,51	286.082,51
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		727.042,26	410.410,12	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.408.819,79	442.545,87
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		727.042,26	410.410,12	VALORES RESTITUÍVEIS		2.405.926,34	442.545,87
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	263.307,67	263.307,67	CONSIGNAÇÕES	F	2.405.926,34	442.545,87

VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	328.542,59	143.829,80	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		2.893,45	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	77.168,56	1.525,20	DIARIAS A PAGAR	F	2.893,45	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	58.023,44	1.747,45				
ESTOQUES		2.009.798,49	3.539,88	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		5.128.517,82	308.210,45
ALMOXARIFADO		2.009.798,49	3.539,88	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		3.039.633,80	189.421,04
MATERIAL DE CONSUMO	P	2.009.798,49	3.539,88	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		3.039.633,80	189.421,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		18.551.316,98	11.364.798,51	CONTRIBUICÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	219.083,40	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		13.813.425,56	9.017.343,57	FGTS - DÉBITO PARCELADO	P	3.189,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		13.813.425,56	9.017.343,57	INSS A PAGAR	P	1.794.710,92	26.929,36
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	11.001.127,74	0,00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	1.022.650,48	162.491,68
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	2.812.297,82	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		1.182.941,11	118.789,41
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	0,00	2.278.575,65	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		118.789,41	118.789,41
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	0,00	6.738.767,92	FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	118.789,41	118.789,41
IMOBILIZADO		4.737.891,42	2.347.454,94	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO		1.064.151,70	0,00
BENS MOVEIS		3.383.710,53	2.233.678,84	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P	1.064.151,70	0,00
VEÍCULOS	P	8.000,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		905.942,91	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	638.706,00	24.900,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		905.942,91	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	189.397,57	34.921,25				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	2.750,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	P	905.942,91	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	310.259,49	7.602,87	TOTAL PASSIVO		13.170.743,31	1.517.683,69
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	2.234.597,47	2.166.254,72	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
BENS IMÓVEIS		1.357.047,21	116.642,42				
INSTALAÇÕES	P	143.685,50	0,00	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	819.199,91	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		22.899.116,36	24.898.633,74

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	277.519,38	0,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	116.642,42	116.642,42	RESULTADOS ACUMULADOS		22.899.116,36	24.898.633,74
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.866,32	-2.866,32	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		22.899.116,36	24.898.633,74
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-2.866,32	-2.866,32	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-1.999.517,38	1.624.728,47
TOTAL		36.069.859,67	26.416.317,43	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	25.184.513,90	23.571.603,70
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-11.818,27
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	-7.361,40
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-7.361,40	0,00
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	0,00	-278.518,76
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-278.518,76	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		22.899.116,36	24.898.633,74
				TOTAL		36.069.859,67	26.416.317,43

BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	9.269.540,24	13.022.271,31	PASSIVO FINANCEIRO (4.898.354,43)+ Restos não Processado(1.498.203,40)	6.396.557,83	450.263,87
ATIVO PERMANENTE	26.800.319,43	13.394.046,12	PASSIVO PERMANENTE	8.272.388,88	1.073.093,82
			SALDO PATRIMONIAL	21.400.912,96	24.892.959,74

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2017	Dezembro(31/12/2017)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	517.458,77	0,00	COMPENSAÇÕES	12.022.753,11	245.075,34
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	517.458,77	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
TOTAL	517.458,77	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.022.753,11	245.075,34
			TOTAL	12.022.753,11	245.075,34

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito
235.150.072-53

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário de Finanças
073.711.012-00

ELISABETH ARAÚJO DA SILVA
Contadora
CRC AM - 009823/O-7

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:195658EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017

Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Exercício de 2017	
Administração Direta, Indireta e Fundacional			Período: Janeiro à Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	33.700.372,80	33.700.372,80	35.103.780,98	1.403.408,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	567.782,62	567.782,62	776.288,93	208.506,31
IMPOSTOS	561.462,20	561.462,20	776.282,26	214.820,06
TAXAS	6.320,42	6.320,42	6,67	-6.313,75
RECEITA PATRIMONIAL	23.174,80	23.174,80	123.499,83	100.325,03
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	23.174,80	23.174,80	123.499,83	100.325,03
RECEITA INDUSTRIAL	31.602,00	31.602,00	0,00	-31.602,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	31.602,00	31.602,00	0,00	-31.602,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.953,90	8.953,90	0,00	-8.953,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.046.809,71	33.046.809,71	33.864.607,67	817.797,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.046.809,71	33.046.809,71	33.864.607,67	817.797,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.049,77	22.049,77	339.384,55	317.334,78
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.534,00	10.534,00	0,00	-10.534,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.686,90	3.686,90	0,00	-3.686,90
RECEITAS DIVERSAS	7.828,87	7.828,87	339.384,55	331.555,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	33.700.372,80	33.700.372,80	35.103.780,98	1.403.408,18
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	33.700.372,80	33.700.372,80	35.103.780,98	1.403.408,18
DEFICIT (IV)	-	3.762.277,27	457.399,15	-
TOTAL (V) = (III + IV)	33.700.372,80	37.462.650,07	35.561.180,13	-1.901.469,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-1.056.034,86	-1.056.034,86	-
Superávit Financeiro	-	-1.056.034,86	-1.056.034,86	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	30.284.691,70	34.970.868,30	33.153.855,80	32.956.801,55	32.935.645,41	1.817.012,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.907.932,72	24.219.221,72	23.015.509,68	23.015.509,68	22.997.568,54	1.203.712,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	49.509,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.327.249,18	10.751.646,58	10.138.346,12	9.941.291,87	9.938.076,87	613.300,46
DESPESAS DE CAPITAL	2.404.669,92	2.491.781,77	2.407.324,33	2.407.324,33	2.407.324,33	84.457,44
INVESTIMENTOS	1.877.969,92	755.680,23	671.222,79	671.222,79	671.222,79	84.457,44
AMORTIZACAO DA DIVIDA	526.700,00	1.736.101,54	1.736.101,54	1.736.101,54	1.736.101,54	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.011.011,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.011.011,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	33.700.372,80	37.462.650,07	35.561.180,13	35.364.125,88	35.342.969,74	1.901.469,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	33.700.372,80	37.462.650,07	35.561.180,13	35.364.125,88	35.342.969,74	1.901.469,94
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	33.700.372,80	37.462.650,07	35.561.180,13	35.364.125,88	35.342.969,74	1.901.469,94

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	273.915,00	671.378,14	8.000,00	8.000,00	0,00	937.293,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	638.772,91	0,00	0,00	0,00	638.772,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.915,00	32.605,23	8.000,00	8.000,00	0,00	298.520,23
DESPESAS DE CAPITAL	498.427,56	183.099,30	0,00	0,00	0,00	681.526,86
INVESTIMENTOS	489.600,00	183.099,30	0,00	0,00	0,00	672.699,30

INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	8.827,56	0,00	0,00	0,00	0,00	8.827,56
TOTAL	772.342,56	854.477,44	8.000,00	8.000,00	0,00	1.618.820,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	770.458,03	0,00	0,00	0,00	770.458,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	692.295,27	0,00	0,00	0,00	692.295,27
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.162,76	0,00	0,00	0,00	78.162,76
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	770.458,03	0,00	0,00	0,00	770.458,03

Pauini, 31/12/2017

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita
CPF: 111.803.822-34

ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM
Sec. Munic. Finanças
CPF: 717.780.472-20

DILSON MARCOS KOVASKI
Contador
CRC 012541/O-0

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A5BE9726

GABINETE DO PREFEITO
LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CADASTRO DE RESERVA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018 SEMED/PAUINI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018
SEMED/PAUINI

O Município de Pauini, por meio da Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria Nº 156/2018 PMP/GP de 12/03/2018, alterada, posteriormente, pela Portaria de Nº 183 PMP/GP de 21/03/2018, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Edital que regula o presente certame, destinada à contratação de professores para atuarem nos estabelecimentos educacionais da zona rural do Município de Pauini, torna público a lista definitiva dos candidatos aprovados e dos candidatos pertencente ao cadastro de reserva.

LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CADASTRO DE RESERVA

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTOS TITULOS	PONTOS EXPERIENCA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	FLAUDEMIR FLORES NAZÁRIO	85	0	85,0	Aprovado	005
02	OLIVAN ALVES DE SOUZA	55	10	65,0	Aprovado	055
03	NILSON DE SOUZA	50	10	60,0	Aprovado	004
04	AGOSTINHO ARAUJO DA SILVA	50	10	60,0	Aprovado	050
05	FRANCISCO WAGNER BARBOSA DA SILVA	60	0	60,0	Aprovado	054
06	AUGUSTO NETO MOREIRA APURINÃ	45	10	55,0	Aprovado	077
07	JAIME GUIMARÃES DE SENA	30	10	40,0	Aprovado	010
08	LUCIANE SILVA DOS SANTOS	25	10	35,0	Aprovado	031
09	ANAELTON OLIVEIRA DE GODOY	25	10	35,0	Aprovado	060
10	MARIA ANTONIA FERREIRA DA COSTA	25	10	35,0	Aprovado	044
11	ODONIAS PAULINO DA SILVA	20	10	30,0	Aprovado	021
12	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	20	10	30,0	Aprovado	019
13	LUCINEIDE ALVES BEZERRA	20	10	30,0	Aprovado	041
14	RAIMUNDA DEUSIDETE BEZERRA DO VALE	20	10	30,0	Aprovado	018
15	MARIA LUIZA VIEIRA DO NASCIMENTO	20	10	30,0	Aprovado	034
16	ANGELINA BEZERRA DE OLIVEIRA	20	10	30,0	Aprovado	024
17	ANTONIA GILDA NUNES DO NASCIMENTO	20	10	30,0	Aprovado	015
18	JOSÉ TAVARES DA SILVA	15	10	25,0	Aprovado	026
19	ALEXANDRE PEREIRA DA COSTA	15	10	25,0	Aprovado	061
20	DION GLEISON NOGUEIRA DE ANDRADE	15	10	25,0	Aprovado	003
21	FRANCISCO ABREU ARCANJO	15	10	25,0	Aprovado	028
22	OSMAN TAVEIRA DA COSTA	15	10	25,0	Aprovado	027
23	DELMARA MOREIRA DE OLIVEIRA	15	10	25,0	Aprovado	048
24	ADONES SANTOS DE OLIVEIRA	15	10	25,0	Aprovado	049
25	ARIQUENE BARBOSA DA SILVA	15	10	25,0	Aprovado	056
26	ADAILSON DA COSTA SATURNINO	15	10	25,0	Aprovado	025
27	GILCIVANIA DE OLIVEIRA PINTO	15	10	25,0	Aprovado	090
28	ERIVAN LOPES DE ANDRADE	20	0	20,0	Aprovado	033
29	MARIA JOSE SOUZA DE MOURA	10	10	20,0	Aprovado	037
30	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	20	0	20,0	Aprovado	046
31	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	20	0	20,0	Cadastro Reserva	062
32	RENATO NOGUEIRA SAID	20	0	20,0	Cadastro Reserva	065
33	BARBARA FERREIRA DA SILVA	20	0	20,0	Cadastro Reserva	087
34	FRANCISCO RODRIGUES COSTA FILHO	5	10	15,0	Cadastro Reserva	079

35	ANA CLICIA SOUZA DE ARAUJO APURINA	5	10	15,0	Cadastro Reserva	088

Pauini, 03 de abril de 2018.

ELCK SIMONE MENDES SOARES DUTRA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

ALEN GILSON SOBREIRA RODRIGUES
Membro da Comissão

DORIVAL COSTA DOS SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:FD142096

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2018 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 CPL/PMT

No dia três (03) do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário dos Itens para a empresa abaixo identificada, para Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando à prestação de serviço eventual de **Aquisição de Uniforme Escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM**, resultante do Pregão nº 001/2018, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 001/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Tapauá. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

Planilha de Descrição da Eventual Aquisição de Uniforme Escolar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

EMPRESA: PA VILAÇA NETO CNPJ: 02.704.436/0001-97

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços Unitários R$
01	Camiseta tipo Machão, Malha Fria – 2, 3, 4 e 5 anos.	Peças	2.600	R$ 15,00
04	Bermudas de Tecido Tactel para crianças de 2, 3, 4 e 5 anos.	Peças	2.600	R$ 12,50

EMPRESA: E P LEITÃO COMERCIAL CNPJ: 09.070.615/0001-69

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços Unitários R$
02	Blusa de Malha Fria, para crianças e jovens de 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 anos.	Peças	7.500	R$ 4,00
03	Blusa de Malha Fria, tamanhos P, M, G e GG.	Peças	2.534	R$ 4,00
05	Calça de Tecido Tactel para crianças e jovens de 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 anos.	Peças	7.500	R$ 7,00
06	Calça de Tecido Tactel, tamanhos P, M, G e GG.	Peças	2.534	R$ 6,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tapauá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Tapauá/Am, 03 de Abril de 2018.

HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal de Tapauá/AM em Exercício.

GEISA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Administração de Tapauá/AM

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:3DB8FDAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 CPL/PMT

No dia três (03) do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário dos Itens para a empresa abaixo identificada, para Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando à prestação de serviço eventual de **Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, com demanda anual para o ano de 2018, passagem fluvial no trecho de Tapauá/Manaus/Tapauá, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM**, resultante do Pregão nº 004/2018, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 004/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Tapauá. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

Planilha de Descrição da Eventual Aquisição de Passagem Fluvial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Tapauá/AM.

EMPRESA: NATALI ZANIS DE LIMA CNPJ Nº 22105127/0001-08.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QT.	P. UNIT
1	Passagem (Camarote) Tapauá/Manaus	Segunda/Domingo	1.000	R$ 250,00
2	Passagem (Camarote) Manaus/Tapauá	Segunda/Domingo	1.000	R$ 300,00
3	Passagem (REDE) Tapauá/Manaus	Segunda/Domingo	1.500	R$ 200,00
4	Passagem (REDE) Manaus/Tapauá	Segunda/Domingo	1.500	R$ 220,00
5	Passagem Ajato Tapauá/Manaus	Segunda/Domingo	1.000	R$ 220,00
6	Passagem Ajato Manaus/Tapauá	Segunda/Domingo	1.000	R$ 250,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tapauá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Tapauá/Am, 03 de Abril de 2018.

HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal de Tapauá/AM em Exercício.

GEISA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Administração de Tapauá/AM

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:6286F6F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 CPL/PMT

No dia três (03) do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário dos Itens para a empresa abaixo identificada, para Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando à prestação de serviço eventual de **Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Tapauá**, resultante do Pregão nº 006/2018, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 006/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Tapauá. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

Planilha de Descrição da Eventual Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Tapauá/AM.

EMPRESA: BELVEDERE EDITORAÇAO GRAFICA LTDA – EPP, CNPJ: N°07.239.414/0001-93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V.UNIT. R$
1	AUTO DE APREENSÃO E INTERDIÇÃO, modelo, BLOCO com 03 vias, 1ª via cor branca, 2ª via cor verde, 3ª via cor rosa, COM CARBONO.	BLOCO	200	R$ 5,00
2	AUTO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO, modelo, BLOCO com 03 vias, 1ª via cor branca, 2ª via cor verde, 3ª via cor rosa, COM CARBONO.	BLOCO	200	R$ 5,00
3	AUTO DE INFRAÇÃO, modelo, BLOCO com 03 vias, 1ª via cor branca, 2ª via cor verde, 3ª via cor rosa, COM CARBONO.	BLOCO	200	R$ 5,00
4	TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO, modelo, BLOCO com 03 vias, 1ª via cor branca, 2ª via cor verde, 3ª via cor rosa, COM CARBONO.	BLOCO	200	R$ 5,00
5	TERMO DE DENUNCIA, modelo, BLOCO com 03 vias, 1ª via cor branca, 2ª via cor verde, 3ª via cor rosa, COM CARBONO.	BLOCO	200	R$ 6,00
6	TERMO DE INSPEÇÃO, modelo, BLOCO com 03 vias, 1ª via cor branca, 2ª via cor verde, 3ª via cor rosa, COM CARBONO.	BLOCO	200	R$ 5,50
7	TERMO DE INTIMAÇÃO, modelo, BLOCO com 03 vias, 1ª via cor branca, 2ª via cor verde, 3ª via cor rosa, COM CARBONO.	BLOCO	200	R$ 5,85
8	TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA, modelo, BLOCO com 03 vias, 1ª via cor branca, 2ª via cor verde, 3ª via cor rosa, COM CARBONO.	BLOCO	200	R$ 5,90
9	PRONTUÁRIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA – FRENTE/VERSO, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 2,49
10	ATESTADO DE SAÚDE, modelo órgão solicitante (SEMSA).	BLOCO	200	R$ 4,49
11	PRODUÇÃO DIÁRIA DO ACS FRENTE E VERSO, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 4,49
12	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 4,99
13	RECEITUÁRIO, modelo órgão solicitante (SEMSA)	BLOCO	200	R$ 2,99
14	REQUISIÇÃO DE EXAME – ULTRASSOM, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 4,99
15	SOLICITAÇÃO DE EXAME, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 3,99
16	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE DENGUE, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 3,49
17	SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DAS DOENÇAS, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 2,99
18	TERMO DE REFERÊNCIA, modelo órgão solicitante .	BLOCO	200	R$ 2,99
19	MONITORAMENTO DAS DOENÇAS DIARREICAS, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 2,99
20	PLANO DE TRATAMENTO E PROCEDÊNCIA, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 2,99
21	BOLETIM AMBULATORIAL, modelo órgão solicitante .	BLOCO	200	R$ 2,99
22	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 2,99
23	RESULTADO DE EXAMES LABORATORIAIS, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 2,99
24	CONSOLIDADO DE INFLUENZA, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 2,99
25	CONTROLE DE IMUNOBIOLÓGICO, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 2,49
26	CONTROLE DE TEMPERATURA, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 2,49
27	ESTATÍSTICA DE ATIVIDADE – INTERIOR, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 2,49
28	FICHA DE ATENDIMENTO – VACINA, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
29	INUTILIZAÇÃO IMUNOBIOLÓGICO, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
30	MOVIMENTO DIÁRIO – VACINA, modelo órgão solicitante .	BLOCO	200	R$ 1,99
31	PNI – BOLETIM 01, 02, 03, 04 E 05, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
32	VACINA DE ESTOQUE 01, 02, 03, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
33	VACINA RETIRADA DA ROTINA, modelo órgão solicitante .	BLOCO	200	R$ 1,99
34	LAUDO DE RESULTADOS – SÍFILIS, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
35	LAUDO DE RESULTADOS – ANTI-HCV, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
36	LAUDO DE RESULTADOS – HEPATITE B, modelo órgão solicitante .	BLOCO	200	R$ 1,99
37	LAUDO DE RESULTADOS – ANTI-HIV, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
38	MAPA DE ADMINISTRAÇÃO DA VITAMINA A, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
39	E-SUS CADASTRO INDIVIDUAL, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
40	E-SUS CADASTRO DOMICILIAR, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
41	E-SUS ATENDIMENTO INDIVIDUAL, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
42	E-SUS ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
43	E-SUS ATIVIDADE COLETIVA, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
44	E-SUS PROCEDIMENTOS, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
45	SISVAN – FORMULÁRIO ALIMENTAR INDIVÍDUOS COM 05 ANOS OU MAIS, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
46	SISVAN – FORMULÁRIO CRIANÇA MENORES DE 05 ANOS, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
47	SISVAN – FORMULÁRIO DADOS CADASTRAIS, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
48	SISVAN – FORMULÁRIO ACOMPANHAMENTO DE CRIANÇA COM BAIXO PESO, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
49	SISVAN – FORMULÁRIO MAPA DE ACOMPANHAMENTO, modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
50	SISAGUA – FICHAS DE COLETA DE AMOSTRAS: SISTEMA DE ABASTECIMENTO (LETRAS VERMELHAS), modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
51	SISAGUA – FICHAS DE COLETA DE AMOSTRAS: SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA (LETRAS AZUIS), modelo órgão solicitante.	BLOCO	200	R$ 1,99
52	Adesivo impresso eletronicamente por processo digitalizado em maquina de alta resolução, fabrição e instalação.	M²	500	R$ 4,99
53	Atendimento antirabico, em papel ofset 75 gr, impresao 1/0, form 9 blocos com 100x1.	BLOCO	300	R$ 2,49
54	Atendimento basicodiario, em papel ofset 75 gr, impresao 1/1, form 9.	BLOCO	500	R$ 2,49
55	Atestado de médico, em papel ofset 75 gr, impresao 1/0, form 18, blocos 100x1.	BLOCO	2.500	R$ 1,99

57	Capa de processo tam 32 x 46 cm, aberto em papel offset 180 gr, impressão em 4/0.	Und.	1000	R$ 0,44
58	Cartao da criança, form9, impresao 4/4, frente e verso em papel ofset 180 gr.	Und.	15000	R$ 0,09
59	Cartaz tam 29,7 x 0,42 cm, em papel couche brilho 115 gl, 4/0 cores.	Und.	10.000	R$ 0,12
60	Cartaz tam 46 x 64 cm em papel couche brilho 115 gl 4/0 cores.	Und.	10.000	R$ 0,20
61	Convite tam 15 x 21 cm, em papel couche 120 gr, impresao 4/0 cores, com envelope em papel ofset 90 gr, tam 16 x 22 cm, com a acabamento colecionado e acondicionado.	Und.	3.000	R$ 0,19
62	Envelope carta tipo 11 x 23 cm, fechado papel offset 90, grimpresao 4/0.	Und.	6000	R$ 0,25
63	Envelope branco , tamanho 24 x34 cm, timbrado.	Und.	6000	R$ 0,50
64	Faixa tam 3 x 1,0 cm, em lona vinilicaimpresao digitalmente em policromia 4/0, acabamento com bastao de madeira e ponteira de boracha.	Und.	300	R$ 74,00
65	Folder tam a4 21 x 29 cm, em papel couche 115, 4/0.	Und.	20.000	R$ 0,18
66	Formulario teste da orelha, em papel ofset 75 gr, impresao 1/0, form 9.	BLOCO	1000	R$ 10,48
67	Infomativotam 42 x 30 cm "aberto" em papel ofset 90 grimpresao 4/4 cores, acabamento com uma dobra.	Und.	10.000	R$ 0,29
68	Panfleto tamanho 21 x 15, em policromia, papel couché, com fotolito incluso(dez serviços).	Und.	8000	R$ 0,39
69	Pasta em papelão c/ elástico, tam. Oficio com timbre.	Und.	1000	R$ 4,29
70	Produção diaria do enfermeiro, em papel ofset 75 gr, 1/0 form 9 100 x 1.	BLOCO	100	R$ 4,99
71	Produção diaria do medico, em papel ofset 75 gr, 1/0 form 9 100 x 1.	BLOCO	100	R$ 4,99
72	Produção diariasaude bucal, em papel ofset 75 gr, 1/0 form 9 100 x 1.	BLOCO	100	R$ 4,99
73	Receituario para controlado - cheque azul, papel ,form 18 impresai 2/1, em papel ofset 90 gr, blcos 100x1.	BLOCO	100	R$ 4,99
74	Receituario medico, form 16 impresai 1/0, em papel ofset 75 gr, blcos 100x1.	BLOCO	500	R$ 4,99
75	Relatorio de visita domiciliar em papel ofset 75 gr, 1/0 form 9 100 x 1.	BLOCO	60	R$ 4,99
76	Solcitação de exames medico, form 16, em papel ofset 75 grform 16 1/1 100 x 1.	BLOCO	3000	R$ 1,99
77	Faixa tam 3 x 1,0 cm, em lona vinilicaimpresao digitalmente em policromia 4/0, acabamento com bastao de madeira e ponteira de boracha.	BLOCO	300	R$ 49,00
78	Diário de Clase Capa Tam 30x25 cm em papel Off-set 180gr impressão 4x4 cores com 16 folhas aberta em papel off-set 1x1 cor 30x44cm picotado e dobrado.	BLOCO	1500	R$ 14,99
79	TimbradoTam 21x29.7 papeloff-set cor 4/0	Uni	25.000	R$ 0,06
80	Garrafinha de Água 600 ml	Uni	1.600	R$ 9,99
81	Banner 90x110cm em Lona Vinica com Acabamento.	Uni	800	R$ 7,50
82	Ficha de Matrícula 3 Via 21x29.7, 50x3	Bloco	3.000	R$ 1,50
83	Pasta de Matrícula Tam 33x44	Uni	3.000	R$ 0,89
84	Infomativotam 42 x 30 cm "aberto" em papel ofset 90 grimpresao 4/4 cores, acabamento com uma dobra.	BLOCO	15000	R$ 0,94
85	Boletim Via 15x21	BLOCO	3.000	R$ 10,48
86	Crachá (Identificação Profissional em PVC com Cordão Personalizado	Uni	3.000	R$ 22,49
87	Revista com 32 Pag impressão 4x4 cores. Capa Papel Couche 150 31x44 aberto, Miolo em papel Couche 115gr.	Und.	3000	R$ 6,49

EMPRESA: T B ANDRADE DAMASCENO – EIRELI, CNPJ: Nº29269952/0001-97.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	V.UNIT. R$
56	Atestado de saude mental, em papel ofset 75 gr, impresao 1/0, form 18, blocos 100x1.	BLOCO	2.500	R$ 15,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tapauá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Tapauá/Am, 03 de Abril de 2018.

HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal de Tapauá/AM em Exercício.

GEISA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Administração de Tapauá/AM

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:2789AE5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 CPL/PMT

No dia três (03) do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito (2018), é registrado o valor unitário dos Itens para a empresa abaixo identificada, para Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica de direito privado, visando à prestação de serviço eventual de **Aquisição de material permanente (notebook, Monitor, Nobreak e outros), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM**, resultante do Pregão nº 007/2018, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 007/2018, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput*e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela Secretaria Municipal de Administração de Tapauá. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho.

Planilha de Descrição da Eventual Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

EMPRESA: P.A VILAÇA NETO, CNPJ Nº 02.704.436/0001-97.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços Unitários R$
1	**Notebook**: Processador Intel® Core™ i3, Características: Memória RAM: 4 GB; Disco rígido: 500 GB; Sistema operacional: Windows 10 Home 64-bit Edition; Número de núcleos: Quad-Core; Turbo speed: 2,4 GHz; Processador gráfico: AMD Radeon R4; Tamanho da tela: 15.6 "; Tipo de CPU: AMD A6 7310/2 GHz; Tecnologia de retro iluminação da luz de fundo LED LCD; Resolução da tela: 1366x768 HD; Interfaces: USB 3.0, USB 2.0, HDMI, LAN, tomada combinada para fone de ouvido / microfone; Capacidade da bateria: 24 Wh; Células da bateria: 3; Tecnologia da bateria: íon de lítio; Protocolo de interconexão de dados: Bluetooth 4.0, Ethernet, Fast; Ethernet, IEEE 802.11a, IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE; 802.11g, IEEE 802.11n.	UND	15	R$ 2.149,00
2	**Notebook**: Processador Intel® Core™ i5-6200U (2.3GHz; 3MB Cache) Sistema Operacional Windows 10 Home; Tela 15.6" HD LED(1366x768) Gráficos INTEL HD GRAPHICS 520; Memória 4GB DDR4 2133MHz; SUPORTA 32GB; Disco Rígido 500GB; Unidade Ótica; Gravador de DVDs e CDs; Dimensões 379 x 260 x 22,9 mm e 2,1 kg, Dispositivo Apontador Touchpad Bateria 2 células - 39Wh Portas 1x HDMI, 1x USB 3.0, 2x USB 2.0, 1x VGA, RJ-45; Conectividade Wireless 1x1 AC, Ethernet 1000M e Bluetooth 4.1 Outros Câmera HD, Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), slot Kensington Lock e Alto-falantes estéreo (2x 1.5W) com certificação Dolby Audio.	UND	10	R$ 3.132,00
4	HD EXTERNO, Capacidade: 1 TB; Velocidade Transferência: 480 MB/s; Interface: USB 3.0.	UND	15	R$ 280,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER), Tecnologia de impressão: Laser color; Memória (padrão): 128 MB ou superior; Processador: 533 MHz ou superior; impressão duplex manual, capacidade de entrada para no mínimo 150 (cento e cinquenta) folhas e capacidade de saída para no mínimo 50 (cinquenta) folhas viradas para baixo; Interface: USB 2.0, 10/100 Base-TX e 802.11 b/g/n sem fio; Alimentação: 110 V; Impressora: Com tempo de saída da 1ª impressão em 14/26 s (preto e branco/cores) e Resolução de 2400 x 600 dpi; Copiadora: Com tempo de saída da 1ª cópia em 14/36 s (preto e branco/cores), 18/19 CPM/A4/Carta (preto e branco) e 4 CPM (A4 e carta) colorido; cópia com ajuste automático, até 99 (noventa e nove) páginas; Redução/Ampliação: 25 a 400%; Scanner: Com Resolução de 600 x 600 dpi/4800 x 4800 dpi (melhorada) e Método CIS a Cores.	UND	30	R$ 4.655,00
6	**Estabilizador: especificações tecnicas:**Design moderno e agradável, de fácil manuseio. Microprocessado: microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico. Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006. Estabilizador com 7 estágios de regulação - Estabilizador com 6 estágios de regulação: nos modelos monovolt (em rede 115V~). Função True RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis. Botão liga/desliga temporizado: para evitar acionamento/desligamento acidental ou involuntário. 1 Led verde no painel frontal, para indicar o funcionamento do estabilizador. Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga. Modelo monovolt: tensão nominal de entrada e de saída 115V~. 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136. Gabinete em plástico antichama. Filtro de linha interno: atenua ruídos provenientes da rede elétrica (em modo comum e diferencial). **Proteções:** Curto-circuito. Surtos de tensão (descarga elétrica). Sub/sobretensão de rede. Nestasocorrências, o estabilizador desliga e restaura as suas atividades automaticamente no retorno da energia elétrica. Sobreaquecimento com desligamento automático. Sobrecarga com desligamento automático. **Pacote Alerta 24h com os serviços:** Monitoramento Remoto de Ambiente; Vídeo ao Vivo via celular; Localizador GPS via celular; Alarme Anti-intrusão; Net Torpedo; PC Remoto.	UND	40	R$ 112,00
8	MOUSE ÓTICO, Tipo: sistema de leitura de posicionamento ótico, Características Adicionais: com 02 botões acionamento e 1 botão de rolagem, interface USB, Resolução: 800 DPI	UND	40	R$ 28,00
9	TECLADO, Padrão: ABNT2; Conexão: USB; Com fio; Luz indicadora de Caps Lock, Num Lock e Scroll Lock; Plug and Play; Equipamentos Compatíveis: PC; Quantidade de Teclas: no mínimo 107.	UND	40	R$ 21,50

EMPRESA: Y.A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ Nº 08.645.602/0001-08

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços Unitários R$
3	CPU: Gabinete: Tipo Torre; Placa-Mãe: Gigabyte (Sandy Bridge); Processador: Intel I5; Memória: De 8 GB, DDR3, 1333 MHz; Disco Rígido (HD): De 1 TB, SATA 3 e 7200 RPM; Unidade Óptica: Leitor/Gravador de DVD-ROM, DVD-R, DVD±RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R e CD-RW, 22x, SATA de 1,5 Gb/s; Fonte de Alimentação: 450 W; Placa de Vídeo: Nvídia Quadro 600, 1 GB DDR3, 128 bits; Conexões: Portas USB 3.0 e SATA 6 Gb/s com Crossfire.	UND	20	R$ 2.652,00

EMPRESA: V. M. MENDONÇA-ME CNPJ Nº 15.219.762/0001-50

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Preços Unitários R$
7	Monitor para Microcomputador LCD 17 polegadas.	UND	20	R$ 570,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Tapauá, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Tapauá/Am, 03 de Abril de 2018.

HILARIO RAMIRO DE ABREU FILHO
Prefeito Municipal de Tapauá/AM em Exercício.

GEISA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Administração de Tapauá/AM

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:21668CC6

